



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de novembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº213

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/2011

PROCESSO Nº11452468/8 SPU. OBJETO: **Contratação direta** da ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., CNPJ: 35.963.479/0001-46, a fim de **viabilizar a participação do servidor** JUDSON HOLANDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Orientador de Célula de Relações Institucionais e Articulação Regional dos Direitos Humanos - COPDH, no **“Curso SICONV – O Portal de Convênio do Governo Federal”**, evento este que será realizado no período de 23 a 25 de novembro do ano em curso, na Cidade de Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: Consta na solicitação as informações a respeito do referido evento, bem como a exposição dos motivos para a participação do servidor. De tal sorte, por ser um evento único e específico, não há possibilidade de competição, o que impossibilita o certame. VALOR: R\$1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.128.777.20174.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o inciso VI, do art.13, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o pronunciamento da Coordenadoria Administrativo-Financeira, relativo ao processo nº11452468-8/SPU, e de acordo com o art.25, inciso II, combinado com o inciso VI, do art.13, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, DECLARO E APROVO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO - SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO - Secretário Adjunto do Gabinete do Governador. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e com fulcro no art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação conforme decisão proferida pelo Secretário Adjunto - ARIANA FALCÃO DA SILVA - Secretária Executiva do Gabinete do Governador.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2008

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Com sede a Rua Ildefonso Albano, nº778, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com amparo na legalidade dos arts.40, inc. XI, 54, §1º e 55, inc. III e 57, II, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo proceder à **repactuação salarial e o reajuste no valor do auxílio alimentação da categoria de motorista executivo**, prevista no contrato nº117/2008, alteração promovida nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho (SINDICATO DOS TRA. EM DE T T DE P U I E T E D E T CARGAS DF E SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRABALHOS TEMPORÁRIOS E SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS DO DF), prorrogando e renovando o contrato por 12 (doze) meses, a contar de 15/11/2011, para atender às necessidades contratuais; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato original, passará de R\$22.227,05 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e cinco centavos) para R\$23.353,08 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar

de 15/11/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.; XII - DATA: 27 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. ARIALDO DE MELLO PINHO - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sra. DENISE MARQUES SALES - Nova Serviços de Administração de Condomínio Ltda.

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 183/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **VALOR ECONÔMICO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº03.687.592/0001-50, com sede na Av. Francisco Matarazzo, nº1500, Água Branca, São Paulo – SP. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição de 02 (duas) assinaturas anuais (segunda a domingo) do jornal “Valor Econômico”**, a serem destinadas às atividades desenvolvidas no âmbito da Casa Civil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº151/2011, e no Art.25, I, da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$1.198,00 (mil, cento e noventa e oito reais) pagos em parcela única, através da nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.21132.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. ARIALDO DE MELLO PINHO - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sra. VERA LÚCIA BRANDIMARTE MENDONÇA - Valor Econômico S.A. e Sr. NICOLINO SPINA NETO - Valor Econômico S.A.

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 295/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº548 - A, Vila União, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, da banda “Kbra da Peste”, no dia 18/10/2011, em virtude da Solenidade de Inauguração do Residencial Juraci Magalhães, no município de Fortaleza – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº233/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11554554-9. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (três mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Jonathan Oliveira Coutinho - C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME - Representante exclusiva da banda “Kbra da Peste”.

Camila Costa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

**EXTRATO DE CONTRATO
 Nº DO DOCUMENTO 298/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº548 - A, Vila União, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, da banda “Kbra da Peste”, no dia 21/10/2011, em virtude da Solenidade de Inauguração da CE-386, trecho Crato/Farias Brito, no município de Farias Brito – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº236/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº11643283-7. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (quatro mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Jonathan Oliveira Coutinho - C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME - Representante exclusiva da banda “Kbra da Peste”.

Camila Costa de Oliveira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
 Nº DO DOCUMENTO 299/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº548 - A, Vila União, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, da banda “Kbra da Peste”, no dia 22/10/2011, em virtude da Solenidade de Inauguração da CE-385, trecho Caririá/Quitaius, no município de Lavras da Mangabeira – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº237/2011, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo

Administrativo nº11643281-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (quatro mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Jonathan Oliveira Coutinho - C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME - Representante exclusiva da banda “Kbra da Peste”.

Camila Costa de Oliveira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº178/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA**, inscrita no CNPJ sob o nº30.482.319/0001-61, com sede na Rua Henrique de Novais, nº190, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto “42º Campeonato Brasileiro 2011”, no período de 27/10/2011 a 01/11/2011, visando a integração de atletas olímpicos e paraolímpicos de todo o país, com a realização de uma competição de tênis de mesa na cidade de Fortaleza – CE, promovendo o intercâmbio de experiências e contribuindo para a revelação de talentos locais e nacionais, proporcionando, assim, ao Estado do Ceará, uma posição de destaque em âmbito nacional e internacional na prática e desenvolvimento dessa modalidade de esporte, com a inclusão de jovens de classes sociais menos favorecidas no meio esportivo, promovendo sua inserção social e transformando esses atletas em fontes geradoras de emprego e renda, e ainda, fomentando o turismo interno a partir da atração de um número significativo de visitantes, agregando, por fim, valores econômicos e sociais para a nossa região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº11407786-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 24/10/2011 e

término em 30/11/2011, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$6.010,00 (seis mil e dez reais), com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$66.010,00 (sessenta e seis mil e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Alair Gaspar Pinto Azevedo, Presidente da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº180/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.443.708/0001-66, com sede na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Jaguaribe – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto “Semana do Município de Jaguaribe”, nos dias 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 de novembro de 2011, visando a preservação e a valorização dos costumes e tradições do Município de Jaguaribe - CE, com a realização de uma festividade popular para a celebração de sua municipalidade, de sua evolução política e econômica, propiciando espaços para manifestações culturais e históricas locais, bem como para o desenvolvimento social da comunidade, ofertando ainda lazer e entretenimento aos munícipes e seus visitantes, através de apresentações artísticas e musicais, gincanas, seminários e feiras, possibilitando, dessa forma, o aquecimento do comércio local, a geração de emprego e renda para a população, além de promover o incremento do turismo interno e da economia da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº11643026-5. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$53.750,00 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, Prefeito Municipal de Jaguaribe.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº182/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrito no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000 e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VOLTA - AMV**, inscrita no CNPJ sob o nº11.949.244/0001-31, com sede na Vila da Volta, nº12, Volta – Aracati - CE, CEP: 62.800-000. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto “XIII Festival de Repentistas, Emboladores e Cordelistas do Nordeste”, no período de 21/10/2011 a 22/10/2011, evento que busca incentivar e difundir a cultura regional, através de uma programação com oficinas e palestras sobre Literatura Cordel com temas sobre ecologia, história, entre outros, além de apresentações artísticas valorizando a cultura popular, estima-se ainda um grande número de participantes, contribuindo assim para uma melhoria no âmbito social daqueles munícipes, tudo em

conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº11568563-4. FORO: Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: o Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e o Sr. Elenildo Rodrigues de Sousa, Presidente da Associação dos Moradores da Volta.

Edmilton Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº209, SÉRIE 3 ANO III, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO - Nº DO DOCUMENTO 301/2011. **Onde se lê:** CNPJ nº0121443/0002-29. **Leia-se:** CNPJ nº01214443/0001-48. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Newton Farias de Albuquerque
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 006/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº09.470.303/0001-42 CONTRATADA: **VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A**, CNPJ Nº63.356.042/0001-80. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ASSINATURA DE TV A CABO**, INCLUINDO MANUTENÇÃO DO SISTEMA EM REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 25 INCISO I C/C 26, AMBOS DA LEI 8.666/93, PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE nº002/11 E PROCESSO SPU Nº11262623-8 e E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$1.606,80 HUM MIL DESENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13328.30200001.24.722.037.10562.22.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2011 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE DA FUNTELC e JAIME MACHADO DA PONTE FILHO - DIRETOR DA VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A.

Alcion Lemos Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 003/2011

PROCESSO Nº559328-4/2011 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC. OBJETO: **PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA SILVA GADELHA NUNES, NO 14º CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORES/OMBUDSMAN**, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, NOS DIAS 16, 17 e 18 DE NOVEMBRO DE 2011. JUSTIFICATIVA: CAPACITAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA PARA APRIMORAMENTO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO. VALOR: R\$720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08956.30200001.04.122.400.25191.22.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 13 INCISO VI C/C 25 INCISO II E 26 PÚ, TODOS DA LEI Nº8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA, ALÉM DO TERMOS DO PROCESSO SPU Nº11559328-4. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES OMBUDSMAN**, CNPJ Nº09.267.094/0001-34. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARIA DE FÁTIMA SILVA GADELHA NUNES - COORDENADORA EXECUTIVA. RATIFICAÇÃO: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE DA FUNTELC.

Alcion Lemos Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.439 de 11 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, ROSANE MEMORIA AGUIAR**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE PESQUISA, INVESTIGAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 17 de Outubro de 2011. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº274/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, usando as atribuições que lhe confere o Art.78, combinado com o Art.120 da Lei nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE autorizar nos termos do inciso I, do art.123 da citada Lei, a entrega mediante **suprimento de fundos**, ao servidor **FRANCISCO WILTON DE SENA**, que exerce o cargo de Assessor Técnico, matrícula 405116.1.X, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), divididos nas contas de dotações orçamentárias cujas classificações são: R\$300,00 - 1310001.03.122.400.20507.22.33903000.00.0.00; e R\$200,00 - 1310001.03.122.400.20507.22.33903900.00.0.00 A aplicação a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias a partir do recebimento, devendo as despesas serem comprovadas no prazo de 15 (quinze) dias após concluído o prazo das aplicações. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

José Leite Jucá Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
 Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº275/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de DEZEMBRO/2011.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Airton Medeiros Sampaio	Assistente da Representação Judicial	000657.2.2
Ana Mary Sales Albuquerque	Assistente da Representação Judicial	091993.2.2
Ana Paula Arraes de Alencar Pimenta	Assistente da Representação Judicial	201498.2.5
Ângela Maria do Nascimento Oliveira	Assistente da Representação Judicial	008350.3.X
Ângela Maria Montenegro Silva	Assistente da Representação Judicial	103182.2.X
Camilla da Silva Maciel	Articulador	405106.1.3
Edilaisa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	405138.1.7
Elan Bernardo Teixeira	Assessor Técnico	405139.1.4
Fabio Oliveira Benevides	Assessor Técnico	405111.1.3
Fabírcia Maria Cavalcante da Silva	Assessor Técnico	405137.1.X
Francisca Selma Brito	Assistente da Representação Judicial	100440.1.4
Francisco Porfírio Sampaio	Articulador	405107.1.0
Francisco Wilton de Sena	Assessor Técnico	405116.1.X
Giuliano Dias Araújo Vasconcelos	Articulador	405104.1.9
Gloria Pinto Lopes	Assistente da Representação Judicial	405016.2.2
Hercília Girão Nogueira	Assistente da Representação Judicial	000215.1.2
Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	405101.1.7
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
Juliana Fayad Silva Passarelli	Articulador	405140.1.5
Laura Maria Saldanha de Lima Ferreira	Assessor Técnico	405132.1.3
Luciano de Sousa Pontes	Articulador	405113.1.8
Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	Assistente da Representação Judicial	003239.2.6
Mailú de Oliveira Franco Alvarenga	Coordenador	405141.1.2
Maria Alda Fernandes Pereira	Assessor Técnico	405128.1.0
Maria Aldines Mendes Batista	Assistente da Representação Judicial	053860.1.2
Maria Aparecida Fontenele de Oliveira	Assistente da Representação Judicial	103530.1.7
Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Representação Judicial	090267.2.X
Maria Braz Paula	Auxiliar da Representação Judicial	031939.2.6
Maria de Fátima França Monte	Assistente da Representação Judicial	094370.2.9
Maria de Fátima Pinto de Oliveira	Auxiliar da Representação Judicial	096715.1.X
Maria de Jesus de Araújo Rocha	Auxiliar da Representação Judicial	089589.2.0
Maria do Socorro dos Santos Cavalcante	Assistente da Representação Judicial	103481.1.0
Maria do Socorro Pinto Soares e Silva	Assistente da Representação Judicial	200233.2.5
Maria Lídice Moreira Daltro Barreto	Auxiliar da Representação Judicial	002876.2.8
Maria Lúcia Nascimento Alves	Assistente da Representação Judicial	060713.1.7
Maria Rosa Ferreira de Sousa	Assistente da Representação Judicial	075196.2.1
Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3
Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	405130.1.9
Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X
Raimunda Jozielma Viana	Orientador de Célula	405115.1.2
Regina Maria Benevides Teixeira	Assistente da Representação Judicial	068526.1.0
Renan Mendes Monteiro	Assessor Técnico	405161.1.5
Renatha James Diógenes Pinheiro	Orientador de Célula	405112.1.0
Robério Cardoso Lessa	Orientador de Célula	405131-1-6
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9
Sônia Maria Sobreira Magalhães	Assistente da Representação Judicial	053903.1.1
Suelene Linhares Demétrio	Assistente da Representação Judicial	032426.2.5
Teresa Cristina da Silva	Assistente da Representação Judicial	105118.1.X
Vera Lúcia Nunes de Araújo	Assistente da Representação Judicial	300118.2.1
Victor Guilherme Sales Cavalcante	Assessor Técnico	405102.1.4
Viviane Lisboa Freire	Assessor Técnico	405110.1.6
Zuleide Lopes Silva	Auxiliar da Representação Judicial	054327.1.5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de novembro de 2011.

Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM NUTEC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110006
IG Nº661126000

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo/suprimento de TI (tecnologia da informação), todos novos e de primeiro uso, visando atender as necessidades do NUTEC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/11/2011 às 9:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110006
IG Nº662816000

OBJETO: Serviços de eventos, técnicos, administrativos e pedagógicos inerentes ao Projeto Agentes de Leitura do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/11/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110022
IG Nº662112000

OBJETO: Serviço de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias nos trechos intermunicipais e capitais, conforme as necessidades da Universidade Regional do Cariri – URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/11/2011 às 9:30 h (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110033
IG Nº661832000

OBJETO: Aquisição de suprimento de informática (tonner para impressora HP) para atendimento das necessidades da SSPDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/11/2011 às 9h 30min (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110034
IG Nº661837000

OBJETO: Aquisição de equipamentos e ferramentas para manutenção das sedes da SSPDS e suas Coordenadorias Vinculadas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/11/2011 às 9h 30min (horário de

Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110036
IG Nº662225000

OBJETO: Aquisição de equipamentos de salvamento e capas de aproximação para o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/11/2011 às 9h 30min (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110038
IG Nº656683000

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Limoeiro do Norte, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/11/2011 às 9:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110047
IG Nº660229000

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Sobral, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/11/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110054
IG Nº662672000

OBJETO: Serviços de instalação com fornecimento de material do sistema de espelho d'água no prédio da reitoria da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/11/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110064
IG Nº662153000

OBJETO: Aquisição de câmera digital, modelo DSC-HX 100, 16,2mpx, ventilador de parede, ventilador de coluna, liquidificador, relógio de parede, liquidificador e carrinho de

mão, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/11/2011 às 9:30h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110070
IG Nº640384000**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e mobiliários para Laboratórios de Desenho Técnico (suporte para projetor, tela de projeção, mesa de desenho (prancheta), Cadeira giratória para prancheta, Armário em aço), visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/11/2011 às 9:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110078
IG Nº660363000**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Turismo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/11/2011 às 9:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110079
IG Nº659327000**

OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de impressão do material a ser utilizado em projetos educacionais desenvolvidos pela Secretaria da Educação - SEDUC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22.NOV.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110080
IG Nº653953000**

OBJETO: Aquisição de material de consumo necessário para produção de livros digitais acessíveis e complementos em Braille para atender 269 alunos cegos e 4.254 alunos com baixa visão, sendo 11 cegos na alfabetização, 240 no ensino fundamental (anos finais), 16 no ensino médio e 02 na educação profissional. E com baixa visão são 137 alunos na alfabetização, 3.976 no ensino fundamental (anos finais), 139 no ensino médio e 02 na educação profissional, conforme censo escolar 2010, totalizando 4.524 alunos, nas escolas públicas de Educação Básica, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22.NOV.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110553

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de soluções para atender as unidades hospitalares da rede SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 23/11/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110562

IG Nº653464000

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (frutas), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/11/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110582

IG Nº653148000

OBJETO: Serviço de confecção de 2.000 (duas mil) canetas e 2.000 (duas mil) bolsas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 23/11/2011 às 10:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110592

IG Nº653888000

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis (luva descartável sem látex e resinite película – filme em PVC), para o Hospital de Saúde Mental de Messejana, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 23. NOV. 2011 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Robinson de Borja e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110593

IG Nº657804000

OBJETO: Aquisição de material permanente (equipamento médico), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 23/11/2011 às 9:30 horas (horário de

Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110594
IG Nº651905000

OBJETO: **Aquisição de unidade geradora de calor por ar quente, portátil e mantas**, para o Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/11/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110595
IG Nº655910000

OBJETO: **Aquisição de material de consumo** para laboratório (reagentes) para realização do exame de HIV em todas as gestantes do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 23. NOV. 2011 às 11:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110605

OBJETO: **Registro de preços** para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender as necessidade de abastecimento das unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 23. NOV. 2011 às 15:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
ORIGEM SEDES
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20110007/CEL 04/
SCIDADES/CE - REPUBLICAÇÃO

SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) 1. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, recebeu recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), mediante o Acordo de Empréstimo NºIBRD/76540-BR para financiar o Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional do Ceará: Cidades do Ceará – Cariri Central, e pretende aplicar parte desses recursos em serviço de consultoria. 2. Os serviços compreendem: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS DO GEOPARK ARARIPE, ABRANGENDO EM SUA ESTRUTURA AS ESTRATÉGIAS DE MARKETING E O SEU MODELO DE GESTÃO.** O objetivo dessa contratação é conceber uma estratégia de desenvolvimento e de atuação, com a caracterização do negócio, dos produtos e/ou serviços, e do mercado, de forma que integre o Geopark Araripe aos demais atrativos turísticos e negócios da região. O Plano de Negócios deverá estabelecer, ainda: (i) a estrutura de gestão e de funcionamento do empreendimento; e (ii) a estratégia de marketing indicando as ações necessárias para posicionar o Geopark Araripe como destino turístico nos mercados regional, nacional e internacional. 3. A

Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria das Cidades, convida as empresas de consultoria habilitadas a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As empresas/instituições de consultoria deverão além de apresentar suas informações cadastrais, fornecer informações que demonstrem suas qualificações para executar os serviços, mediante a apresentação de seus portfólios (brochuras, descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade e conhecimento necessário da sua equipe técnica, etc.). As empresas/instituições de consultoria poderão se associar a fim de melhorarem suas qualificações. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa/instituição de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos previstos nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), disponibilizadas no site: www.worldbank.org/procurement. 5. Este Aviso encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br. As empresas de consultoria interessadas poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone nº(85) 3101-66.42, do fax nº(85) 3101-66.22 ou pelo email: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por Correio/Sedex para o endereço adiante indicado, ou, ainda, encaminhadas para o email: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 24 de novembro de 2011. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20110007/CEL04/SCIDADES/CE - REPUBLICAÇÃO. Procuradoria Geral do Estado do Ceará Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04 Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 Bairro: Edson Queiroz CEP. 60.811- 520 Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110008

A Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110008, cujo objeto é Serviço de confecção de 10.000 (dez mil) selos de autenticação, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do lote único a Empresa **CONTACT ROTULOS ADESIVOS LTDA-ME**, com o valor de R\$2.790,00 (Dois mil setecentos e noventa reais), adjudicado em 24/10/2011 às 18:28 horas e homologado em 25/10/2011 às 17:54 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0011

O Corpo de Bombeiros Militar por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica que o Pregão Eletrônico nº2011 0011, cujo objeto é Aquisição de GLP em botijões de 13 e 45Kg teve como **vencedor** do lote único e empresa **CACAUGÁS LTDA ME** com o valor de R\$28.863,75 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos). Adjudicado em 31/10/2011 às 09:23 horas. Homologado em 31/10/2011 às 18:55 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0020

A Fundação Universidade Regional do Cariri por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e

nº29.985/2009, comunica que o Pregão Eletrônico nº2011 0020, cujo objeto é Aquisição de gêneros Alimentícios teve como **vencedor** do lote 02 a empresa **E A DE SOUZA ME**, com o valor de R\$1.653,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e três reais). Adjudicado em 27/10/2011 às 09:28 horas. Homologado em 31/10/2011 às 10:24 horas. O lote 01 foi fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CBMCE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0042

O Corpo de Bombeiros Militar por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica que o Pregão Eletrônico nº2011 0042, cujo objeto é Aquisição de material de consumo (elétrico e hidráulico) teve o seguinte resultado: **GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA venceu** o lote 01 com o valor de R\$5.963,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e três reais); **F M ARAUJO BEZERRA ME** venceu o lote 02 com o valor de R\$4.768,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais) Adjudicado em 26/10/2011 às 17:48 horas. Homologado em 26/10/2011 às 18:55 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0045

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica que o Pregão Eletrônico nº2011 0045, cujo objeto é Aquisição de 20 conjuntos motoensiladeiras teve como **vencedor** do lote único a empresa **FINARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, com o valor de R\$134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais). Adjudicado em 27/10/2011 às 09:34 horas. Homologado em 31/10/2011 às 10:22 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEFAZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110047

A Secretaria da Fazenda, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110047, cujo objeto é serviço de manutenção, com reposição de peças, mão de obra, com reboque, para veículos, tendo como **vencedora** a empresa **L.C.M. AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, Grupo 01 no valor de R\$191.690,35 (cento e noventa e um mil, seiscentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), sendo: desconto de peças 63,57%, mão de obra 90,56% e reboque 85,01; Grupo 2 com o valor de R\$153.387,50, sendo: desconco de peças 60,05%, mão de obra 91,01% e reboque 90,70%, adjudicado em 24/10/2011 às 11h56min. e homologado em 26/10/2011 às 09h41min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEFAZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110053

A Secretaria da Fazenda, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20110053**, cujo objeto é fornecimento de água potável em carro pipa, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes

interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110131

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, nº29.330/2008, 29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110131, cujo objeto é aquisição de materiais elétricos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital de seus Anexos, tendo como **vencedoras** as Empresas: **CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA**, lote 02, no valor de R\$2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais); **R G MAIA COMERCIAL ME**, lote 3, no valor de R\$12.700,00 (Doze mil e setecentos reais); e **EQUIPASUL LTDA**, lote 5, no valor de R\$18.696,00 (Dezoito mil seiscentos e noventa e seis reais), sendo **FRACASSADOS** os lotes 1, 4 e 6, adjudicado em 21/10/2011 às 15:25 horas e homologado em 26/10/2011 às 18:51 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110195

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, nº29.330/2008, 29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110195, cujo objeto é Aquisição de chapa/ barras em aço e ferramentas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital de seus Anexos, tendo como **vencedora** a Empresa: **FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA ME**, GRUPO 02, no valor de R\$32.228,88 (Trinta e dois mil duzentos e vinte e oito reais oitenta e oito centavos), sendo **FRACASSADO** o GRUPO 01, adjudicado em 31/10/2011 às 17:15 horas e homologado em 31/10/2011 às 18:42 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110219

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110219, cujo objeto é Aquisição de telhas em aço e acessórios para montagem, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no edital, tendo como **vencedora** dos lotes 1 e 2, a empresa **PRECISION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, nos valores de R\$82.299,75 (oitenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) e R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), adjudicados em 27/10/2011 às 12h42 min. e homologado em 31/10/2011 às 11h42 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110259

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110259, cujo objeto é o registro de preço para futuras e

eventuais aquisições de cimento, sendo **registrado o preço** da seguinte empresa: **RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP**, no Lote 01, com o valor unitário de R\$21,45 (Vinte e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos) e a quantidade de 10.000 sacos de 50Kg, adjudicado em 26/10/2011 às 10h40min e homologado em 26/10/2011 às 18h51min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110427**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110427, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório (reagentes diversos), utilizado na rotina dos mais variados exames diagnósticos realizados pela unidade laboratorial de referência em hematologia do HEMOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do item 37, a **empresa CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, no valor total de R\$1.902,60 (um mil, novecentos e dois reais e sessenta centavos); itens 1 à 7, 9, 10, 12 à 16, 19 à 26, 28, 30, 31, 33, 34, 35 e 40, a empresa **CEQUÍMICA LTDA ME**, no valor total de R\$10.428,38 (dez mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos). Fracassados os itens 8, 11, 17, 18, 27, 29, 32, 38, 39, 41, 42 e 43; Deserto o item 36. Perfazendo o valor global em R\$12.330,98 (doze mil, trezentos e trinta reais e noventa e oito centavos). O processo licitatório foi adjudicado em 25/10/2011 às 10h49min e homologado em 25/10/2011 às 19h:05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110430**

A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110430, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender pacientes provenientes de mandado judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Tendo como **vencedora** do lote 1 com o valor unitário de R\$1.079,38 e a quantidade de 4.000 frascos, a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**; lote 3 com o valor unitário de R\$0,20 e a quantidade de 10.800 comprimidos, lote 4 com valor unitário de R\$0,18 e a quantidade de 7.200 comprimidos, a empresa **PANORAMA COM. DE PROD. MED. E FARMACÊUTICOS LTDA**; lote 6 com o valor unitário de R\$2,99 e a quantidade de 5.040 comprimidos, a empresa **GAMACORP HOSPITALAR COM. DE MEDICAMENTOS LTDA, ME**; lote 7 com o valor unitário de R\$0,67 e a quantidade de 10.200 comprimidos, lote 8 com o valor unitário de R\$1,08 e a quantidade de 10.200 comprimidos, a empresa **CRISFARMA COM. REP. E SERVIÇOS LTDA**. Desertos os lotes 2 e 5; Fracassados os lotes 9 e 10. O processo

licitatório foi adjudicado em 27/10/2011 às 16h08min e homologado em 31/10/2011 às 11h19min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SETUR**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 20110001

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110001, originária da SETUR, que tem por objeto a IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA LOCALIDADE DE FLECHEIRAS NO MUNICÍPIO DE TRAIRI – CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a **prorrogação e revalidação das propostas e garantias por mais 60 (sessenta) e 120 (cento e vinte) dias**, até 14/01/2012 e 14/03/2012, respectivamente, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 15/11/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17 h do dia 16/11/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 20110003

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110003, originária da SEDUC, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA E AVALIAÇÃO EXTERNA COM O PROPÓSITO DE REALIZAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS E O ACOMPANHAMENTO FÍSICO FINANCEIRO DO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEIs, a **prorrogação e revalidação das propostas e garantias por mais 60 (sessenta) e 120 (cento e vinte) dias**, até 14/01/2012 e 14/03/2012, respectivamente, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 15/11/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17 h do dia 16/11/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº102/2011 - O CONTROLADOR E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de auditoria especial objeto da ordem de serviço 139/2011, concedendo-lhes oito diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2011 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Aglaíto Soares Gomes	Auditor de Controle Interno	IV	03 a 04 de novembro de 2011	Fort/Cedro/Fort	1,5	R\$59,62	R\$59,62	R\$89,43

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	TOTAL
Carlos Eduardo Guimarães Lopes	Orientador de Célula	III	03 a 04 de novembro de 2011	Fort/Cedro/Fort	1,5	R\$70,90	R\$70,90	R\$106,35
Carlos Eduardo Guimarães Lopes	Orientador de Célula	III	09 a 11 de novembro de 2011	Fort/Quixelô/Jucás/Fort	2,5	R\$70,90	R\$70,90	R\$177,25
Rogério Mourão Melo	Auditor de Controle Interno	IV	09 a 11 de novembro de 2011	Fort/Quixelô/Jucás/Fort	2,5	R\$59,62	R\$59,62	R\$149,05

*** **

PORTARIA Nº104/2011 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de auditoria especial objeto da ordem de serviço nº139/2011, concedendo-lhes nove diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2011 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	TOTAL
Aglaio Soares Gomes	Auditor de Controle Interno	IV	21 a 25 de novembro de 2011	Fort/Cariús/Fort	4,5	R\$59,62	R\$59,62	R\$268,29
Carlos Eduardo Guimarães Lopes	Orientador de Célula	III	21 a 25 de novembro de 2011	Fort/Cariús/Fort	4,5	R\$70,90	R\$70,90	R\$319,05

*** **

PORTARIA Nº107/2011 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARMEN CINIRA CORREIA PINTO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº1697351-3, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro, no período de 06 a 12 de novembro de 2011, a fim de participar do “Curso de Capacitação: A Ouvidoria/Ombudsman nas Organizações”, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.696,89 (mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fort/Rio de Janeiro/Fort, no valor de R\$1.280,52 (mil duzentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.086,18 (três mil e oitenta e seis reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº108/2011 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO MARCELO MATOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº1634381-1, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, nos dias 06 a 09 de novembro de 2011, a fim de participar do “Curso - Elaboração de Relatórios, Pareceres e Notas Técnicas”, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$913,71 (novecentos e treze reais e setenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fort/Rio de Janeiro/Fort, no valor de R\$940,10 (novecentos e quarenta reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$1.962,58 (mil

novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de valor ao Contrato nº04/2011; II - CONTRATANTE: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado Ceará - CGE, inscrita no CNPJ 05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/Nº, 2º. Andar, Ed. SEPLAG – Cambéa, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.620.686/0001-74; V - ENDEREÇO: Av. Júlio Ventura, nº100, bairro Aldeota, Fortaleza – CE, CEP 60.150-050; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor ao Contrato nº04/2011, segundo o item 11.3 da Cláusula Décima Primeira e em conformidade com o §1º do art.65 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer dúvidas; VIII - OBJETO: **Acréscimo de valor ao Contrato nº04/2011, para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em dois veículos da marca Renault**, modelo Sandero, de propriedade desta Controladoria e Ouvidoria Geral; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.058,13 (um mil e cinquenta e oito reais e treze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifico o aditamento de valor ao Contrato nº04/2011 nos termos estabelecidos. João Alves de Melo - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; XII - DATA: 20 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alves de Melo - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ e Francisco Machado Ventura - JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Anderson Ferreira de Almeida
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº250/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês NOVEMBRO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº250/2011, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	A	80
ANTÔNIO VÁLBER FELIX DE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069023-1-6	A	80
CAMILA ALVES DE SOUSA	ASSESSOR DE IMPRENSA	169736-1-0	A	80
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	A	80
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	A	80
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	A	80
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	80
JOSÉ MANOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089.913-1-6	A	80
LEOPOLDINA MARIA ARAÚJO BRAGA	ASSESSOR TÉCNICO	169732-1-1	A	80
MARIA DO SOCORRO MAIA UCHÔA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079871-1-0	A	40
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	A	80
MARIA ELIETE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-3	A	80
MARIA MARLÚCIA BARROS FERNANDES	DATILÓGRAFO	060151-1-5	A	40
RAIMUNDO NONATO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	061008-1-3	A	40
TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAIS PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079284-1-6	A	80

*** **

PORTARIA Nº251/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2011. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº251/2011, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	10,00	22	220,00
ANTÔNIO VÁLBER FELIX DE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069023-1-6	10,00	22	220,00
CAMILA ALVES DE SOUSA	ASSESSOR DE IMPRENSA	169736-1-6	10,00	22	220,00
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	10,00	22	220,00
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	10,00	22	220,00
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	10,00	22	220,00
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	10,00	22	220,00
JOSÉ MANOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	10,00	22	220,00
LEOPOLDINA MARIA ARAÚJO BRAGA	ASSESSOR TÉCNICO	169732-1-1	10,00	22	220,00
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	10,00	22	220,00
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	10,00	22	220,00
MARIA ELIETE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-3	10,00	22	220,00
SAYONARA DE RIBEIRO E LUCENA	ASSESSOR TÉCNICO	169734-1-6	10,00	22	220,00
CÉLIA MARIA VALLE CALHEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012048-1-5	10,00	22	220,00
TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079284-1-6	10,00	22	220,00

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2010 - CONPAM/BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA PROCESSO Nº11420510-8

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Sr. Secretário Executivo (fls. 05), constante do Processo supramencionado e com respaldo legal no que dispõe a Lei nº8.666/93 em seu art.57, II e suas alterações, bem como o disposto nos itens 4.1 e 6.1, ambos do Contrato nº15/2010. OBJETO: Este ADITIVO tem por objeto **prorrogação do prazo** contratual, tudo de acordo com a solicitação constante no processo nº11420510-8, seguindo a seguinte dotação orçamentária: 49100001.18.122.400.20115.01.33903900.00.0.00 – Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. PRAZO: Pelo presente termo, o prazo contratual passa a vigorar desde 24 de agosto de 2011 até o dia 24 de agosto de 2012. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONTRATO ORIGINAL do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de agosto de 2011. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Adriano de Castro Perdigão - Representante Legal da Bontempo Refrigeração Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Aditivo original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº273/2011, de 24 de outubro de 2011. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº12.274 de 05 de abril de 1994; CONSIDERANDO a criação das Câmaras Técnicas Temáticas Temporárias, através da Portaria nº.263/2011, com o objetivo de prestar consultoria e assessoramento ao Superintendente da SEMACE em casos complexos, RESOLVE: Art.1º **Instituir Câmara Técnica Temática Temporária** para análise do Processo (SPU) nº11023857-5/ Viva Ambiental e Serviços Ltda, referente à solicitação de licença prévia para implantação de um aterro classe I (industrial) na localidade de Flores “Saco Grande” zona rural em São Gonçalo do Amarante-CE; Art.2º A Câmara Técnica a que se refere o artigo anterior será coordenada pelo servidor Raimundo Costa Nogueira, tendo como **MEMBROS**: Lincon Davi Mendes de Oliveira, Edilson Holanda Costa Filho, Luiz José Almeida Correia, João Arraes Filho e Antônio Ferreira Figueiredo. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº30, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts.Art.2º, item 2 e 7, da Lei nº11.411, de 28.12.87, Art.2º, VII, do Decreto nº23.157, de 08.04.94; RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº4088/2011 – DICOP/GECON referente ao projeto de construção do Açude Público Cruzeta, de interesse da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, no município de Pedra Branca, Estado do Ceará, aprovado na 204ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO COEMA

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº31, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts.Art.2º, item 2 e 7, da Lei nº11.411, de 28.12.87, Art.2º, VII, do Decreto nº23.157, de 08.04.94; RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº4115/2011 – DICOP/GECON referente ao projeto de ampliação de um empreendimento de carcinicultura, de interesse da Camarões Indústria Comércio e Exportação de Produtos do Mar Ltda., na localidade Fazenda Porto José Alves, Rodovia CE-040 km 127 no município de Aracati, Estado do Ceará, aprovado na 204ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO COEMA

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº32, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts.Art.2º, item 2 e 7, da Lei nº11.411, de 28.12.87, Art.2º, VII, do Decreto nº23.157, de 08.04.94; RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº4471/2011 – DICOP/GECON, referente ao projeto de Central Eólica, de interesse da Central Eólica Fontainha Ltda., na localidade Fontainha, município de Aracati, Estado do Ceará, aprovado na 204ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO COEMA

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº33, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts.Art.2º, item 2 e 7, da Lei nº11.411, de 28.12.87, Art.2º, VII, do Decreto nº23.157, de 08.04.94; RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº4470/2011 – DICOP/GECON, referente ao projeto de Central Eólica, de interesse da Central Eólica São Judas Tadeu Ltda., na localidade Fontainha, município de Aracati, Estado do Ceará, aprovado na 204ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO COEMA

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº140/2011 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2011. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Silvia Helena Goes Moura

SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140/2011, 31 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1 - José Valdir da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	088926-1-X	10,00	22	220,00
2 - Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães	Auxiliar de Administração	088935-1-9	10,00	22	220,00
3 - Maria Cristina Bastos Serpa	Articulador	169959-1-6	10,00	22	220,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
4 - Carlos Mauro Monte de Carvalho	Orientador de Célula	188945-1-3	10,00	22	220,00
5 - Maria Anunciada Temóteo da Silva	Coordenador	188953-1-5	10,00	22	220,00
6 - Maria das Dores Araújo Barros	Coordenador	188954-1-2	10,00	22	220,00
7 - Amanda Monteiro Machado	Auxiliar Técnico	188956-1-7	10,00	22	220,00
8 - Edilza Ferreira Teófilo	Orientador de Célula	188957-1-4	10,00	22	220,00
9 - Bruna e Silvia Nogueira	Assessor Técnico	188958-1-1	10,00	22	220,00
10 - Fátima Lúcia de Andrade Feitosa	Coordenador	188959-1-9	10,00	22	220,00
11 - Marcus Vinícios do Carmo Loiola	Articulador	188960-1-X	10,00	22	220,00
12 - Samylla Tomaz Caracas	Coordenador	188961-1-7	10,00	22	220,00
13 - Thiago Pinheiro Cavalcante Cidrão	Assessor Técnico	188963-1-1	10,00	22	220,00
14 - Tiago Franco Lima Bastos	Orientador de Célula	188964-1-9	10,00	22	220,00
15 - Nilo Sérgio Viana Bezerra	Coordenador	188965-1-6	10,00	22	220,00
16 - Thiago Silva Nobrega	Coordenador	188966-1-3	10,00	22	220,00
17 - Rosália Maria Cavalcante Mota Jatai Castelo	Coordenador	188967-1-0	10,00	22	220,00

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº287/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a importância do Programa Minha Casa Minha Vida para Municípios até 50.000 mil habitantes. RESOLVE: Art.1º - **Alterar a Comissão** de Acompanhamento de Obra constituída através da portaria 135/2011 do dia 28 de junho de 2011 e publicada no Diário Oficial da União do dia 01 julho de 2011, substituindo o membro Dayvison Alano Santiago Galdino por **RAISSA MARIA POMPEU ROBERTO**. Art.2º - A Comissão tem como objetivo principal acompanhar o desenvolvimento das obras junto aos municípios. Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº291/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300328.1-0, lotado na Secretaria da Infraestrutura, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Acopiara e Iguatu (CE), no período de 28 a 30 de setembro de 2011, a fim de realizar vistoria em obras, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **SONIA MARIA LEANDRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº000022.1-6, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, ora à disposição desta Secretaria, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho Nº02270. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 60 (sessenta) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado **EDILSON UCHOA LOPES**, que exerce a função de Engenheiro, matrícula nº000719-6, lotado na companhia de Água e Esgoto do Ceará, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília (DF), nos dias 05 e 06 de setembro de 2011, a fim de participar de reunião referente aos Termos de Compromisso para elaboração dos estudos e projetos de resíduos sólidos urbanos no âmbito do PAC I, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$367,47 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.505,54 (hum mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.981,78 (hum mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300328.1-0, lotado na Secretaria da Infraestrutura, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Catunda, Ipuéiras, Nova Russas, Tamboril, Crateús e Novo Oriente (CE), no período de 04 a 07 de outubro de 2011, a fim de realizar vistoria em obras, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,67 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº295/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CÉSAR ABREU ALVES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº169917.1-6, lotado na Secretaria da Infraestrutura, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Barbalha e Crato (CE), no período de 28 a 30 de setembro de 2011, a fim de realizar vistoria na obra de construção do Matadouro Público de Barbalha e participar da 6ª Oficina de Regionalização da Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos do Estado do Ceará no Crato, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta

reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº296/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTA SILÊDA REBOUÇAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Articulador, Símbolo DNS 3, matrícula nº169915.1-1, lotada na Prefeitura Municipal de Icapuí, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Icapuí (CE), nos dias 12 e 13 de outubro de 2011, a fim de participar de uma reunião com a Associação Caiçara de Promoção Humana e Comunidade de Morro Pintado, sobre a capacitação desenvolvida pela Secretaria das Cidades, referente ao Projeto FECOP Edital I, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº297/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTA SILÊDA REBOUÇAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Articulador, Símbolo DNS 3, matrícula nº169915.1-1, lotada na Prefeitura Municipal de Icapuí, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tianguá (CE), no período de 05 a 07 de outubro de 2011, a fim de participar do I Salão Territorial da Serra da Ibiapana, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº298/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUGÊNIO RABELO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº000020.1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília (DF), nos dias 28 e 29 de setembro de 2011, a fim de participar de audiência no Ministério das Cidades, para tratar de assuntos relativos ao Projeto Maranguapinho, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$522,13 (quinhentos e vinte e dois reais e treze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.404,84 (dois mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.035,74 (três mil, trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº299/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDILSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Itapajé (CE), no período de 04 a 07 de outubro de 2011, a fim de conduzir os técnicos da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº300/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº096063.2-7, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Cascavel e Beberibe (CE), nos dias 29 e 30 de setembro de 2011, a fim de conduzir o técnico da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº301/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300328.1-0, lotado na Secretaria da Infraestrutura, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades: I) Catunda (CE), no dia 06 de setembro de 2011, a fim de vistoriar a construção da Praça Pública da Saúde e da Praça Pública da Matriz no distrito de Vídeo, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos); II) Ipueiras, Nova Russas, Tamboril, Crateús e Novo Oriente, nos dias 08 e 09 de setembro de 2011, a fim de vistoriar obras, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alíneas “a” e “b” do §1º, §3º do artigo 3º; art.9º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº302/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDILSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Beberibe (CE), no dia 03 de outubro de 2011, a fim de conduzir os técnicos da Assessoria de Planejamento, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286

de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº303/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CÉSAR ABREU ALVES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº169917.1-6, lotado na Secretaria de Infraestrutura, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Aratuba (CE), no dia 04 de outubro de 2011, a fim de realizar vistoria ao abatedouro público do município citado, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1375/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110431669, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE XAVIER LOPES**, CPF 00228567300, que exerce a função de PROFESSOR, classe Assistente, nível/referência D, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0030591X, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 86,62%, a partir de 14/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2011, cujo valor é de R\$2.440,89 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2641/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115168052, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RUTH MARIA DE MATTOS CUNHA**, CPF 20919395368, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00567019, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Prof. Classe Adjunto, Nível/Ref. M, 40h,	
Lei 14.867, DOE 25/01/2011	4.911,46
Grat. Tempo Serviço 15% - Port.490/97, DOE 17/07/97,	
art.43 Lei 9.826 de 14/05/1974	736,72
Dedicação Exclusiva de 40%- art.24 Lei 14.116,	
D.O.E 27.05.08	1.964,58

Grat. Efetivo Exercício 1% - art.24 Lei 14.116,
DOE 27/05/08 49,11
Abono Compensatório - Lei 12.991/99 - DOE 30/12/99 473,77
Incentivo Profissional de 60% - art.28 da Lei nº14.116,
D.O.E de 27.05.08 2.946,88
Total 11.082,52
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
04 de outubro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2786/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222083-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LANGUISNER GOMES**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006764.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PORTO ALEGRE - RS/FORTALEZA, no período de 26/10/2011 a 28/10/2011, a fim de PARTICIPAR E APRESENTA TRABALHO NO CONGRESSO INTERNACIONAL SOBRE METÁFORA, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$574,17 (quinhentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2011 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2795/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517904-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CORREIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006583.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/São Paulo-SP/Fortaleza, no período de 24/10/2011 a 26/10/2011, a fim de Participar e apresentar trabalho em congresso, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$574,17 (quinhentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2798/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11223515-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WALBENS SIQUEIRA BENEVIDES**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, H, matrícula nº006619.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/São Paulo-SP/Fortaleza, no período de 25/10/2011 a 27/10/2011, a fim de Participar do 22o. Congresso Brasileiro de Avicultura, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$574,17 (quinhentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$682,95 (seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2803/2011 - O DIRETORA DIVISÃO LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11582253-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RONDINELLE RIBEIRO CASTRO**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006955.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte, no período de 24/10/2011 a 25/10/2011, a fim de Participar da reunião da COPEC, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2831/2011 - O DIRETORA DIVISÃO LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516307-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA**, exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAREMA/FORTALEZA, no período de 26/10/2011 a 26/10/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR UMA AULA PRÁTICA, EM ITAREMA., concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2833/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11518458-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **HALANA ADELINO BRANDÃO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho JUAZEIRO DO NORTE/JAGUARIBE/JUAZEIRO DO NORTE, no período de 04/11/2011 a 05/11/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$48,88 (quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$314,38 (trezentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2834/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517343-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SYLVIO DE OLIVEIRA BARROS**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula nº006187.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 04/11/2011 a 05/11/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem

terrestre, no valor de R\$73,69 (setenta e três reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$339,19 (trezentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2837/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11518660-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO**, exercente da função ENGENHEIRO CIVIL, 11, matrícula nº010640.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 26/10/2011 a 27/10/2011, a fim de Vistoria nas obras de reforma da FACEDI, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2838/2011 - O DIRETORA DIVISÃO LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11582614-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS**, exercente da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12, matrícula nº007462.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 26/10/2011 a 27/10/2011, a fim de Conduzir carro servidor para realizar visita técnica, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2839/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11582592-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA** exercente da função AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, 21, matrícula nº003342.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TAUÁ/FORTALEZA, no período de 26/10/2011 a 27/10/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM MATERIAL DE CONSUMO ATÉ A FACULDADE DE TAUÁ., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2840/2011 - O DIRETORA DIVISÃO LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11518378-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS**, exercente da função

MECANICO MAQUINAS E VEICULOS, 24, matrícula nº007497.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAREMA/ACARAÚ/FORTALEZA, no período de 26/10/2011 a 27/10/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AULA DE CAMPO NAS CIDADES CITADAS ACIMA., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-REITOR

*** **

PORTARIA Nº2843/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11518260-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 27/10/2011 a 28/10/2011, a fim de Apanhar material., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2844/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11223246-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 28/10/2011 a 28/10/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AULA PRÁTICA., concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Antonio Gomes de Oliveira Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2851/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11518372-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS**, exercente da função MECANICO MAQUINAS E VEICULOS, 24, matrícula nº007497.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 29/10/2011 a 29/10/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AULA DE CAMPO NA CIDADE CITADA ACIMA., concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2882/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11582155-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA**, exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ACOIARA/FORTALEZA, no período de 31/10/2011 a 01/11/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DE UMA AUDIÊNCIA., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2884/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11582153-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO**, exercente da função AUX TEC MANUTEN, 28, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA, no período de 31/10/2011 a 31/10/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DE UM EXPERIMENTO EM QUIXADÁ., concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2889/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11518036-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISABEL MARIA SABINO DE FARIAS**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006677.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 27/10/2011 a 28/10/2011, a fim de Coordenar as atividade de avaliação bimestral do PIBID/Biologia., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr por conta do PIBID 155/2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2897/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11582079-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RONDINELLE RIBEIRO CASTRO**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006955.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte, no período de 27/10/2011 a 27/10/2011, a fim de Reunião COPEC - REITORIA, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº037/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102859078, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA HELENA CARDOSO MARTINS**, CPF 32672748349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº43005618, lotada na Fundação Universidade Regional do Cariri, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento/Salário (Lei 14.867/2011)	494,00
Gratificação por Tempo de Serviço 15% (Art.43, Lei 9.826/1974)	74,10
Complementação da Remuneração Mínima (Lei nº14.865/2011)	71,90
Total	640,00

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato, 04 de abril de 2011.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº770/2011-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº107707691/SPU, e de acordo com o Art.4º, Caput e §1º da Resolução nº003/91-CONSUNI, RESOLVE **REDUZIR os Encargos Didáticos** no percentual de 30% (trinta por cento), do servidor **ANTONIO TELES NETO**, ocupante do Cargo de Professor, classe Adjunto, referência *L, matrícula 430100.1-8, folha 6758, com regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de atividades, substituindo esses encargos por atividades efetivas e próprias do Magistério Superior vinculadas ao Curso de Geociências, vinculado ao Centro de Humanidades desta Universidade. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 18 de outubro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº771/2011-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº112530966/SPU, e de acordo com o Art.4º, Caput e §1º da Resolução nº003/91-CONSUNI, RESOLVE **REDUZIR os Encargos Didáticos** no percentual de 30% (trinta por cento), da servidora **LUISA MARIA FERREIRA BRITO**, ocupante do Cargo de Professor, classe Adjunto, referência *L, matrícula 430529.1-8, folha 6758, com regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de atividades, substituindo esses encargos por atividades efetivas e próprias do Magistério Superior vinculadas ao Curso de Educação, vinculado ao Centro de Educação desta Universidade. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 18 de outubro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº772/2011-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, disciplinado pelo Art.8º, inciso II da Resolução nº003/91-CONSUNI, tendo em vista o que consta do Processo nº104909730/SPU, RESOLVE CONCEDER **REDUÇÃO DOS ENCARGOS DIDÁTICOS** a servidora **CLEIDE CORREIA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Professor, classe Adjunto, referência *M, matrícula 430785.1-8, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar o Programa de DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Bioquímica Toxicológica) da Universidade Federal de Santa Maria em convênio com a Universidade Regional do Cariri- (DINTER-

URCA-UFSM), com vigência a partir de 12 DE SETEMBRO DE 2011 A 10 DE SETEMBRO DE 2012. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 19 de outubro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº773/2011-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, disciplinado pelo Art.8º, inciso II da Resolução nº003/91-CONSUNI, tendo em vista o que consta do Processo nº113216084/SPU, RESOLVE CONCEDER **REDUÇÃO DOS ENCARGOS DIDÁTICOS** ao servidor **ANTONIO IVANILDO PINHO**, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, referência *D, matrícula 430974.1-5, folha 6758, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar o Programa de DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Bioquímica Toxicológica) da Universidade Federal de Santa Maria em convênio com a Universidade Regional do Cariri- (DINTER-URCA-UFSM), com vigência a partir de 12 DE SETEMBRO DE 2011 A 10 DE SETEMBRO DE 2012. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 19 de outubro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº774/2011-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, disciplinado pelo Art.8º, inciso II da Resolução nº003/91-CONSUNI, tendo em vista o que consta do Processo nº104910356/SPU, RESOLVE CONCEDER **REDUÇÃO DOS ENCARGOS DIDÁTICOS** a servidora **FRANCISCA VALÉRIA SOARES DE ARAÚJO PINHO**, ocupante do Cargo de Professor, classe Adjunto, referência *M, matrícula 430464.1-1, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar o Programa de DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Bioquímica Toxicológica) da Universidade Federal de Santa Maria em convênio com a Universidade Regional do Cariri- (DINTER-URCA-UFSM), com vigência a partir de 12 DE SETEMBRO DE 2011 A 10 DE SETEMBRO DE 2012. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 19 de outubro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº775/2011-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, disciplinado pelo Art.8º, inciso II da Resolução nº003/91-CONSUNI, tendo em vista o que consta do Processo nº113216106/SPU, RESOLVE CONCEDER **REDUÇÃO DOS ENCARGOS DIDÁTICOS** ao servidor **LUIZ MARIVANDO BARROS**, ocupante do Cargo de Professor, classe Adjunto, referência *J, matrícula 430474.1-8, folha 6758, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar o Programa de DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Bioquímica Toxicológica) da Universidade Federal de Santa Maria em convênio com a Universidade Regional do Cariri- (DINTER-URCA-UFSM), com vigência a partir de 12 DE SETEMBRO DE 2011 A 10 DE SETEMBRO DE 2012. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 19 de outubro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº776/2011-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-

URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, disciplinado pelo Art.8º, inciso II da Resolução nº003/91-CONSUNI, tendo em vista o que consta do Processo nº104909749/SPU, RESOLVE CONCEDER **REDUÇÃO DOS ENCARGOS DIDÁTICOS** ao servidor **FRANCISCO ELIZAUDO DE BRITO JUNIOR**, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, referência *D, matrícula 430789.1-7, folha 6758, lotado no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar o Programa de DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Bioquímica Toxicológica) da Universidade Federal de Santa Maria em convênio com a Universidade Regional do Cariri- (DINTER-URCA-UFSM), com vigência a partir de 12 DE SETEMBRO DE 2011 A 10 DE SETEMBRO DE 2012. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 19 de outubro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº778/2011-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, disciplinado pelo Art.8º, inciso II da Resolução nº003/91-CONSUNI, tendo em vista o que consta do Processo nº104909757/SPU, RESOLVE CONCEDER **REDUÇÃO DOS ENCARGOS DIDÁTICOS** a servidora **SANDRA MARA PIMENTEL DUAVY PEREIRA**, ocupante do Cargo de Professor, classe Adjunto, referência *K, matrícula 430838.1-3, folha 6758, lotado no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar o Programa de DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Bioquímica Toxicológica) da Universidade Federal de Santa Maria em convênio com a Universidade Regional do Cariri- (DINTER-URCA-UFSM), com vigência a partir de 12 DE SETEMBRO DE 2011 A 10 DE SETEMBRO DE 2012. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 19 de outubro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº779/2011-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, disciplinado pelo Art.8º, inciso II da Resolução nº003/91-CONSUNI, tendo em vista o que consta do Processo nº113216092/SPU, RESOLVE CONCEDER **REDUÇÃO DOS ENCARGOS DIDÁTICOS** ao servidor **FRANCISCO ASSIS BEZERRA DA CUNHA**, ocupante do Cargo de Professor, classe Adjunto, referência *M, matrícula 430091.1-7, folha 6758, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar o Programa de DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Bioquímica Toxicológica) da Universidade Federal de Santa Maria em convênio com a Universidade Regional do Cariri- (DINTER-URCA-UFSM), com vigência a partir de 12 DE SETEMBRO DE 2011 A 10 DE SETEMBRO DE 2012. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 19 de outubro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº780/2011-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.15 do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, disciplinado pelo Art.8º, inciso II da Resolução nº003/91-CONSUNI,

tendo em vista o que consta do Processo nº113216114/SPU, RESOLVE CONCEDER **REDUÇÃO DOS ENCARGOS DIDÁTICOS** ao servidor **VALTER MENEZES BARBOSA FILHO**, ocupante do Cargo de Professor, classe Adjunto, referência *M, matrícula 430083.1-5, folha 6758, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar o Programa de DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Bioquímica Toxicológica) da Universidade Federal de Santa Maria em convênio com a Universidade Regional do Cariri- (DINTER-URCA-UFSM), com vigência a partir de 12 DE SETEMBRO DE 2011 A 10 DE SETEMBRO DE 2012. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 19 de outubro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº582/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113533748, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ZENITH CARNEIRO SOARES**, CPF 28342364372, que exerce a função de COSTUREIRO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00017418, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 84,9%, a partir de 16/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2011, cujo valor é de R\$618,24 (SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 20 de setembro de 2011.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº013/2011 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101553250, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PAULO MOREIRA DE SOUSA**, CPF 11793961387, que exerce a função de AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, nível/referência 38, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10017416, lotado no Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento/Salário - Lei nº14.759, de 30/07/2010	1.433,75
Gratificação Por Tempo de Serviço - 15% -	
Art.43 da Lei nº9.826, de 14/05/74	215,06
Total	1.648,81

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Elza Maria Goersch Accioly
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT, no uso de suas atribuições, resolve **tornar público a relação dos projetos** para prorrogação de captação de recursos, na modalidade Audiovisual, **aprovados no III Edital Mecenaz.**

PROCESSO	TÍTULO	PROponente	DATA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO FINAL	MODALIDADE
11238463-3	INSTITUTO INTERNACIONAL DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO ARTÍSTICO E CULTURAL – INTERARTE	IV MOSTRA OUTROS CINEMAS	21/12/2011	AUDIOVISUAL
11296563-6	INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ – ISACC	VII FESTIVAL LATINO AMERICANO DE CANOA QUEBRADA – CURTA CANOA	21/12/2011	AUDIOVISUAL
11296510-5	CLÁUDIO RENATO NOGUEIRA ROCHA	2º FESTCINE MARACANAÚ – FESTIVAL DE CINEMA DIGITAL E NOVAS MÍDIAS	21/12/2011	AUDIOVISUAL
11296489-3	ALAN CESAR ALVES TEIXEIRA	CINE INTINERANTE 2011	21/12/2011	AUDIOVISUAL
11238511-7	PAULO VICTOR GOMES FEITOSA	CINE ECOLOGIA – PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORMAÇÃO DE PLATEIA	21/12/2011	AUDIOVISUAL
11296425-7	FRANCIS GOMES VALE	II FESTIVAL DE JERICOACOARA CINEMA DIGITAL	21/12/2011	AUDIOVISUAL
11296661-6	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CURUMINS DO SERTÃO	FEST CARIRI	21/12/2011	AUDIOVISUAL
11296418-4	ASSOCIAÇÃO DE CINEMA E VIDEO DE QUIXADA	III QUIXADA MOSTRA CINEMA	21/12/2011	AUDIOVISUAL
11296713-2	INSTITUTO DA CIDADE	FESTFILMES- FESTIVAL DO AUDIOVISUAL LUSO AFRO BRASILEIRO	21/12/2011	AUDIOVISUAL

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº062/2011

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e INSTITUTO DE REFERÊNCIA DA IMAGEM E DO SOM. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a execução do Projeto “PEQUENOS BIÓGRAFOS, GRANDES BIOGRAFIAS” conforme Plano de Trabalho em anexo, fls. 57 à 60, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: até maio de 2012. VALOR: Global de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) a serem oferecidos de contrapartida pelo conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.10496.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisca Andrade de Moraes-Secretária da Cultura e Ana Elisabete Freitas Jaquaribe-Presidente da conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº207, 31 de outubro de 2011, que publicou o Extrato de Convênio nº017/2011. Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº27100004.13.391.134.10624.22.33404100.70.0.00. Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº27200004.13.392.110.20363.08.33504100.70.0.00. Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 534/2011

PROCESSO Nº11525693-8 e Nº11525568-0/Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Contratação da Empresa CBL Alimentos S/A, para dar continuidade ao Programa Leite Fome Zero nos municípios de Araripe, Campos Sales, Potengi, Salitre, Farias Brito, Altaneira, Crato, Nova Olinda e Santana do Cariri. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por dispensa de licitação em razão de não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas. Foram realizados 2 (dois) Credenciamentos anteriores, porém, os lotes 50 (municípios de Araripe, Campos Sales, Potengi e Salitre) e 55 (municípios de Farias Brito, Altaneira, Crato, Nova Olinda e Santana do Cariri), restaram desertos, conforme se depreende do Resultado do Edital Complementar de Credenciamento do Programa Leite Fome Zero 2011, que foi o último ocorrido. VALOR GLOBAL:

R\$696.942,37 ((seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2921) 21100024.20.602.040.20444.08.33903200.10.1.00; (2922) 21100024.20.602.040.20444.08.33903200.82.2.00 e PF: 210005.2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: CBL ALIMENTOS S/A, CNPJ: 10.483.444/0002-60. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. Francisco Cristiano Maciel de Goes COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao disposto no art.24, inciso V, da Lei nº8.666/93. José Nelson Martins de Sousa SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº342/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, e à vista do que se apurou na Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria Nº435/2010, desta direção, resolve aplicar ao Senhor CÍCERO EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº16936413, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, a pena de REPREENSÃO, prevista no art.196, inciso I, da Lei nº9.826/74, por infringência ao artigo 191, inciso XI, da lei nº9.826/74, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA. Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº258/2011 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, Ricardo Durval Eduardo de Lima, brasileiro, casado Engenheiro de Pesca, portador do CPF nº163.517.703-00 e RG nº1.103.421/SSP-Ce, com endereço Comercial, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, em Fortaleza – Ce, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.3º, da Lei 11.412, de 28 de dezembro de 1987, lei de criação do IDACE e, CONSIDERANDO que o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei nº11.412/87, órgão competente para executar a Política Fundiária do Estado do Ceará, e com fundamento legal na Constituição do Estado do Ceará, nos artigos 315 e 316, inciso I a V, alíneas “a” e “b”, nas Leis Federais nº6.383, de 07 de dezembro de 1976, Lei Federal nº8.666/93, com as alterações dadas pela 11.196/2005, no artigo 17, e seguintes, na Lei Federal nº11.481/2007, Seção III-A, artigos 18-B e 18-F e artigo 22, no Decreto-Lei Federal nº2.375/1987, artigo 6º e, no que couber no Decreto-Lei nº1.676, de 20 de março de 1946, Lei de Terras do Estado do Ceará e, dentre outras atribuições a de

Arrecadar Sumariamente as Terras Devolutas do Estado do Ceará, incorporando ao seu patrimônio Fundiário e proceder a Regularização Fundiária por Interesse Social, através do levantamento Georreferenciado das posses mansas e pacíficas ocupadas pelos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, com ênfase na Agricultura Familiar e, CONSIDERANDO a inexistência de Domínio Particular sobre a Gleba denominada “CARIDADE” imóvel localizado no município de Caridade - Ce, com uma área de 84.991,00 hectares e 183.104,47 metros linear de perímetro, conforme consta da Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Notas e de Registro da Comarca de Caridade – Ce, “CARTÓRIO CEZAR E CAVALCANTE”, anexa ao Processo Administrativo nº11497067-0, de 24 de outubro de 2011. **RESOLVE, Arrecadar Sumariamente** com fundamento legal no art.316, alínea “b”, da Constituição estadual e, **incorporar ao Patrimônio Fundiário** do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei 11.412/1987, com endereço Comercial à Av. Bezerra de Menezes, 1.820, Bairro de São Gerardo, na Capital de Fortaleza – Ce, com CNPJ sob o nº09.450.206/0001-98, **a gleba denomina “CARIDADE”** com uma área de 84.991,0000 hectares e 183.104,47 metros linear de conforme memorial descrito que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas E 477426,86 e N 9552720,34, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, segue com distância (m) 9953,43 e azimute 98°07’46”; e chega no vértice 2, de coordenadas E 487280,27 e N 9551312,82, segue com distância (m) 5746,43 e azimute 98°07’34”; e chega no vértice 3, de coordenadas E 492969,00 e N 9550500,54, segue com distância (m) 3857,85 e azimute 83°36’32”; e chega no vértice 4, de coordenadas E 496802,87 e N 9550929,97, segue com distância (m) 88,84 e azimute 83°36’08”; e chega no vértice 5, de coordenadas E 496891,16 e N 9550939,87, segue com distância (m) 8171,84 e azimute 18°23’09”; e chega no vértice 6, de coordenadas E 499468,67 e N 9558694,57, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, segue com distância (m) 6134,17 e azimute 157°57’39”; e chega no vértice 7, de coordenadas E 501770,47 e N 9553008,64, segue com distância (m) 4323,61 e azimute 136°26’07”; e chega no vértice 8, de coordenadas E 504750,19 e N 9549875,77, segue com distância (m) 81,03 e azimute 207°44’41”; e chega no vértice 9, de coordenadas E 504712,47 e N 9549804,06, segue com distância (m) 379,69 e azimute 214°49’22”; e chega no vértice 10, de coordenadas E 504495,65 e N 9549492,36, segue com distância (m) 166,28 e azimute 233°09’20”; e chega no vértice 11, de coordenadas E 504362,58 e N 9549392,65, segue com distância (m) 22,37 e azimute 233°18’15”; e chega no vértice 12, de coordenadas E 504344,64 e N 9549379,28, segue com distância (m) 133,30 e azimute 171°53’17”; e chega no vértice 13, de coordenadas E 504363,45 e N 9549247,31, segue com distância (m) 136,19 e azimute 123°41’49”; e chega no vértice 14, de coordenadas E 504476,76 e N 9549171,75, segue com distância (m) 489,15 e azimute 109°09’26”; e chega no vértice 15, de coordenadas E 504938,82 e N 9549011,23, segue com distância (m) 493,80 e azimute 133°28’55”; e chega no vértice 16, de coordenadas E 505297,12 e N 9548671,43, segue com distância (m) 200,43 e azimute 221°06’43”; e chega no vértice 17, de coordenadas E 505165,33 e N 9548520,42, segue com distância (m) 131,92 e azimute 180°07’18”; e chega no vértice 18, de coordenadas E 505165,05 e N 9548388,50, segue com distância (m) 240,89 e azimute 138°09’30”; e chega no vértice 19, de coordenadas E 505325,74 e N 9548209,04, segue com distância (m) 84,33 e azimute 153°39’02”; e chega no vértice 20, de coordenadas E 505363,17 e N 9548133,47, segue com distância (m) 155,56 e azimute 193°59’26”; e chega no vértice 21, de coordenadas E 505325,56 e N 9547982,52, segue com distância (m) 77,84 e azimute 255°59’07”; e chega no vértice 22, de coordenadas E 505250,04 e N 9547963,67, segue com distância (m) 106,65 e azimute 224°56’35”; e chega no vértice 23, de coordenadas E 505174,70 e N 9547888,18, segue com distância (m) 91,80 e azimute 179°54’00”; e chega no vértice 24, de coordenadas E 505174,86 e N 9547796,38, segue com distância (m) 21,36 e azimute 180°16’06”; e chega no vértice 25, de coordenadas E 505174,76 e N 9547775,02, segue com distância (m) 120,68 e azimute 141°23’56”; e chega no vértice 26, de coordenadas E 505250,05 e N 9547680,71, segue com distância (m) 301,14 e azimute 147°48’24”; e chega no vértice 27, de coordenadas E 505410,49 e N 9547425,87, segue com distância (m) 133,42 e azimute 188°10’28”; e chega no vértice 28, de coordenadas E 505391,52 e N 9547293,81, segue com distância (m) 147,46 e azimute 230°07’42”; e chega no vértice 29, de coordenadas E 505278,35 e N 9547199,28, segue com distância (m) 126,53 e azimute 243°27’11”; e chega no vértice 30, de coordenadas E 505165,16 e N 9547142,73, segue com distância (m) 152,07 e azimute 187°04’03”; e chega no vértice 31, de coordenadas E 505146,45 e N 9546991,82, segue com distância (m) 186,78 e azimute 135°04’10”; e chega no vértice 32, de coordenadas E 505278,36 e N 9546859,59,

segue com distância (m) 208,87 e azimute 161°35’06”; e chega no vértice 33, de coordenadas E 505344,34 e N 9546661,42, segue com distância (m) 194,27 e azimute 150°57’02”; e chega no vértice 34, de coordenadas E 505438,67 e N 9546491,59, segue com distância (m) 173,71 e azimute 102°30’15”; e chega no vértice 35, de coordenadas E 505608,26 e N 9546453,98, segue com distância (m) 186,76 e azimute 45°02’05”; e chega no vértice 36, de coordenadas E 505740,40 e N 9546585,96, segue com distância (m) 520,41 e azimute 22°21’59”; e chega no vértice 37, de coordenadas E 505938,43 e N 9547067,22, segue com distância (m) 197,09 e azimute 16°41’00”; e chega no vértice 38, de coordenadas E 505995,01 e N 9547256,01, segue com distância (m) 227,07 e azimute 85°15’21”; e chega no vértice 39, de coordenadas E 506221,30 e N 9547274,79, segue com distância (m) 562,15 e azimute 144°28’59”; e chega no vértice 40, de coordenadas E 506547,88 e N 9546817,23, segue com distância (m) 119,20 e azimute 215°26’32”; e chega no vértice 41, de coordenadas E 506478,76 e N 9546720,12, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, segue com distância (m) 311,73 e azimute 215°32’23”; e chega no vértice 42, de coordenadas E 506297,56 e N 9546466,46, segue com distância (m) 91,13 e azimute 179°58’07”; e chega no vértice 43, de coordenadas E 506297,61 e N 9546375,33, segue com distância (m) 115,36 e azimute 164°17’51”; e chega no vértice 44, de coordenadas E 506328,83 e N 9546264,28, segue com distância (m) 96,25 e azimute 147°11’54”; e chega no vértice 45, de coordenadas E 506380,97 e N 9546183,38, segue com distância (m) 109,20 e azimute 130°20’06”; e chega no vértice 46, de coordenadas E 506464,21 e N 9546112,70, segue com distância (m) 131,33 e azimute 107°56’18”; e chega no vértice 47, de coordenadas E 506589,16 e N 9546072,25, segue com distância (m) 208,98 e azimute 122°07’11”; e chega no vértice 48, de coordenadas E 506766,15 e N 9545961,14, segue com distância (m) 108,98 e azimute 130°21’47”; e chega no vértice 49, de coordenadas E 506849,19 e N 9545890,56, segue com distância (m) 111,42 e azimute 182°30’00”; e chega no vértice 50, de coordenadas E 506844,33 e N 9545779,25, segue com distância (m) 292,09 e azimute 200°54’30”; e chega no vértice 51, de coordenadas E 506740,09 e N 9545506,39, segue com distância (m) 116,33 e azimute 218°46’03”; e chega no vértice 52, de coordenadas E 506667,25 e N 9545415,69, segue com distância (m) 115,75 e azimute 244°04’37”; e chega no vértice 53, de coordenadas E 506563,15 e N 9545365,09, segue com distância (m) 201,86 e azimute 258°28’51”; e chega no vértice 54, de coordenadas E 506365,36 e N 9545324,78, segue com distância (m) 92,65 e azimute 244°02’36”; e chega no vértice 55, de coordenadas E 506282,06 e N 9545284,23, segue com distância (m) 83,33 e azimute 194°28’59”; e chega no vértice 56, de coordenadas E 506261,22 e N 9545203,55, segue com distância (m) 187,65 e azimute 165°31’58”; e chega no vértice 57, de coordenadas E 506308,10 e N 9545021,85, segue com distância (m) 118,87 e azimute 211°41’13”; e chega no vértice 58, de coordenadas E 506245,66 e N 9544920,70, segue com distância (m) 51,62 e azimute 191°45’30”; e chega no vértice 59, de coordenadas E 506235,14 e N 9544870,16, segue com distância (m) 218,36 e azimute 166°10’48”; e chega no vértice 60, de coordenadas E 506287,30 e N 9544658,12, segue com distância (m) 137,94 e azimute 137°11’51”; e chega no vértice 61, de coordenadas E 506381,03 e N 9544556,91, segue com distância (m) 204,52 e azimute 142°17’37”; e chega no vértice 62, de coordenadas E 506506,12 e N 9544395,10, segue com distância (m) 262,63 e azimute 147°40’26”; e chega no vértice 63, de coordenadas E 506646,56 e N 9544173,17, segue com distância (m) 150,77 e azimute 159°53’53”; e chega no vértice 64, de coordenadas E 506698,38 e N 9544031,58, segue com distância (m) 137,73 e azimute 197°33’46”; e chega no vértice 65, de coordenadas E 506656,82 e N 9543900,27, segue com distância (m) 160,72 e azimute 231°00’28”; e chega no vértice 66, de coordenadas E 506531,90 e N 9543799,14, segue com distância (m) 244,63 e azimute 258°05’46”; e chega no vértice 67, de coordenadas E 506292,53 e N 9543748,68, segue com distância (m) 380,14 e azimute 271°30’21”; e chega no vértice 68, de coordenadas E 505912,52 e N 9543758,67, segue com distância (m) 134,78 e azimute 292°07’59”; e chega no vértice 69, de coordenadas E 505787,67 e N 9543809,45, segue com distância (m) 103,41 e azimute 233°57’13”; e chega no vértice 70, de coordenadas E 505704,06 e N 9543748,60, segue com distância (m) 110,84 e azimute 179°49’27”; e chega no vértice 71, de coordenadas E 505704,40 e N 9543637,76, segue com distância (m) 112,92 e azimute 150°03’07”; e chega no vértice 72, de coordenadas E 505760,77 e N 9543539,92, segue com distância (m) 163,18 e azimute 162°53’35”; e chega no vértice 73, de coordenadas E 505808,77 e N 9543383,96, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE PACOTI, segue com distância (m) 163,54 e azimute 162°57’52”; e chega no vértice 74, de coordenadas E 505856,68 e N 9543227,60, segue com distância (m) 430,33 e azimute 179°59’55”; e chega no vértice 75, de coordenadas E 505856,69 e N 9542797,27, segue com distância (m)

399,11 e azimute 270°00'31"; e chega no vértice 76, de coordenadas E 505457,58 e N 9542797,33, segue com distância (m) 206,47 e azimute 263°41'37"; e chega no vértice 77, de coordenadas E 505252,36 e N 9542774,65, segue com distância (m) 186,33 e azimute 268°12'36"; e chega no vértice 78, de coordenadas E 505066,12 e N 9542768,83, segue com distância (m) 113,70 e azimute 220°37'12"; e chega no vértice 79, de coordenadas E 504992,10 e N 9542682,53, segue com distância (m) 144,14 e azimute 185°51'41"; e chega no vértice 80, de coordenadas E 504977,38 e N 9542539,14, segue com distância (m) 157,73 e azimute 180°05'27"; e chega no vértice 81, de coordenadas E 504977,13 e N 9542381,41, segue com distância (m) 468,01 e azimute 222°41'57"; e chega no vértice 82, de coordenadas E 504659,75 e N 9542037,46, segue com distância (m) 116,76 e azimute 210°29'15"; e chega no vértice 83, de coordenadas E 504600,51 e N 9541936,84, segue com distância (m) 104,90 e azimute 196°21'18"; e chega no vértice 84, de coordenadas E 504570,97 e N 9541836,18, segue com distância (m) 114,62 e azimute 180°02'24"; e chega no vértice 85, de coordenadas E 504570,89 e N 9541721,56, segue com distância (m) 81,89 e azimute 134°01'14"; e chega no vértice 86, de coordenadas E 504629,78 e N 9541664,65, segue com distância (m) 57,69 e azimute 179°40'56"; e chega no vértice 87, de coordenadas E 504630,10 e N 9541606,96, segue com distância (m) 166,79 e azimute 232°53'42"; e chega no vértice 88, de coordenadas E 504497,08 e N 9541506,34, segue com distância (m) 104,54 e azimute 196°25'08"; e chega no vértice 89, de coordenadas E 504467,53 e N 9541406,06, segue com distância (m) 114,62 e azimute 180°02'24"; e chega no vértice 90, de coordenadas E 504467,45 e N 9541291,44, segue com distância (m) 190,96 e azimute 132°38'17"; e chega no vértice 91, de coordenadas E 504607,93 e N 9541162,09, segue com distância (m) 188,48 e azimute 146°43'02"; e chega no vértice 92, de coordenadas E 504711,36 e N 9541004,53, segue com distância (m) 144,29 e azimute 174°07'14"; e chega no vértice 93, de coordenadas E 504726,14 e N 9540861,00, segue com distância (m) 143,32 e azimute 180°00'29"; e chega no vértice 94, de coordenadas E 504726,12 e N 9540717,68, segue com distância (m) 163,83 e azimute 195°46'04"; e chega no vértice 95, de coordenadas E 504681,60 e N 9540560,01, segue com distância (m) 185,35 e azimute 225°47'44"; e chega no vértice 96, de coordenadas E 504548,73 e N 9540430,78, segue com distância (m) 204,52 e azimute 200°34'04"; e chega no vértice 97, de coordenadas E 504476,88 e N 9540239,30, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA, segue com distância (m) 148,41 e azimute 201°13'02"; e chega no vértice 98, de coordenadas E 504423,17 e N 9540100,95, segue com distância (m) 118,62 e azimute 194°25'48"; e chega no vértice 99, de coordenadas E 504393,61 e N 9539986,07, segue com distância (m) 205,51 e azimute 167°33'16"; e chega no vértice 100, de coordenadas E 504437,90 e N 9539785,39, segue com distância (m) 290,30 e azimute 207°15'16"; e chega no vértice 101, de coordenadas E 504304,96 e N 9539527,32, segue com distância (m) 177,88 e azimute 194°26'05"; e chega no vértice 102, de coordenadas E 504260,62 e N 9539355,06, segue com distância (m) 231,35 e azimute 172°41'03"; e chega no vértice 103, de coordenadas E 504290,08 e N 9539125,59, segue com distância (m) 211,55 e azimute 161°37'18"; e chega no vértice 104, de coordenadas E 504356,78 e N 9538924,83, segue com distância (m) 79,13 e azimute 111°15'59"; e chega no vértice 105, de coordenadas E 504430,52 e N 9538896,13, segue com distância (m) 163,32 e azimute 84°54'36"; e chega no vértice 106, de coordenadas E 504593,20 e N 9538910,62, segue com distância (m) 93,24 e azimute 55°24'42"; e chega no vértice 107, de coordenadas E 504669,96 e N 9538963,55, segue com distância (m) 111,10 e azimute 64°42'38"; e chega no vértice 108, de coordenadas E 504770,41 e N 9539011,01, segue com distância (m) 105,77 e azimute 123°00'12"; e chega no vértice 109, de coordenadas E 504859,11 e N 9538953,40, segue com distância (m) 101,41 e azimute 171°38'12"; e chega no vértice 110, de coordenadas E 504873,86 e N 9538853,07, segue com distância (m) 206,32 e azimute 205°26'37"; e chega no vértice 111, de coordenadas E 504785,22 e N 9538666,76, segue com distância (m) 267,99 e azimute 155°31'28"; e chega no vértice 112, de coordenadas E 504896,25 e N 9538422,85, segue com distância (m) 104,29 e azimute 145°38'06"; e chega no vértice 113, de coordenadas E 504955,12 e N 9538336,76, segue com distância (m) 57,50 e azimute 179°52'50"; e chega no vértice 114, de coordenadas E 504955,24 e N 9538279,26, segue com distância (m) 75,26 e azimute 259°07'01"; e chega no vértice 115, de coordenadas E 504881,33 e N 9538265,05, segue com distância (m) 64,48 e azimute 207°30'25"; e chega no vértice 116, de coordenadas E 504851,55 e N 9538207,86, segue com distância (m) 190,00 e azimute 146°38'22"; e chega no vértice 117, de coordenadas E 504956,03 e N 9538049,17, segue com distância (m) 373,04 e azimute 127°48'56"; e chega no vértice 118, de coordenadas E 505250,73 e N 9537820,45, segue com distância (m) 149,09 e azimute 132°32'24"; e chega no vértice 119, de

coordenadas E 505360,58 e N 9537719,65, segue com distância (m) 20,17 e azimute 132°32'56"; e chega no vértice 120, de coordenadas E 505375,44 e N 9537706,01, segue com distância (m) 90,96 e azimute 198°19'31"; e chega no vértice 121, de coordenadas E 505346,84 e N 9537619,66, segue com distância (m) 118,36 e azimute 240°56'40"; e chega no vértice 122, de coordenadas E 505243,38 e N 9537562,18, segue com distância (m) 168,15 e azimute 284°53'12"; e chega no vértice 123, de coordenadas E 505080,87 e N 9537605,38, segue com distância (m) 205,08 e azimute 290°26'46"; e chega no vértice 124, de coordenadas E 504888,71 e N 9537677,02, segue com distância (m) 73,88 e azimute 269°59'32"; e chega no vértice 125, de coordenadas E 504814,83 e N 9537677,01, segue com distância (m) 85,46 e azimute 239°46'28"; e chega no vértice 126, de coordenadas E 504740,99 e N 9537633,99, segue com distância (m) 87,36 e azimute 189°46'03"; e chega no vértice 127, de coordenadas E 504726,17 e N 9537547,90, segue com distância (m) 155,26 e azimute 270°00'40"; e chega no vértice 128, de coordenadas E 504570,91 e N 9537547,93, segue com distância (m) 243,29 e azimute 294°22'03"; e chega no vértice 129, de coordenadas E 504349,29 e N 9537648,31, segue com distância (m) 102,97 e azimute 225°51'00"; e chega no vértice 130, de coordenadas E 504275,41 e N 9537576,59, segue com distância (m) 123,03 e azimute 201°07'46"; e chega no vértice 131, de coordenadas E 504231,06 e N 9537461,83, segue com distância (m) 330,71 e azimute 141°16'17"; e chega no vértice 132, de coordenadas E 504437,96 e N 9537203,84, segue com distância (m) 174,42 e azimute 154°56'22"; e chega no vértice 133, de coordenadas E 504511,84 e N 9537045,84, segue com distância (m) 102,75 e azimute 192°26'15"; e chega no vértice 134, de coordenadas E 504489,71 e N 9536945,50, segue com distância (m) 168,22 e azimute 255°10'59"; e chega no vértice 135, de coordenadas E 504327,08 e N 9536902,48, segue com distância (m) 131,34 e azimute 244°06'15"; e chega no vértice 136, de coordenadas E 504208,93 e N 9536845,12, segue com distância (m) 107,26 e azimute 285°31'54"; e chega no vértice 137, de coordenadas E 504105,59 e N 9536873,84, segue com distância (m) 355,55 e azimute 345°31'07"; e chega no vértice 138, de coordenadas E 504016,68 e N 9537218,09, segue com distância (m) 44,30 e azimute 270°11'38"; e chega no vértice 139, de coordenadas E 503972,38 e N 9537218,24, segue com distância (m) 302,15 e azimute 298°17'55"; e chega no vértice 140, de coordenadas E 503706,34 e N 9537361,48, segue com distância (m) 204,12 e azimute 190°26'07"; e chega no vértice 141, de coordenadas E 503669,37 e N 9537160,74, segue com distância (m) 236,87 e azimute 273°28'50"; e chega no vértice 142, de coordenadas E 503432,94 e N 9537175,12, segue com distância (m) 201,03 e azimute 180°02'44"; e chega no vértice 143, de coordenadas E 503432,78 e N 9536974,09, segue com distância (m) 73,05 e azimute 168°19'10"; e chega no vértice 144, de coordenadas E 503447,57 e N 9536902,55, segue com distância (m) 211,22 e azimute 258°15'54"; e chega no vértice 145, de coordenadas E 503240,76 e N 9536859,59, segue com distância (m) 197,10 e azimute 295°52'34"; e chega no vértice 146, de coordenadas E 503063,42 e N 9536945,61, segue com distância (m) 138,94 e azimute 338°14'07"; e chega no vértice 147, de coordenadas E 503011,90 e N 9537074,65, segue com distância (m) 158,47 e azimute 354°32'22"; e chega no vértice 148, de coordenadas E 502996,82 e N 9537232,40, segue com distância (m) 112,09 e azimute 292°40'50"; e chega no vértice 149, de coordenadas E 502893,40 e N 9537275,62, segue com distância (m) 118,98 e azimute 276°47'11"; e chega no vértice 150, de coordenadas E 502775,25 e N 9537289,68, segue com distância (m) 315,38 e azimute 180°00'20"; e chega no vértice 151, de coordenadas E 502775,22 e N 9536974,30, segue com distância (m) 116,60 e azimute 149°30'57"; e chega no vértice 152, de coordenadas E 502834,37 e N 9536873,82, segue com distância (m) 52,27 e azimute 214°41'25"; e chega no vértice 153, de coordenadas E 502804,62 e N 9536830,84, segue com distância (m) 221,20 e azimute 193°27'28"; e chega no vértice 154, de coordenadas E 502753,14 e N 9536615,71, segue com distância (m) 129,87 e azimute 173°34'34"; e chega no vértice 155, de coordenadas E 502767,67 e N 9536486,66, segue com distância (m) 188,66 e azimute 213°13'52"; e chega no vértice 156, de coordenadas E 502664,28 e N 9536328,85, segue com distância (m) 313,86 e azimute 182°39'26"; e chega no vértice 157, de coordenadas E 502649,73 e N 9536015,33, segue com distância (m) 214,81 e azimute 316°26'35"; e chega no vértice 158, de coordenadas E 502501,71 e N 9536171,00, segue com distância (m) 325,19 e azimute 326°58'44"; e chega no vértice 159, de coordenadas E 502324,50 e N 9536443,66, segue com distância (m) 265,39 e azimute 186°24'29"; e chega no vértice 160, de coordenadas E 502294,88 e N 9536179,93, segue com distância (m) 66,75 e azimute 186°21'53"; e chega no vértice 161, de coordenadas E 502287,48 e N 9536113,59, segue com distância (m) 104,64 e azimute 196°23'10"; e chega no vértice 162, de coordenadas E 502257,96 e N 9536013,20, segue com distância (m) 64,19 e azimute 232°20'28"; e chega no vértice

163, de coordenadas E 502207,14 e N 9535973,98, segue com distância (m) 29,41 e azimute 232°12'38"; e chega no vértice 164, de coordenadas E 502183,90 e N 9535955,96, segue com distância (m) 133,86 e azimute 263°50'46"; e chega no vértice 165, de coordenadas E 502050,81 e N 9535941,61, segue com distância (m) 57,41 e azimute 179°46'50"; e chega no vértice 166, de coordenadas E 502051,03 e N 9535884,20, segue com distância (m) 109,79 e azimute 156°13'30"; e chega no vértice 167, de coordenadas E 502095,29 e N 9535783,73, segue com distância (m) 125,87 e azimute 124°41'33"; e chega no vértice 168, de coordenadas E 502198,78 e N 9535712,09, segue com distância (m) 104,77 e azimute 196°25'42"; e chega no vértice 169, de coordenadas E 502169,15 e N 9535611,60, segue com distância (m) 93,45 e azimute 156°41'19"; e chega no vértice 170, de coordenadas E 502206,13 e N 9535525,78, segue com distância (m) 351,44 e azimute 229°11'52"; e chega no vértice 171, de coordenadas E 501940,10 e N 9535296,13, segue com distância (m) 476,43 e azimute 263°05'32"; e chega no vértice 172, de coordenadas E 501467,13 e N 9535238,83, segue com distância (m) 282,26 e azimute 275°49'10"; e chega no vértice 173, de coordenadas E 501186,32 e N 9535267,45, segue com distância (m) 216,21 e azimute 262°21'59"; e chega no vértice 174, de coordenadas E 500972,03 e N 9535238,73, segue com distância (m) 118,35 e azimute 194°27'15"; e chega no vértice 175, de coordenadas E 500942,49 e N 9535124,13, segue com distância (m) 134,01 e azimute 221°27'05"; e chega no vértice 176, de coordenadas E 500853,78 e N 9535023,69, segue com distância (m) 253,02 e azimute 276°29'17"; e chega no vértice 177, de coordenadas E 500602,38 e N 9535052,28, segue com distância (m) 146,16 e azimute 306°06'59"; e chega no vértice 178, de coordenadas E 500484,31 e N 9535138,43, segue com distância (m) 211,41 e azimute 258°17'41"; e chega no vértice 179, de coordenadas E 500277,30 e N 9535095,54, segue com distância (m) 118,18 e azimute 240°53'12"; e chega no vértice 180, de coordenadas E 500174,05 e N 9535038,04, segue com distância (m) 197,36 e azimute 246°54'22"; e chega no vértice 181, de coordenadas E 499992,51 e N 9534960,63, segue com distância (m) 256,67 e azimute 241°14'57"; e chega no vértice 182, de coordenadas E 499767,48 e N 9534837,17, segue com distância (m) 92,94 e azimute 219°32'34"; e chega no vértice 183, de coordenadas E 499708,31 e N 9534765,50, segue com distância (m) 87,28 e azimute 189°46'12"; e chega no vértice 184, de coordenadas E 499693,50 e N 9534679,49, segue com distância (m) 156,50 e azimute 214°27'13"; e chega no vértice 185, de coordenadas E 499604,96 e N 9534550,44, segue com distância (m) 257,80 e azimute 257°07'26"; e chega no vértice 186, de coordenadas E 499353,64 e N 9534492,99, segue com distância (m) 92,81 e azimute 219°27'22"; e chega no vértice 187, de coordenadas E 499294,66 e N 9534421,33, segue com distância (m) 139,19 e azimute 201°54'36"; e chega no vértice 188, de coordenadas E 499242,72 e N 9534292,19, segue com distância (m) 100,34 e azimute 180°01'02"; e chega no vértice 189, de coordenadas E 499242,69 e N 9534191,85, segue com distância (m) 112,30 e azimute 112°31'31"; e chega no vértice 190, de coordenadas E 499346,42 e N 9534148,83, segue com distância (m) 71,73 e azimute 180°13'54"; e chega no vértice 191, de coordenadas E 499346,13 e N 9534077,10, segue com distância (m) 96,85 e azimute 207°08'50"; e chega no vértice 192, de coordenadas E 499301,94 e N 9533990,92, segue com distância (m) 168,43 e azimute 200°34'26"; e chega no vértice 193, de coordenadas E 499242,75 e N 9533833,23, segue com distância (m) 258,10 e azimute 179°58'48"; e chega no vértice 194, de coordenadas E 499242,84 e N 9533575,13, segue com distância (m) 313,81 e azimute 136°59'05"; e chega no vértice 195, de coordenadas E 499456,92 e N 9533345,68, segue com distância (m) 59,34 e azimute 194°18'45"; e chega no vértice 196, de coordenadas E 499442,25 e N 9533288,18, segue com distância (m) 104,32 e azimute 214°30'07"; e chega no vértice 197, de coordenadas E 499383,16 e N 9533202,21, segue com distância (m) 129,05 e azimute 180°01'20"; e chega no vértice 198, de coordenadas E 499383,11 e N 9533073,16, segue com distância (m) 84,40 e azimute 148°15'05"; e chega no vértice 199, de coordenadas E 499427,52 e N 9533001,39, segue com distância (m) 114,93 e azimute 180°01'12"; e chega no vértice 200, de coordenadas E 499427,48 e N 9532886,46, segue com distância (m) 93,07 e azimute 252°12'48"; e chega no vértice 201, de coordenadas E 499338,86 e N 9532858,03, segue com distância (m) 28,81 e azimute 180°15'31"; e chega no vértice 202, de coordenadas E 499338,73 e N 9532829,22, segue com distância (m) 136,04 e azimute 257°52'20"; e chega no vértice 203, de coordenadas E 499205,73 e N 9532800,64, segue com distância (m) 103,38 e azimute 270°00'20"; e chega no vértice 204, de coordenadas E 499102,35 e N 9532800,65, segue com distância (m) 122,98 e azimute 338°57'23"; e chega no vértice 205, de coordenadas E 499058,19 e N 9532915,43, segue com distância (m) 15,89 e azimute 27°01'58"; e chega no vértice 206, de coordenadas E 499065,41 e N 9532929,58, segue com distância (m) 98,64 e azimute 295°54'28"; e chega no vértice

207, de coordenadas E 498976,68 e N 9532972,68, segue com distância (m) 88,68 e azimute 269°59'37"; e chega no vértice 208, de coordenadas E 498888,00 e N 9532972,67, segue com distância (m) 118,18 e azimute 240°59'26"; e chega no vértice 209, de coordenadas E 498784,65 e N 9532915,36, segue com distância (m) 88,68 e azimute 269°59'37"; e chega no vértice 210, de coordenadas E 498695,97 e N 9532915,35, segue com distância (m) 139,92 e azimute 252°03'49"; e chega no vértice 211, de coordenadas E 498562,85 e N 9532872,26, segue com distância (m) 150,51 e azimute 281°00'57"; e chega no vértice 212, de coordenadas E 498415,11 e N 9532901,02, segue com distância (m) 155,30 e azimute 337°37'28"; e chega no vértice 213, de coordenadas E 498355,99 e N 9533044,63, segue com distância (m) 103,04 e azimute 314°05'44"; e chega no vértice 214, de coordenadas E 498281,99 e N 9533116,33, segue com distância (m) 132,96 e azimute 269°53'17"; e chega no vértice 215, de coordenadas E 498149,03 e N 9533116,07, segue com distância (m) 295,76 e azimute 299°02'24"; e chega no vértice 216, de coordenadas E 497890,45 e N 9533259,64, segue com distância (m) 141,66 e azimute 264°28'14"; e chega no vértice 217, de coordenadas E 497749,45 e N 9533245,99, segue com distância (m) 124,80 e azimute 242°14'16"; e chega no vértice 218, de coordenadas E 497639,02 e N 9533187,86, segue com distância (m) 105,65 e azimute 217°18'13"; e chega no vértice 219, de coordenadas E 497574,99 e N 9533103,82, segue com distância (m) 64,19 e azimute 202°39'00"; e chega no vértice 220, de coordenadas E 497550,27 e N 9533044,58, segue com distância (m) 14,60 e azimute 269°19'58"; e chega no vértice 221, de coordenadas E 497535,67 e N 9533044,41, segue com distância (m) 134,51 e azimute 230°17'25"; e chega no vértice 222, de coordenadas E 497432,19 e N 9532958,47, segue com distância (m) 147,77 e azimute 270°01'10"; e chega no vértice 223, de coordenadas E 497284,42 e N 9532958,52, segue com distância (m) 152,43 e azimute 235°32'03"; e chega no vértice 224, de coordenadas E 497158,75 e N 9532872,26, segue com distância (m) 147,42 e azimute 218°43'07"; e chega no vértice 225, de coordenadas E 497066,54 e N 9532757,24, segue com distância (m) 17,96 e azimute 218°38'59"; e chega no vértice 226, de coordenadas E 497055,32 e N 9532743,21, segue com distância (m) 28,71 e azimute 179°39'39"; e chega no vértice 227, de coordenadas E 497055,49 e N 9532714,50, segue com distância (m) 134,37 e azimute 129°42'36"; e chega no vértice 228, de coordenadas E 497158,86 e N 9532628,65, segue com distância (m) 105,70 e azimute 123°01'37"; e chega no vértice 229, de coordenadas E 497247,48 e N 9532571,04, segue com distância (m) 93,30 e azimute 107°58'22"; e chega no vértice 230, de coordenadas E 497336,23 e N 9532542,25, segue com distância (m) 104,18 e azimute 145°27'10"; e chega no vértice 231, de coordenadas E 497395,31 e N 9532456,44, segue com distância (m) 147,77 e azimute 90°03'15"; e chega no vértice 232, de coordenadas E 497543,08 e N 9532456,30, segue com distância (m) 65,56 e azimute 115°55'55"; e chega no vértice 233, de coordenadas E 497602,04 e N 9532427,63, segue com distância (m) 392,83 e azimute 94°10'52"; e chega no vértice 234, de coordenadas E 497993,82 e N 9532398,99, segue com distância (m) 82,39 e azimute 45°46'55"; e chega no vértice 235, de coordenadas E 498052,87 e N 9532456,45, segue com distância (m) 147,87 e azimute 89°58'50"; e chega no vértice 236, de coordenadas E 498200,74 e N 9532456,50, segue com distância (m) 182,61 e azimute 76°25'43"; e chega no vértice 237, de coordenadas E 498378,25 e N 9532499,35, segue com distância (m) 125,81 e azimute 55°14'24"; e chega no vértice 238, de coordenadas E 498481,61 e N 9532571,08, segue com distância (m) 73,59 e azimute 89°54'52"; e chega no vértice 239, de coordenadas E 498555,20 e N 9532571,19, segue com distância (m) 161,44 e azimute 105°27'02"; e chega no vértice 240, de coordenadas E 498710,81 e N 9532528,18, segue com distância (m) 129,06 e azimute 152°48'56"; e chega no vértice 241, de coordenadas E 498769,77 e N 9532413,38, segue com distância (m) 128,86 e azimute 179°58'56"; e chega no vértice 242, de coordenadas E 498769,81 e N 9532284,52, segue com distância (m) 97,02 e azimute 207°13'12"; e chega no vértice 243, de coordenadas E 498725,43 e N 9532198,24, segue com distância (m) 243,89 e azimute 179°59'43"; e chega no vértice 244, de coordenadas E 498725,45 e N 9531954,35, segue com distância (m) 136,35 e azimute 147°12'22"; e chega no vértice 245, de coordenadas E 498799,30 e N 9531839,73, segue com distância (m) 118,37 e azimute 119°00'43"; e chega no vértice 246, de coordenadas E 498902,82 e N 9531782,32, segue com distância (m) 243,79 e azimute 58°04'01"; e chega no vértice 247, de coordenadas E 499109,72 e N 9531911,27, segue com distância (m) 394,23 e azimute 61°46'10"; e chega no vértice 248, de coordenadas E 499457,06 e N 9532097,75, segue com distância (m) 112,18 e azimute 67°20'38"; e chega no vértice 249, de coordenadas E 499560,58 e N 9532140,96, segue com distância (m) 119,04 e azimute 96°57'28"; e chega no vértice 250, de coordenadas E 499678,74 e N 9532126,54, segue com distância (m) 267,77 e azimute 138°31'45"; e chega no vértice 251, de coordenadas E 499856,07 e N

9531925,90, segue com distância (m) 241,11 e azimute 146°30'30"; e chega no vértice 252, de coordenadas E 499989,12 e N 9531724,82, segue com distância (m) 283,31 e azimute 139°18'25"; e chega no vértice 253, de coordenadas E 500173,84 e N 9531510,01, segue com distância (m) 57,61 e azimute 179°51'39"; e chega no vértice 254, de coordenadas E 500173,98 e N 9531452,40, segue com distância (m) 84,28 e azimute 211°51'12"; e chega no vértice 255, de coordenadas E 500129,50 e N 9531380,81, segue com distância (m) 73,17 e azimute 191°29'12"; e chega no vértice 256, de coordenadas E 500114,93 e N 9531309,11, segue com distância (m) 117,03 e azimute 140°55'00"; e chega no vértice 257, de coordenadas E 500188,71 e N 9531218,27, segue com distância (m) 105,48 e azimute 155°10'20"; e chega no vértice 258, de coordenadas E 500233,00 e N 9531122,54, segue com distância (m) 158,53 e azimute 185°20'45"; e chega no vértice 259, de coordenadas E 500218,23 e N 9530964,70, segue com distância (m) 26,28 e azimute 156°17'00"; e chega no vértice 260, de coordenadas E 500228,80 e N 9530940,64, segue com distância (m) 107,69 e azimute 183°19'57"; e chega no vértice 261, de coordenadas E 500222,54 e N 9530833,13, segue com distância (m) 326,25 e azimute 141°52'12"; e chega no vértice 262, de coordenadas E 500423,98 e N 9530576,50, segue com distância (m) 290,03 e azimute 132°22'48"; e chega no vértice 263, de coordenadas E 500638,22 e N 9530381,01, segue com distância (m) 122,77 e azimute 174°08'49"; e chega no vértice 264, de coordenadas E 500650,74 e N 9530258,88, segue com distância (m) 149,62 e azimute 229°07'30"; e chega no vértice 265, de coordenadas E 500537,61 e N 9530160,97, segue com distância (m) 114,20 e azimute 221°34'53"; e chega no vértice 266, de coordenadas E 500461,82 e N 9530075,55, segue com distância (m) 134,35 e azimute 280°22'38"; e chega no vértice 267, de coordenadas E 500329,67 e N 9530099,75, segue com distância (m) 98,01 e azimute 359°54'44"; e chega no vértice 268, de coordenadas E 500329,52 e N 9530197,76, segue com distância (m) 100,91 e azimute 345°34'46"; e chega no vértice 269, de coordenadas E 500304,39 e N 9530295,49, segue com distância (m) 655,14 e azimute 268°55'02"; e chega no vértice 270, de coordenadas E 499649,37 e N 9530283,11, segue com distância (m) 109,87 e azimute 207°13'05"; e chega no vértice 271, de coordenadas E 499599,12 e N 9530185,41, segue com distância (m) 127,60 e azimute 219°57'06"; e chega no vértice 272, de coordenadas E 499517,18 e N 9530087,59, segue com distância (m) 100,78 e azimute 240°57'37"; e chega no vértice 273, de coordenadas E 499429,07 e N 9530038,67, segue com distância (m) 138,47 e azimute 270°02'44"; e chega no vértice 274, de coordenadas E 499290,60 e N 9530038,78, segue com distância (m) 70,29 e azimute 314°07'05"; e chega no vértice 275, de coordenadas E 499240,14 e N 9530087,71, segue com distância (m) 67,65 e azimute 291°10'14"; e chega no vértice 276, de coordenadas E 499177,06 e N 9530112,14, segue com distância (m) 151,06 e azimute 269°57'02"; e chega no vértice 277, de coordenadas E 499026,00 e N 9530112,01, segue com distância (m) 207,25 e azimute 256°20'48"; e chega no vértice 278, de coordenadas E 498824,61 e N 9530063,09, segue com distância (m) 198,51 e azimute 252°08'37"; e chega no vértice 279, de coordenadas E 498635,66 e N 9530002,22, segue com distância (m) 269,06 e azimute 259°31'04"; e chega no vértice 280, de coordenadas E 498371,09 e N 9529953,27, segue com distância (m) 363,93 e azimute 241°57'55"; e chega no vértice 281, de coordenadas E 498049,86 e N 9529782,22, segue com distância (m) 153,07 e azimute 260°45'33"; e chega no vértice 282, de coordenadas E 497898,78 e N 9529757,64, segue com distância (m) 149,25 e azimute 222°25'33"; e chega no vértice 283, de coordenadas E 497798,09 e N 9529647,47, segue com distância (m) 109,62 e azimute 180°00'38"; e chega no vértice 284, de coordenadas E 497798,07 e N 9529537,85, segue com distância (m) 140,51 e azimute 134°12'25"; e chega no vértice 285, de coordenadas E 497898,79 e N 9529439,88, segue com distância (m) 103,68 e azimute 103°36'41"; e chega no vértice 286, de coordenadas E 497999,56 e N 9529415,48, segue com distância (m) 271,62 e azimute 54°11'40"; e chega no vértice 287, de coordenadas E 498219,85 e N 9529574,39, segue com distância (m) 128,95 e azimute 61°43'04"; e chega no vértice 288, de coordenadas E 498333,41 e N 9529635,49, segue com distância (m) 182,74 e azimute 74°29'54"; e chega no vértice 289, de coordenadas E 498509,50 e N 9529684,33, segue com distância (m) 296,94 e azimute 63°05'11"; e chega no vértice 290, de coordenadas E 498774,28 e N 9529818,74, segue com distância (m) 355,75 e azimute 97°52'46"; e chega no vértice 291, de coordenadas E 499126,67 e N 9529769,97, segue com distância (m) 220,51 e azimute 70°36'34"; e chega no vértice 292, de coordenadas E 499334,67 e N 9529843,18, segue com distância (m) 239,25 e azimute 90°00'43"; e chega no vértice 293, de coordenadas E 499573,92 e N 9529843,13, segue com distância (m) 101,59 e azimute 83°01'44"; e chega no vértice 294, de coordenadas E 499674,76 e N 9529855,46, segue com distância (m) 155,43 e azimute 76°21'13"; e chega no vértice 295, de coordenadas E 499825,80 e N 9529892,13,

segue com distância (m) 133,24 e azimute 145°27'04"; e chega no vértice 296, de coordenadas E 499901,36 e N 9529782,39, segue com distância (m) 196,18 e azimute 115°58'15"; e chega no vértice 297, de coordenadas E 500077,73 e N 9529696,48, segue com distância (m) 365,14 e azimute 122°21'47"; e chega no vértice 298, de coordenadas E 500386,15 e N 9529501,03, segue com distância (m) 114,17 e azimute 96°07'27"; e chega no vértice 299, de coordenadas E 500499,67 e N 9529488,85, segue com distância (m) 242,25 e azimute 123°42'19"; e chega no vértice 300, de coordenadas E 500701,20 e N 9529354,42, segue com distância (m) 210,80 e azimute 134°10'25"; e chega no vértice 301, de coordenadas E 500852,39 e N 9529207,53, segue com distância (m) 93,53 e azimute 156°13'49"; e chega no vértice 302, de coordenadas E 500890,09 e N 9529121,93, segue com distância (m) 73,43 e azimute 175°02'19"; e chega no vértice 303, de coordenadas E 500896,44 e N 9529048,78, segue com distância (m) 113,88 e azimute 263°51'37"; e chega no vértice 304, de coordenadas E 500783,21 e N 9529036,60, segue com distância (m) 114,02 e azimute 313°58'10"; e chega no vértice 305, de coordenadas E 500701,15 e N 9529115,76, segue com distância (m) 127,09 e azimute 289°43'26"; e chega no vértice 306, de coordenadas E 500581,52 e N 9529158,65, segue com distância (m) 62,34 e azimute 234°02'17"; e chega no vértice 307, de coordenadas E 500531,06 e N 9529122,04, segue com distância (m) 86,37 e azimute 188°11'14"; e chega no vértice 308, de coordenadas E 500518,76 e N 9529036,55, segue com distância (m) 122,77 e azimute 174°11'21"; e chega no vértice 309, de coordenadas E 500531,19 e N 9528914,41, segue com distância (m) 154,25 e azimute 150°40'11"; e chega no vértice 310, de coordenadas E 500606,75 e N 9528779,93, segue com distância (m) 89,97 e azimute 122°52'39"; e chega no vértice 311, de coordenadas E 500682,31 e N 9528731,09, segue com distância (m) 50,46 e azimute 165°34'32"; e chega no vértice 312, de coordenadas E 500694,88 e N 9528682,22, segue com distância (m) 186,39 e azimute 258°37'10"; e chega no vértice 313, de coordenadas E 500512,15 e N 9528645,44, segue com distância (m) 177,95 e azimute 277°55'13"; e chega no vértice 314, de coordenadas E 500335,90 e N 9528669,96, segue com distância (m) 120,92 e azimute 335°22'35"; e chega no vértice 315, de coordenadas E 500285,52 e N 9528779,88, segue com distância (m) 178,35 e azimute 343°37'18"; e chega no vértice 316, de coordenadas E 500235,23 e N 9528950,99, segue com distância (m) 97,72 e azimute 359°58'14"; e chega no vértice 317, de coordenadas E 500235,18 e N 9529048,71, segue com distância (m) 61,69 e azimute 322°15'25"; e chega no vértice 318, de coordenadas E 500197,42 e N 9529097,49, segue com distância (m) 210,43 e azimute 286°52'25"; e chega no vértice 319, de coordenadas E 499996,05 e N 9529158,57, segue com distância (m) 31,21 e azimute 134°20'16"; e chega no vértice 320, de coordenadas E 500018,37 e N 9529136,76, segue com distância (m) 187,12 e azimute 254°04'43"; e chega no vértice 321, de coordenadas E 499838,43 e N 9529085,43, segue com distância (m) 111,27 e azimute 204°16'40"; e chega no vértice 322, de coordenadas E 499792,68 e N 9528984,00, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE MULUNGU, segue com distância (m) 103,21 e azimute 204°20'24"; e chega no vértice 323, de coordenadas E 499750,14 e N 9528889,96, segue com distância (m) 67,52 e azimute 248°39'09"; e chega no vértice 324, de coordenadas E 499687,25 e N 9528865,38, segue com distância (m) 88,09 e azimute 270°03'07"; e chega no vértice 325, de coordenadas E 499599,16 e N 9528865,46, segue com distância (m) 88,45 e azimute 187°30'12"; e chega no vértice 326, de coordenadas E 499587,61 e N 9528777,77, segue com distância (m) 143,83 e azimute 144°07'11"; e chega no vértice 327, de coordenadas E 499671,91 e N 9528661,23, segue com distância (m) 132,51 e azimute 220°06'08"; e chega no vértice 328, de coordenadas E 499586,55 e N 9528559,87, segue com distância (m) 110,77 e azimute 186°31'54"; e chega no vértice 329, de coordenadas E 499573,95 e N 9528449,82, segue com distância (m) 244,73 e azimute 205°58'43"; e chega no vértice 330, de coordenadas E 499466,75 e N 9528229,82, segue com distância (m) 237,63 e azimute 211°50'05"; e chega no vértice 331, de coordenadas E 499341,41 e N 9528027,94, segue com distância (m) 116,13 e azimute 217°13'02"; e chega no vértice 332, de coordenadas E 499271,17 e N 9527935,46, segue com distância (m) 133,64 e azimute 204°48'24"; e chega no vértice 333, de coordenadas E 499215,10 e N 9527814,15, segue com distância (m) 48,72 e azimute 180°09'10"; e chega no vértice 334, de coordenadas E 499214,97 e N 9527765,43, segue com distância (m) 107,34 e azimute 124°44'34"; e chega no vértice 335, de coordenadas E 499303,17 e N 9527704,26, segue com distância (m) 143,30 e azimute 75°11'10"; e chega no vértice 336, de coordenadas E 499441,71 e N 9527740,90, segue com distância (m) 75,38 e azimute 89°52'15"; e chega no vértice 337, de coordenadas E 499517,09 e N 9527741,07, segue com distância (m) 127,54 e azimute 140°01'21"; e chega no vértice 338, de coordenadas E 499599,03 e N 9527643,34, segue com distância (m) 90,06 e azimute 236°58'37"; e chega no vértice 339, de

coordenadas E 499523,52 e N 9527594,26, segue com distância (m) 149,65 e azimute 229°13'18"; e chega no vértice 340, de coordenadas E 499410,20 e N 9527496,52, segue com distância (m) 114,21 e azimute 221°26'10"; e chega no vértice 341, de coordenadas E 499334,62 e N 9527410,90, segue com distância (m) 265,94 e azimute 183°56'37"; e chega no vértice 342, de coordenadas E 499316,33 e N 9527145,59, segue com distância (m) 79,16 e azimute 194°14'17"; e chega no vértice 343, de coordenadas E 499296,86 e N 9527068,86, segue com distância (m) 128,90 e azimute 241°39'20"; e chega no vértice 344, de coordenadas E 499183,41 e N 9527007,66, segue com distância (m) 112,91 e azimute 149°56'57"; e chega no vértice 345, de coordenadas E 499239,95 e N 9526909,93, segue com distância (m) 77,39 e azimute 198°47'35"; e chega no vértice 346, de coordenadas E 499215,02 e N 9526836,67, segue com distância (m) 110,10 e azimute 180°00'00"; e chega no vértice 347, de coordenadas E 499215,02 e N 9526726,57, segue com distância (m) 155,79 e azimute 256°24'45"; e chega no vértice 348, de coordenadas E 499063,59 e N 9526689,97, segue com distância (m) 81,05 e azimute 209°38'10"; e chega no vértice 349, de coordenadas E 499023,51 e N 9526619,52, segue com distância (m) 45,72 e azimute 209°47'01"; e chega no vértice 350, de coordenadas E 499000,80 e N 9526579,84, segue com distância (m) 136,80 e azimute 190°36'54"; e chega no vértice 351, de coordenadas E 498975,60 e N 9526445,38, segue com distância (m) 71,77 e azimute 211°45'09"; e chega no vértice 352, de coordenadas E 498937,83 e N 9526384,35, segue com distância (m) 63,19 e azimute 270°03'16"; e chega no vértice 353, de coordenadas E 498874,64 e N 9526384,41, segue com distância (m) 94,67 e azimute 207°08'59"; e chega no vértice 354, de coordenadas E 498831,44 e N 9526300,17, segue com distância (m) 311,25 e azimute 189°27'31"; e chega no vértice 355, de coordenadas E 498780,29 e N 9525993,15, segue com distância (m) 75,48 e azimute 270°00'55"; e chega no vértice 356, de coordenadas E 498704,81 e N 9525993,17, segue com distância (m) 79,07 e azimute 320°23'35"; e chega no vértice 357, de coordenadas E 498654,40 e N 9526054,09, segue com distância (m) 257,20 e azimute 2°47'49"; e chega no vértice 358, de coordenadas E 498666,95 e N 9526310,98, segue com distância (m) 253,12 e azimute 23°28'38"; e chega no vértice 359, de coordenadas E 498767,79 e N 9526543,15, segue com distância (m) 366,71 e azimute 14°55'54"; e chega no vértice 360, de coordenadas E 498862,28 e N 9526897,48, segue com distância (m) 148,87 e azimute 9°43'48"; e chega no vértice 361, de coordenadas E 498887,44 e N 9527044,21, segue com distância (m) 185,11 e azimute 352°09'25"; e chega no vértice 362, de coordenadas E 498862,18 e N 9527227,59, segue com distância (m) 134,47 e azimute 0°03'04"; e chega no vértice 363, de coordenadas E 498862,30 e N 9527362,06, segue com distância (m) 77,67 e azimute 341°05'55"; e chega no vértice 364, de coordenadas E 498837,14 e N 9527435,54, segue com distância (m) 97,10 e azimute 308°51'32"; e chega no vértice 365, de coordenadas E 498761,53 e N 9527496,46, segue com distância (m) 88,98 e azimute 262°03'17"; e chega no vértice 366, de coordenadas E 498673,40 e N 9527484,16, segue com distância (m) 58,07 e azimute 282°17'55"; e chega no vértice 367, de coordenadas E 498616,66 e N 9527496,53, segue com distância (m) 116,25 e azimute 341°05'12"; e chega no vértice 368, de coordenadas E 498578,98 e N 9527606,50, segue com distância (m) 225,85 e azimute 22°58'03"; e chega no vértice 369, de coordenadas E 498667,11 e N 9527814,45, segue com distância (m) 367,33 e azimute 3°56'47"; e chega no vértice 370, de coordenadas E 498692,39 e N 9528180,91, segue com distância (m) 219,92 e azimute 359°57'11"; e chega no vértice 371, de coordenadas E 498692,21 e N 9528400,83, segue com distância (m) 185,40 e azimute 322°22'09"; e chega no vértice 372, de coordenadas E 498579,01 e N 9528547,66, segue com distância (m) 172,19 e azimute 309°45'36"; e chega no vértice 373, de coordenadas E 498446,64 e N 9528657,79, segue com distância (m) 88,18 e azimute 269°51'49"; e chega no vértice 374, de coordenadas E 498358,46 e N 9528657,58, segue com distância (m) 138,53 e azimute 180°01'00"; e chega no vértice 375, de coordenadas E 498358,42 e N 9528519,05, segue com distância (m) 120,90 e azimute 167°56'41"; e chega no vértice 376, de coordenadas E 498383,67 e N 9528400,82, segue com distância (m) 73,18 e azimute 180°01'53"; e chega no vértice 377, de coordenadas E 498383,63 e N 9528327,64, segue com distância (m) 235,32 e azimute 170°44'56"; e chega no vértice 378, de coordenadas E 498421,46 e N 9528095,38, segue com distância (m) 79,04 e azimute 219°24'33"; e chega no vértice 379, de coordenadas E 498371,28 e N 9528034,31, segue com distância (m) 259,45 e azimute 235°56'39"; e chega no vértice 380, de coordenadas E 498156,33 e N 9527889,02, segue com distância (m) 162,31 e azimute 242°34'57"; e chega no vértice 381, de coordenadas E 498012,25 e N 9527814,28, segue com distância (m) 70,24 e azimute 225°52'36"; e chega no vértice 382, de coordenadas E 497961,83 e N 9527765,38, segue com distância (m) 343,03 e azimute 184°13'23"; e chega no vértice 383, de coordenadas E 497936,57 e N

9527423,28, segue com distância (m) 184,78 e azimute 228°31'09"; e chega no vértice 384, de coordenadas E 497798,14 e N 9527300,89, segue com distância (m) 246,20 e azimute 272°51'24"; e chega no vértice 385, de coordenadas E 497552,25 e N 9527313,16, segue com distância (m) 132,08 e azimute 310°23'38"; e chega no vértice 386, de coordenadas E 497451,66 e N 9527398,75, segue com distância (m) 100,85 e azimute 298°56'19"; e chega no vértice 387, de coordenadas E 497363,40 e N 9527447,55, segue com distância (m) 198,70 e azimute 329°31'10"; e chega no vértice 388, de coordenadas E 497262,61 e N 9527618,79, segue com distância (m) 123,50 e azimute 293°16'29"; e chega no vértice 389, de coordenadas E 497149,16 e N 9527667,59, segue com distância (m) 252,62 e azimute 237°50'51"; e chega no vértice 390, de coordenadas E 496935,28 e N 9527533,15, segue com distância (m) 171,78 e azimute 278°08'44"; e chega no vértice 391, de coordenadas E 496765,23 e N 9527557,49, segue com distância (m) 174,73 e azimute 249°34'03"; e chega no vértice 392, de coordenadas E 496601,49 e N 9527496,49, segue com distância (m) 123,64 e azimute 217°42'45"; e chega no vértice 393, de coordenadas E 496525,86 e N 9527398,68, segue com distância (m) 116,10 e azimute 199°00'05"; e chega no vértice 394, de coordenadas E 496488,06 e N 9527288,91, segue com distância (m) 137,69 e azimute 207°09'18"; e chega no vértice 395, de coordenadas E 496425,22 e N 9527166,40, segue com distância (m) 198,46 e azimute 149°28'42"; e chega no vértice 396, de coordenadas E 496526,01 e N 9526995,44, segue com distância (m) 246,95 e azimute 104°19'46"; e chega no vértice 397, de coordenadas E 496765,28 e N 9526934,32, segue com distância (m) 127,95 e azimute 162°50'43"; e chega no vértice 398, de coordenadas E 496803,02 e N 9526812,06, segue com distância (m) 260,75 e azimute 142°51'48"; e chega no vértice 399, de coordenadas E 496960,44 e N 9526604,19, segue com distância (m) 293,30 e azimute 179°59'11"; e chega no vértice 400, de coordenadas E 496960,51 e N 9526310,89, segue com distância (m) 151,07 e azimute 90°01'08"; e chega no vértice 401, de coordenadas E 497111,58 e N 9526310,84, segue com distância (m) 145,81 e azimute 120°11'02"; e chega no vértice 402, de coordenadas E 497237,62 e N 9526237,53, segue com distância (m) 126,51 e azimute 95°32'18"; e chega no vértice 403, de coordenadas E 497363,54 e N 9526225,32, segue com distância (m) 137,37 e azimute 107°14'52"; e chega no vértice 404, de coordenadas E 497494,73 e N 9526184,59, segue com distância (m) 110,32 e azimute 100°14'00"; e chega no vértice 405, de coordenadas E 497603,30 e N 9526164,99, segue com distância (m) 75,58 e azimute 144°44'36"; e chega no vértice 406, de coordenadas E 497646,93 e N 9526103,27, segue com distância (m) 98,88 e azimute 187°20'39"; e chega no vértice 407, de coordenadas E 497634,29 e N 9526005,20, segue com distância (m) 79,44 e azimute 252°04'58"; e chega no vértice 408, de coordenadas E 497558,70 e N 9525980,76, segue com distância (m) 101,77 e azimute 263°08'15"; e chega no vértice 409, de coordenadas E 497457,66 e N 9525968,60, segue com distância (m) 177,85 e azimute 277°55'06"; e chega no vértice 410, de coordenadas E 497281,51 e N 9525993,10, segue com distância (m) 72,77 e azimute 239°44'18"; e chega no vértice 411, de coordenadas E 497218,66 e N 9525956,43, segue com distância (m) 104,84 e azimute 201°09'29"; e chega no vértice 412, de coordenadas E 497180,82 e N 9525858,66, segue com distância (m) 101,56 e azimute 263°07'24"; e chega no vértice 413, de coordenadas E 497079,99 e N 9525846,50, segue com distância (m) 100,73 e azimute 316°43'04"; e chega no vértice 414, de coordenadas E 497010,93 e N 9525919,83, segue com distância (m) 66,08 e azimute 337°23'08"; e chega no vértice 415, de coordenadas E 496985,52 e N 9525980,83, segue com distância (m) 95,42 e azimute 292°33'39"; e chega no vértice 416, de coordenadas E 496897,40 e N 9526017,44, segue com distância (m) 502,74 e azimute 271°58'48"; e chega no vértice 417, de coordenadas E 496394,96 e N 9526034,81, segue com distância (m) 242,77 e azimute 277°30'02"; e chega no vértice 418, de coordenadas E 496154,27 e N 9526066,50, segue com distância (m) 623,84 e azimute 272°14'16"; e chega no vértice 419, de coordenadas E 495530,91 e N 9526090,86, segue com distância (m) 160,68 e azimute 213°17'22"; e chega no vértice 420, de coordenadas E 495442,72 e N 9525956,55, segue com distância (m) 72,91 e azimute 120°19'30"; e chega no vértice 421, de coordenadas E 495505,65 e N 9525919,74, segue com distância (m) 113,98 e azimute 83°51'21"; e chega no vértice 422, de coordenadas E 495618,98 e N 9525931,94, segue com distância (m) 195,15 e azimute 104°29'16"; e chega no vértice 423, de coordenadas E 495807,92 e N 9525883,12, segue com distância (m) 236,48 e azimute 111°12'21"; e chega no vértice 424, de coordenadas E 496028,39 e N 9525797,58, segue com distância (m) 123,54 e azimute 142°18'23"; e chega no vértice 425, de coordenadas E 496103,93 e N 9525699,82, segue com distância (m) 85,46 e azimute 179°59'36"; e chega no vértice 426, de coordenadas E 496103,94 e N 9525614,36, segue com distância (m) 180,15 e azimute 281°42'55"; e chega no vértice 427, de coordenadas E 495927,54 e N

9525650,94, segue com distância (m) 111,93 e azimute 244°06'04"; e chega no vértice 428, de coordenadas E 495826,85 e N 9525602,05, segue com distância (m) 185,40 e azimute 142°19'31"; e chega no vértice 429, de coordenadas E 495940,16 e N 9525455,31, segue com distância (m) 77,43 e azimute 160°57'07"; e chega no vértice 430, de coordenadas E 495965,43 e N 9525382,12, segue com distância (m) 123,66 e azimute 246°43'53"; e chega no vértice 431, de coordenadas E 495851,83 e N 9525333,27, segue com distância (m) 196,41 e azimute 262°48'39"; e chega no vértice 432, de coordenadas E 495656,96 e N 9525308,69, segue com distância (m) 18,94 e azimute 187°02'06"; e chega no vértice 433, de coordenadas E 495654,64 e N 9525289,89, segue com distância (m) 79,66 e azimute 187°26'11"; e chega no vértice 434, de coordenadas E 495644,33 e N 9525210,90, segue com distância (m) 82,44 e azimute 152°49'10"; e chega no vértice 435, de coordenadas E 495681,99 e N 9525137,56, segue com distância (m) 198,57 e azimute 252°04'34"; e chega no vértice 436, de coordenadas E 495493,06 e N 9525076,45, segue com distância (m) 73,47 e azimute 180°01'24"; e chega no vértice 437, de coordenadas E 495493,03 e N 9525002,98, segue com distância (m) 100,86 e azimute 165°29'48"; e chega no vértice 438, de coordenadas E 495518,29 e N 9524905,33, segue com distância (m) 59,23 e azimute 126°03'54"; e chega no vértice 439, de coordenadas E 495566,17 e N 9524870,46, segue com distância (m) 110,65 e azimute 242°44'08"; e chega no vértice 440, de coordenadas E 495467,81 e N 9524819,77, segue com distância (m) 139,15 e azimute 275°03'17"; e chega no vértice 441, de coordenadas E 495329,20 e N 9524832,03, segue com distância (m) 73,30 e azimute 289°31'39"; e chega no vértice 442, de coordenadas E 495260,12 e N 9524856,53, segue com distância (m) 212,87 e azimute 242°36'16"; e chega no vértice 443, de coordenadas E 495071,12 e N 9524758,58, segue com distância (m) 101,46 e azimute 263°07'00"; e chega no vértice 444, de coordenadas E 494970,39 e N 9524746,42, segue com distância (m) 197,12 e azimute 187°21'56"; e chega no vértice 445, de coordenadas E 494945,12 e N 9524550,93, segue com distância (m) 252,90 e azimute 175°14'45"; e chega no vértice 446, de coordenadas E 494966,08 e N 9524298,90, segue com distância (m) 56,16 e azimute 162°24'38"; e chega no vértice 447, de coordenadas E 494983,05 e N 9524245,37, segue com distância (m) 97,85 e azimute 180°04'34"; e chega no vértice 448, de coordenadas E 494982,92 e N 9524147,52, segue com distância (m) 93,56 e azimute 203°48'32"; e chega no vértice 449, de coordenadas E 494945,15 e N 9524061,92, segue com distância (m) 343,55 e azimute 185°16'45"; e chega no vértice 450, de coordenadas E 494913,54 e N 9523719,83, segue com distância (m) 100,94 e azimute 119°01'41"; e chega no vértice 451, de coordenadas E 495001,80 e N 9523670,85, segue com distância (m) 118,06 e azimute 89°34'05"; e chega no vértice 452, de coordenadas E 495119,86 e N 9523671,74, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE CANINDÉ, segue com distância (m) 71,49 e azimute 92°14'40"; e chega no vértice 453, de coordenadas E 495191,30 e N 9523668,94, segue com distância (m) 108,38 e azimute 207°59'10"; e chega no vértice 454, de coordenadas E 495140,44 e N 9523573,23, segue com distância (m) 166,82 e azimute 222°49'51"; e chega no vértice 455, de coordenadas E 495027,03 e N 9523450,89, segue com distância (m) 230,87 e azimute 205°51'37"; e chega no vértice 456, de coordenadas E 494926,33 e N 9523243,14, segue com distância (m) 137,16 e azimute 216°38'58"; e chega no vértice 457, de coordenadas E 494844,46 e N 9523133,10, segue com distância (m) 107,30 e azimute 235°19'46"; e chega no vértice 458, de coordenadas E 494756,21 e N 9523072,06, segue com distância (m) 168,00 e azimute 244°04'15"; e chega no vértice 459, de coordenadas E 494605,12 e N 9522998,60, segue com distância (m) 339,93 e azimute 270°01'55"; e chega no vértice 460, de coordenadas E 494265,19 e N 9522998,79, segue com distância (m) 52,78 e azimute 313°54'08"; e chega no vértice 461, de coordenadas E 494227,16 e N 9523035,39, segue com distância (m) 112,82 e azimute 296°08'17"; e chega no vértice 462, de coordenadas E 494125,88 e N 9523085,09, segue com distância (m) 156,85 e azimute 324°20'06"; e chega no vértice 463, de coordenadas E 494034,43 e N 9523212,52, segue com distância (m) 76,36 e azimute 316°15'27"; e chega no vértice 464, de coordenadas E 493981,63 e N 9523267,69, segue com distância (m) 318,81 e azimute 252°16'32"; e chega no vértice 465, de coordenadas E 493677,95 e N 9523170,63, segue com distância (m) 81,51 e azimute 279°38'25"; e chega no vértice 466, de coordenadas E 493597,59 e N 9523184,28, segue com distância (m) 55,19 e azimute 309°10'08"; e chega no vértice 467, de coordenadas E 493554,80 e N 9523219,14, segue com distância (m) 166,33 e azimute 339°13'01"; e chega no vértice 468, de coordenadas E 493495,78 e N 9523374,65, segue com distância (m) 135,64 e azimute 317°51'24"; e chega no vértice 469, de coordenadas E 493404,77 e N 9523475,22, segue com distância (m) 51,02 e azimute 266°37'44"; e chega no vértice 470, de coordenadas E 493353,84 e N 9523472,22, segue com distância (m) 101,65 e azimute 218°21'25"; e chega no vértice 471, de

coordenadas E 493290,76 e N 9523392,51, segue com distância (m) 100,16 e azimute 210°14'37"; e chega no vértice 472, de coordenadas E 493240,31 e N 9523305,98, segue com distância (m) 107,17 e azimute 288°27'25"; e chega no vértice 473, de coordenadas E 493138,65 e N 9523339,91, segue com distância (m) 94,58 e azimute 316°12'13"; e chega no vértice 474, de coordenadas E 493073,19 e N 9523408,18, segue com distância (m) 357,22 e azimute 330°04'34"; e chega no vértice 475, de coordenadas E 492894,99 e N 9523717,78, segue com distância (m) 143,93 e azimute 247°16'15"; e chega no vértice 476, de coordenadas E 492762,24 e N 9523662,17, segue com distância (m) 269,70 e azimute 218°12'17"; e chega no vértice 477, de coordenadas E 492595,44 e N 9523450,24, segue com distância (m) 113,01 e azimute 251°29'00"; e chega no vértice 478, de coordenadas E 492488,28 e N 9523414,35, segue com distância (m) 209,87 e azimute 283°38'32"; e chega no vértice 479, de coordenadas E 492284,33 e N 9523463,85, segue com distância (m) 130,55 e azimute 289°38'08"; e chega no vértice 480, de coordenadas E 492161,37 e N 9523507,72, segue com distância (m) 200,69 e azimute 305°29'10"; e chega no vértice 481, de coordenadas E 491997,96 e N 9523624,22, segue com distância (m) 414,18 e azimute 313°05'49"; e chega no vértice 482, de coordenadas E 491695,53 e N 9523907,20, segue com distância (m) 174,23 e azimute 342°31'18"; e chega no vértice 483, de coordenadas E 491643,20 e N 9524073,39, segue com distância (m) 192,04 e azimute 326°04'30"; e chega no vértice 484, de coordenadas E 491536,02 e N 9524232,74, segue com distância (m) 243,82 e azimute 317°47'39"; e chega no vértice 485, de coordenadas E 491372,22 e N 9524413,35, segue com distância (m) 507,15 e azimute 300°17'03"; e chega no vértice 486, de coordenadas E 490934,28 e N 9524669,10, segue com distância (m) 418,95 e azimute 290°59'40"; e chega no vértice 487, de coordenadas E 490543,14 e N 9524819,20, segue com distância (m) 511,60 e azimute 293°35'57"; e chega no vértice 488, de coordenadas E 490074,33 e N 9525024,01, segue com distância (m) 196,99 e azimute 284°15'10"; e chega no vértice 489, de coordenadas E 489883,40 e N 9525072,51, segue com distância (m) 378,73 e azimute 270°03'11"; e chega no vértice 490, de coordenadas E 489504,67 e N 9525072,86, segue com distância (m) 131,10 e azimute 281°49'36"; e chega no vértice 491, de coordenadas E 489376,35 e N 9525099,73, segue com distância (m) 237,09 e azimute 288°11'58"; e chega no vértice 492, de coordenadas E 489151,12 e N 9525173,78, segue com distância (m) 269,87 e azimute 284°51'51"; e chega no vértice 493, de coordenadas E 488890,28 e N 9525243,01, segue com distância (m) 165,93 e azimute 269°02'49"; e chega no vértice 494, de coordenadas E 488724,37 e N 9525240,25, segue com distância (m) 170,03 e azimute 274°45'12"; e chega no vértice 495, de coordenadas E 488554,92 e N 9525254,34, segue com distância (m) 285,19 e azimute 269°26'15"; e chega no vértice 496, de coordenadas E 488269,74 e N 9525251,54, segue com distância (m) 147,39 e azimute 275°00'47"; e chega no vértice 497, de coordenadas E 488122,91 e N 9525264,42, segue com distância (m) 244,00 e azimute 281°28'46"; e chega no vértice 498, de coordenadas E 487883,79 e N 9525312,98, segue com distância (m) 78,43 e azimute 286°25'12"; e chega no vértice 499, de coordenadas E 487808,56 e N 9525335,15, segue com distância (m) 127,27 e azimute 312°42'49"; e chega no vértice 500, de coordenadas E 487715,05 e N 9525421,48, segue com distância (m) 274,74 e azimute 307°39'09"; e chega no vértice 501, de coordenadas E 487497,53 e N 9525589,31, segue com distância (m) 246,75 e azimute 290°46'12"; e chega no vértice 502, de coordenadas E 487266,82 e N 9525676,81, segue com distância (m) 241,84 e azimute 280°26'48"; e chega no vértice 503, de coordenadas E 487028,99 e N 9525720,66, segue com distância (m) 298,07 e azimute 275°48'27"; e chega no vértice 504, de coordenadas E 486732,45 e N 9525750,82, segue com distância (m) 249,61 e azimute 273°09'28"; e chega no vértice 505, de coordenadas E 486483,22 e N 9525764,57, segue com distância (m) 202,60 e azimute 278°11'53"; e chega no vértice 506, de coordenadas E 486282,69 e N 9525793,46, segue com distância (m) 198,68 e azimute 300°00'10"; e chega no vértice 507, de coordenadas E 486110,63 e N 9525892,81, segue com distância (m) 155,60 e azimute 305°29'49"; e chega no vértice 508, de coordenadas E 485983,95 e N 9525983,16, segue com distância (m) 234,53 e azimute 278°56'10"; e chega no vértice 509, de coordenadas E 485752,27 e N 9526019,59, segue com distância (m) 221,71 e azimute 259°54'20"; e chega no vértice 510, de coordenadas E 485533,99 e N 9525980,73, segue com distância (m) 212,89 e azimute 250°17'33"; e chega no vértice 511, de coordenadas E 485333,57 e N 9525908,94, segue com distância (m) 246,07 e azimute 244°17'42"; e chega no vértice 512, de coordenadas E 485111,85 e N 9525802,21, segue com distância (m) 874,84 e azimute 257°48'42"; e chega no vértice 513, de coordenadas E 484256,73 e N 9525617,51, segue com distância (m) 289,90 e azimute 252°18'07"; e chega no vértice 514, de coordenadas E 483980,55 e N 9525529,38, segue com distância (m) 173,93 e azimute 244°58'08"; e chega no

vértice 515, de coordenadas E 483822,96 e N 9525455,79, segue com distância (m) 146,03 e azimute 223°01'37"; e chega no vértice 516, de coordenadas E 483723,32 e N 9525349,04, segue com distância (m) 305,52 e azimute 251°06'30"; e chega no vértice 517, de coordenadas E 483434,26 e N 9525250,12, segue com distância (m) 200,87 e azimute 244°27'15"; e chega no vértice 518, de coordenadas E 483253,03 e N 9525163,50, segue com distância (m) 392,66 e azimute 258°58'10"; e chega no vértice 519, de coordenadas E 482867,62 e N 9525088,37, segue com distância (m) 231,14 e azimute 241°46'47"; e chega no vértice 520, de coordenadas E 482663,95 e N 9524979,07, segue com distância (m) 160,79 e azimute 237°19'05"; e chega no vértice 521, de coordenadas E 482528,62 e N 9524892,25, segue com distância (m) 246,08 e azimute 244°20'35"; e chega no vértice 522, de coordenadas E 482306,80 e N 9524785,70, segue com distância (m) 308,54 e azimute 261°18'34"; e chega no vértice 523, de coordenadas E 482001,80 e N 9524739,08, segue com distância (m) 185,19 e azimute 243°55'04"; e chega no vértice 524, de coordenadas E 481835,47 e N 9524657,66, segue com distância (m) 377,53 e azimute 249°45'18"; e chega no vértice 525, de coordenadas E 481481,26 e N 9524527,02, segue com distância (m) 57,02 e azimute 261°41'27"; e chega no vértice 526, de coordenadas E 481424,84 e N 9524518,78, segue com distância (m) 516,17 e azimute 261°38'43"; e chega no vértice 527, de coordenadas E 480914,15 e N 9524443,78, segue com distância (m) 262,60 e azimute 248°25'49"; e chega no vértice 528, de coordenadas E 480669,94 e N 9524347,24, segue com distância (m) 131,65 e azimute 237°01'20"; e chega no vértice 529, de coordenadas E 480559,50 e N 9524275,58, segue com distância (m) 157,43 e azimute 244°15'19"; e chega no vértice 530, de coordenadas E 480417,70 e N 9524207,20, segue com distância (m) 131,42 e azimute 259°58'25"; e chega no vértice 531, de coordenadas E 480288,29 e N 9524184,32, segue com distância (m) 373,74 e azimute 255°34'43"; e chega no vértice 532, de coordenadas E 479926,33 e N 9524091,24, segue com distância (m) 952,62 e azimute 266°20'57"; e chega no vértice 533, de coordenadas E 478975,64 e N 9524030,58, segue com distância (m) 199,79 e azimute 253°47'05"; e chega no vértice 534, de coordenadas E 478783,80 e N 9523974,79, segue com distância (m) 173,11 e azimute 258°01'15"; e chega no vértice 535, de coordenadas E 478614,46 e N 9523938,86, segue com distância (m) 157,57 e azimute 274°45'42"; e chega no vértice 536, de coordenadas E 478457,43 e N 9523951,94, segue com distância (m) 241,13 e azimute 290°34'02"; e chega no vértice 537, de coordenadas E 478231,67 e N 9524036,65, segue com distância (m) 264,01 e azimute 277°48'07"; e chega no vértice 538, de coordenadas E 477970,10 e N 9524072,49, segue com distância (m) 479,04 e azimute 281°46'05"; e chega no vértice 539, de coordenadas E 477501,13 e N 9524170,19, segue com distância (m) 309,93 e azimute 251°05'55"; e chega no vértice 540, de coordenadas E 477207,91 e N 9524069,79, segue com distância (m) 82,38 e azimute 251°07'54"; e chega no vértice 541, de coordenadas E 477129,96 e N 9524043,15, segue com distância (m) 299,32 e azimute 321°39'34"; e chega no vértice 542, de coordenadas E 476944,28 e N 9524277,92, segue com distância (m) 332,81 e azimute 3°22'53"; e chega no vértice 543, de coordenadas E 476963,91 e N 9524610,15, segue com distância (m) 452,45 e azimute 327°21'54"; e chega no vértice 544, de coordenadas E 476719,91 e N 9524991,17, segue com distância (m) 460,86 e azimute 17°13'19"; e chega no vértice 545, de coordenadas E 476856,36 e N 9525431,37, segue com distância (m) 316,63 e azimute 351°07'30"; e chega no vértice 546, de coordenadas E 476807,51 e N 9525744,21, segue com distância (m) 160,33 e azimute 52°27'01"; e chega no vértice 547, de coordenadas E 476934,62 e N 9525841,92, segue com distância (m) 106,92 e azimute 17°16'27"; e chega no vértice 548, de coordenadas E 476966,37 e N 9525944,02, segue com distância (m) 240,78 e azimute 325°08'25"; e chega no vértice 549, de coordenadas E 476828,75 e N 9526141,59, segue com distância (m) 212,65 e azimute 299°30'49"; e chega no vértice 550, de coordenadas E 476643,69 e N 9526246,35, segue com distância (m) 140,96 e azimute 269°49'02"; e chega no vértice 551, de coordenadas E 476502,73 e N 9526245,90, segue com distância (m) 164,20 e azimute 281°46'58"; e chega no vértice 552, de coordenadas E 476341,99 e N 9526279,43, segue com distância (m) 128,55 e azimute 324°51'35"; e chega no vértice 553, de coordenadas E 476268,00 e N 9526384,55, segue com distância (m) 263,26 e azimute 284°01'06"; e chega no vértice 554, de coordenadas E 476012,58 e N 9526448,32, segue com distância (m) 428,73 e azimute 270°04'39"; e chega no vértice 555, de coordenadas E 475583,85 e N 9526448,90, segue com distância (m) 195,56 e azimute 250°47'19"; e chega no vértice 556, de coordenadas E 475399,18 e N 9526384,55, segue com distância (m) 125,43 e azimute 237°16'50"; e chega no vértice 557, de coordenadas E 475293,65 e N 9526316,75, segue com distância (m) 117,06 e azimute 269°20'39"; e chega no vértice 558, de coordenadas E 475176,60 e N 9526315,41, segue com distância (m) 389,25 e azimute 285°04'37"; e

chega no vértice 559, de coordenadas E 474800,75 e N 9526416,66, segue com distância (m) 193,77 e azimute 294°56'42"; e chega no vértice 560, de coordenadas E 474625,06 e N 9526498,38, segue com distância (m) 194,23 e azimute 279°16'25"; e chega no vértice 561, de coordenadas E 474433,37 e N 9526529,68, segue com distância (m) 139,07 e azimute 285°29'21"; e chega no vértice 562, de coordenadas E 474299,35 e N 9526566,82, segue com distância (m) 91,33 e azimute 276°16'25"; e chega no vértice 563, de coordenadas E 474208,57 e N 9526576,80, segue com distância (m) 813,68 e azimute 269°06'48"; e chega no vértice 564, de coordenadas E 473394,99 e N 9526564,21, segue com distância (m) 138,70 e azimute 282°13'14"; e chega no vértice 565, de coordenadas E 473259,43 e N 9526593,57, segue com distância (m) 74,42 e azimute 332°01'23"; e chega no vértice 566, de coordenadas E 473224,52 e N 9526659,29, segue com distância (m) 411,63 e azimute 313°44'07"; e chega no vértice 567, de coordenadas E 472927,10 e N 9526943,86, segue com distância (m) 5444,68 e azimute 313°44'57"; e chega no vértice 568, de coordenadas E 468994,00 e N 9530708,86, segue com distância (m) 2133,76 e azimute 313°45'40"; e chega no vértice 569, de coordenadas E 467452,93 e N 9532184,68, segue com distância (m) 2372,97 e azimute 313°45'55"; e chega no vértice 570, de coordenadas E 465739,22 e N 9533826,07, segue com distância (m) 3911,72 e azimute 313°46'15"; e chega no vértice 571, de coordenadas E 462914,51 e N 9536532,10, segue com distância (m) 52,23 e azimute 238°33'10"; e chega no vértice 572, de coordenadas E 462869,95 e N 9536504,85, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE PARAMOTI, segue com distância (m) 201,22 e azimute 285°04'47"; e chega no vértice 573, de coordenadas E 462675,66 e N 9536557,20, segue com distância (m) 178,46 e azimute 293°39'12"; e chega no vértice 574, de coordenadas E 462512,19 e N 9536628,80, segue com distância (m) 105,10 e azimute 307°42'50"; e chega no vértice 575, de coordenadas E 462429,05 e N 9536693,09, segue com distância (m) 74,45 e azimute 343°23'00"; e chega no vértice 576, de coordenadas E 462407,76 e N 9536764,43, segue com distância (m) 151,19 e azimute 32°04'24"; e chega no vértice 577, de coordenadas E 462488,04 e N 9536892,54, segue com distância (m) 170,72 e azimute 41°56'22"; e chega no vértice 578, de coordenadas E 462602,14 e N 9537019,53, segue com distância (m) 264,80 e azimute 38°02'40"; e chega no vértice 579, de coordenadas E 462765,33 e N 9537228,07, segue com distância (m) 113,91 e azimute 11°11'51"; e chega no vértice 580, de coordenadas E 462787,45 e N 9537339,81, segue com distância (m) 167,66 e azimute 1°55'27"; e chega no vértice 581, de coordenadas E 462793,08 e N 9537507,38, segue com distância (m) 199,77 e azimute 65°15'28"; e chega no vértice 582, de coordenadas E 462974,51 e N 9537590,99, segue com distância (m) 145,81 e azimute 77°29'30"; e chega no vértice 583, de coordenadas E 463116,86 e N 9537622,57, segue com distância (m) 231,24 e azimute 92°45'23"; e chega no vértice 584, de coordenadas E 463347,83 e N 9537611,45, segue com distância (m) 159,88 e azimute 109°05'12"; e chega no vértice 585, de coordenadas E 463498,92 e N 9537559,17, segue com distância (m) 439,98 e azimute 104°55'36"; e chega no vértice 586, de coordenadas E 463924,05 e N 9537445,84, segue com distância (m) 529,13 e azimute 80°04'46"; e chega no vértice 587, de coordenadas E 464445,27 e N 9537537,00, segue com distância (m) 161,70 e azimute 68°39'54"; e chega no vértice 588, de coordenadas E 464595,89 e N 9537595,83, segue com distância (m) 193,49 e azimute 53°05'11"; e chega no vértice 589, de coordenadas E 464750,59 e N 9537712,04, segue com distância (m) 125,36 e azimute 39°46'24"; e chega no vértice 590, de coordenadas E 464830,79 e N 9537808,39, segue com distância (m) 132,59 e azimute 327°35'11"; e chega no vértice 591, de coordenadas E 464759,72 e N 9537920,32, segue com distância (m) 65,65 e azimute 310°30'10"; e chega no vértice 592, de coordenadas E 464709,80 e N 9537962,96, segue com distância (m) 87,72 e azimute 12°47'50"; e chega no vértice 593, de coordenadas E 464729,23 e N 9538048,50, segue com distância (m) 341,65 e azimute 0°23'33"; e chega no vértice 594, de coordenadas E 464731,57 e N 9538390,14, segue com distância (m) 139,38 e azimute 15°33'25"; e chega no vértice 595, de coordenadas E 464768,95 e N 9538524,41, segue com distância (m) 179,43 e azimute 37°02'32"; e chega no vértice 596, de coordenadas E 464877,04 e N 9538667,63, segue com distância (m) 185,78 e azimute 48°16'30"; e chega no vértice 597, de coordenadas E 465015,70 e N 9538791,28, segue com distância (m) 187,01 e azimute 57°04'56"; e chega no vértice 598, de coordenadas E 465172,69 e N 9538892,91, segue com distância (m) 162,50 e azimute 80°41'22"; e chega no vértice 599, de coordenadas E 465333,05 e N 9538919,20, segue com distância (m) 318,18 e azimute 105°34'29"; e chega no vértice 600, de coordenadas E 465639,55 e N 9538833,77, segue com distância (m) 15,12 e azimute 54°38'19"; e chega no vértice 601, de coordenadas E 465651,88 e N 9538842,52, segue com distância (m) 96,20 e azimute 54°35'18"; e chega no vértice 602, de coordenadas E 465730,28 e N 9538898,26, segue com distância (m) 187,74 e azimute

6°30'08"; e chega no vértice 603, de coordenadas E 465751,54 e N 9539084,79, segue com distância (m) 271,62 e azimute 10°35'09"; e chega no vértice 604, de coordenadas E 465801,44 e N 9539351,79, segue com distância (m) 206,33 e azimute 25°23'11"; e chega no vértice 605, de coordenadas E 465889,90 e N 9539538,20, segue com distância (m) 283,01 e azimute 49°52'44"; e chega no vértice 606, de coordenadas E 466106,31 e N 9539720,57, segue com distância (m) 208,05 e azimute 26°23'07"; e chega no vértice 607, de coordenadas E 466198,77 e N 9539906,95, segue com distância (m) 242,06 e azimute 40°33'37"; e chega no vértice 608, de coordenadas E 466356,17 e N 9540090,85, segue com distância (m) 184,17 e azimute 60°22'42"; e chega no vértice 609, de coordenadas E 466516,27 e N 9540181,88, segue com distância (m) 194,10 e azimute 35°56'28"; e chega no vértice 610, de coordenadas E 466630,20 e N 9540339,03, segue com distância (m) 207,56 e azimute 8°20'29"; e chega no vértice 611, de coordenadas E 466660,31 e N 9540544,39, segue com distância (m) 181,50 e azimute 49°53'00"; e chega no vértice 612, de coordenadas E 466799,11 e N 9540661,34, segue com distância (m) 251,00 e azimute 41°46'53"; e chega no vértice 613, de coordenadas E 466966,35 e N 9540848,51, segue com distância (m) 351,09 e azimute 57°10'54"; e chega no vértice 614, de coordenadas E 467261,40 e N 9541038,79, segue com distância (m) 270,73 e azimute 25°39'50"; e chega no vértice 615, de coordenadas E 467378,65 e N 9541282,81, segue com distância (m) 264,40 e azimute 21°07'47"; e chega no vértice 616, de coordenadas E 467473,96 e N 9541529,43, segue com distância (m) 312,35 e azimute 40°38'53"; e chega no vértice 617, de coordenadas E 467677,43 e N 9541766,42, segue com distância (m) 397,63 e azimute 72°41'52"; e chega no vértice 618, de coordenadas E 468057,07 e N 9541884,68, segue com distância (m) 99,09 e azimute 80°35'07"; e chega no vértice 619, de coordenadas E 468154,83 e N 9541900,89, segue com distância (m) 2815,94 e azimute 70°38'24"; e chega no vértice 620, de coordenadas E 470811,54 e N 9542834,38, segue com distância (m) 580,59 e azimute 70°38'38"; e chega no vértice 621, de coordenadas E 471359,31 e N 9543026,81, segue com distância (m) 5648,48 e azimute 89°45'10"; e chega no vértice 622, de coordenadas E 477007,74 e N 9543051,19, segue com distância (m) 66,68 e azimute 89°47'07"; e chega no vértice 623, de coordenadas E 477074,42 e N 9543051,44, segue com distância (m) 99,57 e azimute 350°49'00"; e chega no vértice 624, de coordenadas E 477058,53 e N 9543149,73, segue com distância (m) 389,81 e azimute 2°43'02"; e chega no vértice 625, de coordenadas E 477077,01 e N 9543539,10, segue com distância (m) 161,84 e azimute 12°08'43"; e chega no vértice 626, de coordenadas E 477111,06 e N 9543697,32, segue com distância (m) 257,37 e azimute 45°45'54"; e chega no vértice 627, de coordenadas E 477295,46 e N 9543876,86, segue com distância (m) 114,38 e azimute 34°40'20"; e chega no vértice 628, de coordenadas E 477360,53 e N 9543970,93, segue com distância (m) 213,40 e azimute 11°40'16"; e chega no vértice 629, de coordenadas E 477403,70 e N 9544179,92, segue com distância (m) 185,65 e azimute 1°01'40"; e chega no vértice 630, de coordenadas E 477407,03 e N 9544365,54, segue com distância (m) 138,01 e azimute 341°37'22"; e chega no vértice 631, de coordenadas E 477363,52 e N 9544496,51, segue com distância (m) 151,03 e azimute 16°35'05"; e chega no vértice 632, de coordenadas E 477406,63 e N 9544641,26, segue com distância (m) 234,28 e azimute 8°16'40"; e chega no vértice 633, de coordenadas E 477440,36 e N 9544873,10, segue com distância (m) 324,19 e azimute 359°55'26"; e chega no vértice 634, de coordenadas E 477439,93 e N 9545197,29, segue com distância (m) 241,52 e azimute 3°11'50"; e chega no vértice 635, de coordenadas E 477453,40 e N 9545438,43, segue com distância (m) 259,48 e azimute 17°46'53"; e chega no vértice 636, de coordenadas E 477532,64 e N 9545685,51, segue com distância (m) 206,51 e azimute 31°26'05"; e chega no vértice 637, de coordenadas E 477640,34 e N 9545861,71, segue com distância (m) 184,60 e azimute 17°31'58"; e chega no vértice 638, de coordenadas E 477695,95 e N 9546037,73, segue com distância (m) 274,97 e azimute 31°19'43"; e chega no vértice 639, de coordenadas E 477838,92 e N 9546272,61, segue com distância (m) 114,86 e azimute 37°19'22"; e chega no vértice 640, de coordenadas E 477908,56 e N 9546363,95, segue com distância (m) 156,78 e azimute 53°36'06"; e chega no vértice 641, de coordenadas E 478034,75 e N 9546456,98, segue com distância (m) 119,89 e azimute 72°33'23"; e chega no vértice 642, de coordenadas E 478149,13 e N 9546492,92, segue com distância (m) 101,96 e azimute 10°43'41"; e chega no vértice 643, de coordenadas E 478168,11 e N 9546593,10, segue com distância (m) 125,85 e azimute 327°20'39"; e chega no vértice 644, de coordenadas E 478100,20 e N 9546699,06, segue com distância (m) 158,78 e azimute 320°15'21"; e chega no vértice 645, de coordenadas E 477998,68 e N 9546821,15, segue com distância (m) 97,06 e azimute 335°17'28"; e chega no vértice 646, de coordenadas E 477958,11 e N 9546909,32, segue com distância (m) 89,69 e azimute 40°52'20"; e chega no vértice 647, de coordenadas E 478016,80 e N 9546977,14,

segue com distância (m) 91,94 e azimute 50°31'00"; e chega no vértice 648, de coordenadas E 478087,76 e N 9547035,60, segue com distância (m) 103,87 e azimute 19°07'08"; e chega no vértice 649, de coordenadas E 478121,78 e N 9547133,74, segue com distância (m) 175,27 e azimute 358°54'17"; e chega no vértice 650, de coordenadas E 478118,43 e N 9547308,98, segue com distância (m) 146,05 e azimute 10°57'11"; e chega no vértice 651, de coordenadas E 478146,18 e N 9547452,37, segue com distância (m) 57,83 e azimute 15°34'36"; e chega no vértice 652, de coordenadas E 478161,71 e N 9547508,08, segue com distância (m) 184,21 e azimute 28°51'19"; e chega no vértice 653, de coordenadas E 478250,61 e N 9547669,42, segue com distância (m) 306,06 e azimute 86°25'40"; e chega no vértice 654, de coordenadas E 478556,08 e N 9547688,49, segue com distância (m) 538,48 e azimute 78°01'09"; e chega no vértice 655, de coordenadas E 479082,83 e N 9547800,27, segue com distância (m) 272,48 e azimute 92°59'44"; e chega no vértice 656, de coordenadas E 479354,94 e N 9547786,03, segue com distância (m) 477,19 e azimute 105°34'55"; e chega no vértice 657, de coordenadas E 479814,59 e N 9547657,85, segue com distância (m) 268,41 e azimute 95°33'55"; e chega no vértice 658, de coordenadas E 480081,73 e N 9547631,82, segue com distância (m) 139,28 e azimute 61°08'51"; e chega no vértice 659, de coordenadas E 480203,72 e N 9547699,03, segue com distância (m) 198,32 e azimute 68°22'36"; e chega no vértice 660, de coordenadas E 480388,08 e N 9547772,11, segue com distância (m) 218,54 e azimute 93°35'01"; e chega no vértice 661, de coordenadas E 480606,19 e N 9547758,45, segue com distância (m) 217,04 e azimute 83°04'48"; e chega no vértice 662, de coordenadas E 480821,65 e N 9547784,60, segue com distância (m) 30,51 e azimute 324°48'34"; e chega no vértice 663, de coordenadas E 480804,07 e N 9547809,53, segue com distância (m) 160,04 e azimute 324°47'29"; e chega no vértice 664, de coordenadas E 480711,80 e N 9547940,29, segue com distância (m) 219,46 e azimute 320°35'43"; e chega no vértice 665, de coordenadas E 480572,49 e N 9548109,86, segue com distância (m) 176,41 e azimute 335°15'19"; e chega no vértice 666, de coordenadas E 480498,65 e N 9548270,07, segue com distância (m) 226,51 e azimute 0°39'09"; e chega no vértice 667, de coordenadas E 480501,23 e N 9548496,57, segue com distância (m) 178,51 e azimute 9°54'58"; e chega no vértice 668, de coordenadas E 480531,97 e N 9548672,41, segue com distância (m) 192,15 e azimute 345°00'15"; e chega no vértice 669, de coordenadas E 480482,25 e N 9548858,02, segue com distância (m) 297,29 e azimute 304°08'55"; e chega no vértice 670, de coordenadas E 480236,22 e N 9549024,90, segue com distância (m) 170,23 e azimute 352°32'14"; e chega no vértice 671, de coordenadas E 480214,11 e N 9549193,69, segue com distância (m) 228,78 e azimute 340°18'38"; e chega no vértice 672, de coordenadas E 480137,03 e N 9549409,09, segue com distância (m) 289,05 e azimute 319°38'56"; e chega no vértice 673, de coordenadas E 479949,88 e N 9549629,37, segue com distância (m) 134,07 e azimute 342°27'11"; e chega no vértice 674, de coordenadas E 479909,46 e N 9549757,20, segue com distância (m) 217,82 e azimute 24°08'45"; e chega no vértice 675, de coordenadas E 479998,56 e N 9549955,96, segue com distância (m) 165,62 e azimute 1°59'23"; e chega no vértice 676, de coordenadas E 480004,31 e N 9550121,48, segue com distância (m) 150,78 e azimute 339°38'10"; e chega no vértice 677, de coordenadas E 479951,84 e N 9550262,84, segue com distância (m) 138,64 e azimute 328°04'15"; e chega no vértice 678, de coordenadas E 479878,52 e N 9550380,50, segue com distância (m) 52,14 e azimute 359°54'04"; e chega no vértice 679, de coordenadas E 479878,43 e N 9550432,64, segue com distância (m) 283,80 e azimute 267°16'17"; e chega no vértice 680, de coordenadas E 479594,95 e N 9550419,13, segue com distância (m) 188,70 e azimute 317°46'22"; e chega no vértice 681, de coordenadas E 479468,13 e N 9550558,86, segue com distância (m) 134,33 e azimute 338°29'13"; e chega no vértice 682, de coordenadas E 479418,87 e N 9550683,83, segue com distância (m) 174,34 e azimute 355°57'16"; e chega no vértice 683, de coordenadas E 479406,57 e N 9550857,74, segue com distância (m) 300,48 e azimute 303°39'40"; e chega no vértice 684, de coordenadas E 479156,47 e N 9551024,29, segue com distância (m) 215,55 e azimute 338°43'52"; e chega no vértice 685, de coordenadas E 479078,28 e N 9551225,16, segue com distância (m) 217,34 e azimute 346°16'07"; e chega no vértice 686, de coordenadas E 479026,69 e N 9551436,29, segue com distância (m) 97,42 e azimute 311°17'16"; e chega no vértice 687, de coordenadas E 478953,49 e N 9551500,57, segue com distância (m) 66,93 e azimute 282°25'29"; e chega no vértice 688, de coordenadas E 478888,13 e N 9551514,97, segue com distância (m) 217,93 e azimute 263°05'14"; e chega no vértice 689, de coordenadas E 478671,78 e N 9551488,74, segue com distância (m) 99,25 e azimute 256°52'46"; e chega no vértice 690, de coordenadas E 478575,12 e N 9551466,21, segue com distância (m) 119,89 e azimute 232°05'04"; e chega no vértice 691, de coordenadas E 478480,54 e N 9551392,54, segue com distância (m) 142,03 e azimute

251°56'43"; e chega no vértice 692, de coordenadas E 478345,50 e N 9551348,52, segue com distância (m) 646,11 e azimute 311°05'37"; e chega no vértice 693, de coordenadas E 477858,57 e N 9551773,20, segue com distância (m) 182,17 e azimute 327°07'51"; e chega no vértice 694, de coordenadas E 477759,70 e N 9551926,21, segue com distância (m) 133,79 e azimute 301°19'20"; e chega no vértice 695, de coordenadas E 477645,41 e N 9551995,76, segue com distância (m) 89,88 e azimute 281°39'22"; e chega no vértice 696, de coordenadas E 477557,38 e N 9552013,92, segue com distância (m) 62,33 e azimute 254°08'07"; e chega no vértice 697, de coordenadas E 477497,42 e N 9551996,88, segue com distância (m) 104,58 e azimute 284°02'20"; e chega no vértice 698, de coordenadas E 477395,96 e N 9552022,25, segue com distância (m) 101,19 e azimute 315°38'26"; e chega no vértice 699, de coordenadas E 477325,21 e N 9552094,60, segue com distância (m) 78,98 e azimute 332°03'21"; e chega no vértice 700, de coordenadas E 477288,20 e N 9552164,37, segue com distância (m) 157,03 e azimute 44°54'44"; e chega no vértice 701, de coordenadas E 477399,07 e N 9552275,58, segue com distância (m) 95,98 e azimute 33°08'19"; e chega no vértice 702, de coordenadas E 477451,54 e N 9552355,95, segue com distância (m) 118,13 e azimute 11°43'39"; e chega no vértice 703, de coordenadas E 477475,55 e N 9552471,61, segue com distância (m) 253,45 e azimute 348°55'27"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A presente Arrecadação Sumária, tem por objetivo proceder a expedição dos Títulos de Domínio pelo Processo de Regularização Fundiária Georreferenciada, de Interesse Social aos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais, com ênfase na Agricultura Familiar, das posses mansas, pacíficas e sem contestação, identificadas, cadastradas e ocupadas por Trabalhadores e Trabalhadoras rurais, com morada permanente e com princípio de cultura, que permitam aos agricultores acesso as políticas governamentais de Inclusão Social. Vale ressaltar, que ficam excluídas da presente Arrecadação Sumária, todos os imóveis rurais acobertados com matrícula, registro e outras situações legais e de direito que se encontrarem inseridas dentro do perímetro acima descrito. Determino a Procuradoria Jurídica do IDACE - PROJUR, a adoção das medidas subsequentes com vista a proceder a matrícula e registro da GLEBA CARIDADE, em nome do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - DACE, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Assim, ficam cientes os terceiros de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da Publicação desta Portaria, para oferecerem qualquer impugnação. Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2008

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA-CE; III - ENDEREÇO: AVENIDA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº- PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE.; IV - CONTRATADA: **HAP VIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**; V - ENDEREÇO: AVENIDA HERÁCLITO GRAÇA Nº406 - CENTRO - FORTALEZA/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ITEM 5.2-CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº14/2008, CLÁUSULA SEXTA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DOS EMPREGADOS DA CEASA, COMBINADO COM A LETRA "D", INCISO II, DO ARTIGO 65 E INCISO II, DO ARTIGO 57, AMBOS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII - FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: **ALTERAÇÃO VALOR CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**; IX - VALOR GLOBAL: R\$129.718,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA EM DESPACHOS DATADOS DE 14/09/2011.; XII - DATA: 03 DE OUTUBRO DE 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-CONTRATANTE e CÂNDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA-CONTRATADA..

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05/2011

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE. CONTRATADA: **CALADO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO..** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO 20110001 E A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.. VALOR GLOBAL: R\$29.837,00 VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE - RUBRICA MATERIAL DE LIMPEZA - CONTA Nº320.218-7. DATA DA ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2011. SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-CONTRATANTE e FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO-CONTRATANTE.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111672481, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EXPEDITA ALMINO BARBOSA**, CPF 20530781387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07609817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011	352,84
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	52,93
Complemento Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011	234,23
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114772274, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA CORREIA DE CARVALHO CHAVES**, CPF 11438630387, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01368419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011	547,41
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	82,11
Complemento Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011	10,48
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982401477, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA HELENITA MOREIRA BRITO**, CPF 09211438349, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06395619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996	270,15
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974 Art. 43	54,03
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%, Lei nº12.066/93, art.32	27,02
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º	108,06
Total	459,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº962405990, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, inciso I, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARTA MARIA TAVARES DA FRANCA**, CPF 04343530353, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00094412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1996/23.473 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/96)	270,15
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	40,52
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	108,06
Gratificação Incentivo Profissional de 10% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	27,02
Total	445,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940040379, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, inciso I, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA TEREZINHA DOS SANTOS DUARTE**, CPF 05245338300, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05660017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1990/14.724 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/96)	150,43
Progressão Horizontal 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	30,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	60,17
Gratificação de Extra Classe de 10% (Art.1º da Lei nº11.820/91)	30,09
Total	270,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960012940, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ALDENISIA MARIA PIRES BASTOS**, CPF 03341755349, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE II, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06817513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996	182,85
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art. 43	45,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	73,14
Total	301,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940096900, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA MARONICIA DE OLIVEIRA**, CPF 07058284334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06228712, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996)	656,74
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	131,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	262,70
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%, (Lei nº12.066/93, Art.32)	131,35
Vantagem Pessoal (art.155 §1º da Lei 9.826/74)	187,74
Total	1.369,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940096889, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA**, CPF 03356973304, que exerce a função de PROFESSOR, classe COORDENADOR DE ENSINO PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05782619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	270,15
Progressão Horizontal de 25% Art.43 da Lei nº9.826/74	67,54
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade 40% (Lei nº10.884/84)	108,06
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%, (Lei nº12.066/93, art.32)	27,02
Total	472,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940047039, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RAIMUNDA FERREIRA FEITOSA MAGALHAES**, CPF 03310361349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05519810, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei n° 12.611/1996)	328,37
Progressão Horizontal de 25% Art.43 da Lei nº9.826/74	82,09
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	131,35
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%, (Lei nº12.066/93, art.32)	65,67
Total	607,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981460488, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **QUITERIA MORORO SALES**, CPF 31720145334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0592121X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996	328,37
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974 Art, 43	65,67
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993 Art.32	65,67
Gratificação de Efeti va Regencia de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º	131,35
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	333,75
Total	924,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930035682, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “d” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ROSSICLER MOTA DE FREITAS**, CPF 79682790387, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05429218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996	139,31
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974 Art, 43	34,83
Gratificação de Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	55,72
Gratificação de Professor de Aluno Excepcional de 30% Lei nº10.884/1984 Art.62	41,79
Gratificação de Localização de 10% Art.3º da Lei nº11.812/1991	13,93
Total	285,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930038100, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA CORDEIRO**, CPF 19325240378, que exerce a função de PROFESSOR, classe COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de

Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04136314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.611/1996	656,74
Progressão Horizontal de 35% Lei nº9.826/1974 Art, 43	229,86
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993 Art.32	131,35
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º	262,70
Total	1.280,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940052415, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ADILIA GIRAO CHAGAS DE LIMA**, CPF 43458130349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 32 horas semanais, matrícula nº0556011X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 32 horas (Lei nº12.611/1996)	525,39
Progressão Horizontal de 25% Art.43 da Lei nº9.826/74	131,35
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%, (Lei nº12.066/93, art.32)	105,08
Vantagem Pessoal (art.155§1º da Lei 9.826/74)	105,60
Total	867,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970955014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea “b” da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA CELIA SA E BENEVIDES DE VASCONCELOS NOGUEIRA**, CPF 00207861315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04485629, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.611/96	656,74
Progressão Horizontal de 15% Lei nº9.826/1974 Art, 43	98,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993 Art.32	131,35
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º	262,70
Total	1.149,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113719450, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO HENRIQUE DE MACEDO**, CPF 17248965391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e

Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01828517, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011	352,84
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/74	70,57
Complemento Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011	216,59
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100601499, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **REGINA LUCIA VIDAL DA SILVA NASCIMENTO**, CPF 19448368372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07924917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº14.867/2011)	352,84
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	52,92
Complementação Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011	234,24
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114221340, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NEUZA RIBEIRO DE SOUZA**, CPF 28382005349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05684412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011	352,84
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	52,93
Complementação Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011 ...	234,23
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110814070, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA DE FATIMA CRUZ RIBEIRO**, CPF 16979273353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03932915, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011	1.136,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	113,62

Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	288,50
Total	1.538,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062925881, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA MOURA ALBUQUERQUE**, CPF 08804869372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº15323019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/12/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/06)	554,66
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	83,20
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	110,93
Total	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº013193392, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA JOSE NORJOSA DE OLIVEIRA**, CPF 06045740378, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05465427, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/02/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.155/2001)	401,07
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	60,16
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	160,43
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/93, art.32)	80,21
Gratificação de Localização 10% (Lei nº11.812/91 art.3º)	40,11
Total	741,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Replicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074058665, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA RITA VIANA DA SILVEIRA**, CPF 16747798368, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01795414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.009/07)	1.206,11
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	180,92

Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45%
(art.1º da Lei nº13.932/07) 542,75
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%
(art.32 da Lei nº12.066/93) 241,22
Total 2.171,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981453503, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA MARIA DE JESUS**, CPF 07010192391, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06150217, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas Lei nº12.427/1995	265,36
Progressão Horizontal de 35% Lei nº9.826/1974 Art. 43	92,88
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	333,75
Total	691,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970966261, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, inciso I, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **MANUEL BARBOSA DE SOUZA**, CPF 04325788387, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 7 horas semanais, matrícula nº05648718, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ “PostMortem”, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1995/34.324 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 7 horas (Lei nº12.611/96)	77,79
Progressão horizontal 35% (Art.3 da Lei nº9.826/74)	27,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	31,12
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	7,78
Total	143,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107645181, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SOCORRO GRANGEIRO DE ARAUJO**, CPF 19603541320, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº15328517, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.867/11)	547,41
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	82,11
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº14.865/11	10,48
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114210896, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE HIRAN FARIAS ALENCAR**, CPF 09827730304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº15233311, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	227,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	577,01
Total	3.076,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114752320, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IDEVALDA MARINHO CAVALCANTE RIBEIRO**, CPF 12394483334, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06873111, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº14.867/2011)	698,65
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	139,73
Total	838,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110513010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FLAVIANO ZENO ALMEIDA TRIGUEIRO**, CPF 09333665315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07418310, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (Lei nº14.867/2011)	1.136,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	113,62
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009)	288,50
Total	1.538,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070703892, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JULIA MARIA LINHARES DE SA TORRES**, CPF 05825857320, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e

Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06953816, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.908/07)	564,16
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	112,83
Total	676,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050972138, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TANIA MARIA PRATA DE QUEIROZ**, CPF 13419960344, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06267610, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/08/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas, Lei nº13.627/2005	228,29
Progressão Horizontal de 15%, Art.43 da Lei nº9.826/74	34,24
Gratificação de Regência de Classe de 40%, Art.1º da Lei nº11.072/85	91,32
Complemento da Remuneração Mínima Estadual, Lei nº13.597/2005	37,39
Total	391,24

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100559751, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA ROSA NOGUEIRA DE SOUSA**, CPF 21338035304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00212814, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.759/2010)	2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	216,42
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	549,53
Total	2.930,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053197470, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PEDRO BARROS DA SILVA**, CPF 05900441334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07935412, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/08/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas, Lei nº13.627/2005	498,32
Progressão Horizontal de 15%, Art.43 da Lei nº9.826/74	74,75

Gratificação Incentivo Profissional de 20%, Art.32 da

Lei nº12.066/93	99,66
Gratificação de Regência de Classe de 40%, Art.1º da Lei nº11.072/85	199,33
Total	872,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072548428, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CELINA APARECIDA DE FREITAS RODRIGUES**, CPF 25907107391, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03129314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/07)	603,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	90,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (art.1º da Lei nº13.932/07)	271,37
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	120,61
Total	1.085,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072465751, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **HELENA ELZA MOREIRA GUIMARAES**, CPF 10991743334, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0769721X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (Lei nº14.009/2007)	603,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	90,46
Gratificação de Regência de Classe de 45% (art.1º Lei nº13.932/2007)	271,37
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (art.32 in.V Lei nº12.066/93)	120,61
Total	1.085,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064593550, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA DE FATIMA BENEVIDES TEIXEIRA**, CPF 05237840310, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07553528, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007)	603,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	90,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/07)	271,37

Gratificação Incentivo Profissional de 20%
(Art.32 da Lei nº12.066/93) 120,61
Total 1.085,48
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072455853, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NEIDE DE SOUZA**, CPF 12130028349, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03539318, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas, Lei nº14.009/2007	1.148,65
Progressão horizontal de 15%, Lei nº9.826/74, art.43	172,30
Gratificação de Regencia de Classe de 45%, art.1º da Lei nº13.932/2007)	516,89
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	229,73
Total	2.067,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº003833178, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **AGRIPINA LELLY BEZERRA LEITE**, CPF 24126756353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 34 horas semanais, matrícula nº06264018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/02/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 34 horas - Lei nº13.028/2000	620,50
Progressão Horizontal - 20% - art.43 da Lei nº9.826/74	124,10
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	124,10
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	248,20
Gratificação de Localização - 10% - art.3º da Lei nº11.812/91	62,05
Total	1.178,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº000202428, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA MIRIAN DE SOUSA**, CPF 14148315368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06965016, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/08/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº13.028/2000	364,61
Progressão Horizontal - 20% - art.43 da Lei nº9.826/74	72,92

Gratificação de Incentivo Profissional - 20% - art.32 da Lei nº12.066/93 72,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art.1º da Lei nº11.072/85 145,84
Total 656,29
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Replicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072455845, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MAGDA SUELY LEITE PEREIRA CRUZ**, CPF 04566769372, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06920918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº14.009/2007	777,47
Progressão Horizontal - 20% - art.43 da Lei nº9.826/74	155,49
Gratificação de Incentivo Profissional - 10% - art.32 da Lei nº12.066/93	77,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 45% - art.1º da Lei nº13.932/2007	349,86
Total	1.360,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053005058, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CLEOMAR MARTINS AQUINO GONÇALVES**, CPF 07031572304, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06254012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/06)	434,57
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	86,91
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	173,83
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	43,46
Total	738,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044849907, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA HILDA RIBEIRO CASTRO**, CPF 07054548353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1627061X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/04/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.627/05)	996,66
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	199,33
Gratificação de Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85.	398,66

Gratificação de Incentivo Profissional de 20%
 Art.32 da Lei nº12.066/93 199,33
 Total 1.793,98
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980770106, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RAIMUNDA HOLANDA ALMEIDA**, CPF 11320044387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 06, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº15261315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº12.840/98	133,69
Progressão Horizontal de 30% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	40,11
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº12.970/1999	19,31
Total	193,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050987283, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **HONORINA OLIVEIRA ARAUJO**, CPF 09237895372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06051316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/12/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº13.627/2005)	498,32
Progressão Horizontal - 15% (Art.43, Lei 9.826/74)	74,75
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% (Art.32, Lei nº12.066/93)	99,66
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% (Art.1º, Lei nº11.072/85)	199,33
Total	872,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092268021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE CLEITON COSTA MATOS**, CPF 04696190315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07810415, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	206,43

Parcela Nominalmente Identificável
 (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) 725,76
 Total 2.996,50
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080685412, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA NARCELIA CAVALCANTE PAIVA**, CPF 14310074391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07951213, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008)	1.344,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	201,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	537,62
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	268,81
Total	2.352,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº002512246, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **JOSEFINA RAMIRA DE OLIVEIRA RANGEL**, CPF 19523599372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06289312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/02/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.028/00)	729,22
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	145,84
Gratificação de Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85.	291,69
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/93	145,84
Total	1.312,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982544561, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ELIETE COSTA NOGUEIRA**, CPF 05896380330, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04067215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/11/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.840/1998)	343,97
Progressão Horizontal de 30% (art.43 da Lei nº9.826/74)	103,19

Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	137,59
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	68,79
Gratificação de localização de 10% (Lei nº11.812/91 art.3º)	34,40
Vantagem Pessoal (artigo 155 §1º da Lei nº9.826/74)	466,16
Total	1.154,10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.	
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho	
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO	

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº011118482, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA CELSA NASCIMENTO MATOS**, CPF 29579775320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0700821X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/11/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.155/2001)	367,47
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	73,49
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	146,99
Total	587,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº001583530, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **INEZ LIBERATO RODRIGUES ALVES**, CPF 10259805300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 06, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03185311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 22/08/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - 70% - Lei nº13.028/2000	99,20
Progressão Horizontal - 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	21,26
Complementação da Remuneração Mínima Estadual - Lei nº13.011/00 - 70%	40,80
Total	161,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940437244, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA NOEMIA VITORINO LEITE**, CPF 09059601300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0680571X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	189,10
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	40,52

Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	75,64
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%, (Lei nº12.066/93, art.32)	18,91
Gratificação de Localização 10% (Lei nº11.812/91 art.3º)	18,91
Total	343,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023320540, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.152, inciso I, §2º, 156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA EDNILCA MENEZES BARROSO**, CPF 16757599368, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07326815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 04/08/2002, conforme laudo médico nº2002/014904 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.250/2002	303,93
Progressão Horizontal de 15% Lei nº9.826/1974 Art.43	56,99
Total	360,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº992050618, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **RAIMUNDA DE OLIVEIRA FERNANDES**, CPF 23479710344, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06011810, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 15/11/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.840/1998)	103,17
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	29,48
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº12.970/99)	3,93
Total	136,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960976809, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, inciso I, §2º, 156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JESUS DIAS CABRAL**, CPF 01673076300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04381912, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1996/009351 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	295,53
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	82,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	59,10

Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%
(Art.1º da Lei nº11.072/85) 118,21
Gratificação de localização de 10%
(Art.3º da Lei nº11.812/91) 29,55
Total 584,48
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052991091, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ELITH LIMA SAMPAIO**, CPF 20908687320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0765541X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 25/01/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.627/2005)	188,34
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	35,31
Complemento Remuneração Mínima (Lei nº13.597/2005)	97,26
Total	320,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950027235, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “d” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO DONATO DA SILVA**, CPF 03113230306, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04783514, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº12.473/1995	126,64
Progressão Horizontal de 30% Art.43 da Lei nº9.826/1974	42,21
Total	168,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº000266760, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.152, inciso I, §2º, 156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **RUI PINHEIRO PALACIO DE QUEIROZ**, CPF 20326866353, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 02, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05247314, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%, a partir de 12/07/2000, conforme laudo médico nº2000/014200 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº13.028/2000	101,00
Progressão Horizontal - 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	21,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	40,40

Complementação da Remuneração Mínima Estadual –
Lei nº13.011/2000 58,60
Total 221,64
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº214/2010/ PROCESSO Nº11321022-1

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº214/2010;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. Diretor Técnico JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº214/2010, publicado no D.O.E de 20.10.2010, de acordo com o Processo nº11321022-1, datado em 29.08.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea “b”, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e incluir novas classificações orçamentárias ao contrato**, que tem por objetivo a execução das obras da CONSTRUÇÃO DA EDEFM DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ (ESC. INDÍGENA C/04 SALAS TIPO “ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II”) EM CAUCAIA - LOTE XIX, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao respectivo Edital, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$165.809,24 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e vinte quatro centavos), que ocasionará uma majoração de 24,09% (vinte quatro virgula zero nove por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº11321022-1, IG Nº665945. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na Cláusula Terceira, que trata do valor e da Fonte de Recursos ao Contrato, ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 4604 22100022.12.362.041.10266.01.44905100.00.0; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 31 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 07 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10317303-0/2011 - ASJUR - 20
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEM VIRGÍLIO TÁVORA - CNPJ Nº00.550.577/0005-09 -
PARAMBU/CE CONTRATADA: **F. DAMÁZIO GONÇALVES DE ARAÚJO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexo I e II, Item: 16 que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE NE Nº1239. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio Rodrigues Lima - CONTRATANTE, Damázio

Gonçalves de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Anézio Noronha Meneses Neto, 02 - Antonio Erivando J. Henrique Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10317303-0/2011 - ASJUR - 20
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VIRGÍLIO TÁVORA - CNPJ Nº00.550.577/0005-09 - PARAMBU/CE CONTRATADA: **J. SOARES BARRETO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexo I e II, Itens: 01 ao 09, 11 ao 15, 17 ao 22 que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$16.734,70 (dezesseis mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE NE Nº1239. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio Rodrigues Lima - CONTRATANTE, José Soares Barreto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Anézio Noronha Meneses Neto, 02 - Antonio Erivando J. Henrique Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10317303-0/2011 - ASJUR - 20
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VIRGÍLIO TÁVORA - CNPJ Nº00.550.577/0005-09 - PARAMBU/CE CONTRATADA: **F. VALDECIR DE SOUSA - MICROEMPRESA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Item: 10 que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE NE Nº1239. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio Rodrigues Lima - CONTRATANTE, F. Valdecir de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Anézio Noronha Meneses Neto, 02 - Antonio Erivando J. Henrique Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764892-0/2011 - ASJUR - 44
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS - CNPJ Nº07.409.036/0001-72 - SENADOR POMPEU/CE CONTRATADA: **KR MARTINS DE CARVALHO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 06, 08, 09, 12 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.055,30 (sete mil, cinquenta e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araújo - CONTRATANTE, Kilvia Regina Martins de

Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Marcos Valentim Ferreira, 02 - Jenniffer Lima Mendes. Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764892-0/2011 - ASJUR - 44
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS - CNPJ Nº07.409.036/0001-72 - SENADOR POMPEU/CE CONTRATADA: **MS SUPERMERCADO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10, 11, 13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.149,00 (três mil, cento e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araújo - CONTRATANTE, Maria Selma da Silva Pessoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Marcos Valentim Ferreira, 02 - Sidenia Maria Pinheiro do Nascimento. Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11051163-8/2011 - ASJUR - 42
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO - CNPJ Nº00.171.444/0008-66 - CEDRO/CE CONTRATADA: **MANUEL FILHO DA SILVA PINHEIRO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar do Ensino Médio, constante do Anexo I, Itens: 01, 02, 03, 05, 07, 08, 10 ao 13, que correspondem a NE 1771 do EJA e NE 1389 do Ensino Médio, que passam a fazer parte deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração.. VALOR GLOBAL: R\$15.655,50 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 82/PNAE-FNDE NE Nº1771 E NE 1389 referente ao 1º, 2º, 3º, 4º e 5º repasses do exercício de 2011. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Luiza Arlênia Fernandes Diniz - CONTRATANTE e Manoel Filho da Silva Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -Marcondes Garcia de Sales, 02 - Manoel Gilmar Moura Teixeira. Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11051163-8/2011 - ASJUR - 42
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO - CNPJ Nº00.171.444/0008-66 - CEDRO/CE CONTRATADA: **R. NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante do Anexo I, Itens: 04, 06 e 09, que correspondem a NE 1771 do EJA e NE 1389 do Ensino Médio, que passam a fazer parte deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.047,00 (sete mil e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 82/PNAE-FNDE NE Nº1771 E NE 1389 referente ao 1º, 2º, 3º, 4º e 5º

repasse do exercício de 2011. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Luiza Arlênia Fernandes Diniz - CONTRATANTE e Rogério Neyva Pinheiro Teixeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcondes Garcia de Sales, 02 – Manoel Gilmario Moura Teixeira. Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11083754-1/2011 - ASJUR - 48
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS - CNPJ Nº00126592/0014-07 - MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **MARIA DE FATIMA NANTUA EVANGELISTA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 04, 06, 07, 11 ao 18, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 140 (cento e quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.243,50 (hum mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº1427 - FONTE 82/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano - CONTRATANTE, Maria de Fatima Nantua Evangelista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marilene Lima Maia, 02 - Francisco Nogueira da Silva. Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11083754-1/2011 - ASJUR - 48
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS - CNPJ Nº00126592/0014-07 - MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **LUIS DEJACIR CHAVES DE SOUSA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Item: 09 que passam a fazer parte deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 140 (cento e quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$638,00 (seiscentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº1427 - FONTE 82/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano - CONTRATANTE, Luis Dejagir Chaves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marilene Lima Maia, 02 - Francisco Nogueira da Silva. Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11083754-1/2011 - ASJUR - 48
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS - CNPJ Nº00126592/0014-07 - MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 05, 08, 09, 10, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 140 (cento e quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.202,50 (hum mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº1427 - FONTE 82/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir

Andrade Mariano - CONTRATANTE, Edna Maria Freire da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marilene Lima Maia, 02 - Francisco Nogueira da Silva. Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11288754-6/2011 - ASJUR - 94
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRUDÊNCIO DE PINHO - CNPJ Nº00.170.767/0029-60 - PORANGA/CE CONTRATADA: **JOÃO FILHO PEREIRA DA SILVA - ME (CASA FILHO)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 07, 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PORANGA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$4.333,25 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE, NEs Nº8253 E 7822. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Daniel Marinho Almeida - CONTRATANTE, João Filho Pereira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Terezinha Gomes Carneiro Almeida, 02 – Maria Aparecida Gomes Marinho. Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11288754-6/2011 - ASJUR - 94
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRUDÊNCIO DE PINHO - CNPJ Nº00.170.767/0029-60 - PORANGA/CE CONTRATADA: **A. AUCELIO UCHOA DE ALMEIDA - ME (COMERCIAL UCHOA 1)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 08, 09, 13 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PORANGA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$3.369,20 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE, NEs Nº8253 E 7822. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Daniel Marinho Almeida - CONTRATANTE, Antonio Aucélio Uchoa de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Terezinha Gomes Carneiro Almeida, 02 – Maria Aparecida Gomes Marinho. Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11288754-6/2011 - ASJUR - 94
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRUDÊNCIO DE PINHO - CNPJ Nº00.170.767/0029-60 - PORANGA/CE CONTRATADA: **ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA - ME (COMERCIAL UCHOA 2)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 11, 12 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PORANGA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$3.994,40 (três mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE, NEs Nº8253 E 7822. DATA DA

ASSINATURA: 30 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Daniel Marinho Almeida - CONTRATANTE, Antonio Roberto Uchoa de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Terezinha Gomes Carneiro Almeida, 02 – Maria Aparecida Gomes Marinho. Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11428048-7/2011/ASJUR - 78

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR ARRUDA CNPJ 00.273.843/0051-20 SOBRAL/CE CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVÉS DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.682,00 (hum mil, seiscentos e oitenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Silvana Maria Magalhães - CONTRATANTE - Maria Louzanira Ximenes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Nágela Mendes Coelho 2- Fátima Maria Carvalho Sousa. Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11428048-7/2011/ASJUR - 78

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR ARRUDA CNPJ 00.273.843/0051-20 SOBRAL/CE CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08, 12, 14, 16, 21, 22, 24 e 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.351,90 (Dois mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Silvana Maria Magalhães - CONTRATANTE - Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Nágela Mendes Coelho 2- Fátima Maria Carvalho Sousa. Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11428048-7/2011/ASJUR - 78

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR ARRUDA CNPJ 00.273.843/0051-20 SOBRAL/CE CONTRATADA: **CLEYSE M. RODRIGUES**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 25 e 34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.148,50 (Dez mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Silvana Maria Magalhães - CONTRATANTE - Cleyse Maria Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Nágela Mendes Coelho 2- Fátima Maria Carvalho Sousa. Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11472072-0/2011 - ASJUR - 434

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ Nº00.118.783/0135-14 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constante do Anexo I, Itens: 03, 06, 07, 11, 13, 14 e 19 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.350,70 (três mil, trezentos e cinquenta reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Chrisnamurt da Silva Mourão - CONTRATANTE, Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio William Coelho, 02 -Maria Luiza Aba Silva. Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11472072-0/2011 - ASJUR - 434

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ Nº00.118.783/0135-14 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME & VENÂNCIO LTDA ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constante do Anexo I, Itens: 01, 02, 04, 05, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 20 e 21 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.680,80 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Chrisnamurt da Silva Mourão - CONTRATANTE, Antonio Carlos Venâncio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio William Coelho, 02 -Maria Luiza Aba Silva. Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11472177-7/2011/ASJUR - 450

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª ADALGISA BONFIM SOARES CNPJ 00.118.783/0010-01 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Alimentação Escolar, constantes do ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.172,60 (dois mil, cento e setenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE -CONV.3146/94 DESC. PROG. ALIM. ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Raul Silva Júnior - CONTRATANTE - Daniel

Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Harbene Gurgel da Silva 2- Marcia Mayza G. de Souza. Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11472177-7/2011/ASJUR - 450

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª ADALGISA BONFIM SOARES CNPJ 00.118.783/0010-01 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL G G.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa Escolar, constantes do ANEXO I, 28 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.663,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE-CONV.3146|94 DESC.PROG. ALIM. ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Raul Silva Júnior - CONTRATANTE - George Gomes Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Harbene Gurgel da Silva 2- Marcia Mayza G. de Souza. Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11473603-0/2011/ASJUR - 420

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CERE PROFª Mª JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES CNPJ 00.118.783/0280-31 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, constantes no LOTE I (R\$7.170,00 - Sete mil, cento e setenta reais), itens: 01, 03, 04, 08, 09, 17, 18; LOTE II (R\$3.736,00 - Três mil, setecentos e trinta e seis reais), itens: 01, 03, 04, 08, 09 17, 18; LOTE III (R\$135,00 Cento e trinta e cinco reais) itens 02,03, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.041,00 (Onze mil, quarenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Enedina Magalhães Costa - CONTRATANTE - Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria do Socorro Oliveira Tabosa 2- Maria do Socorro Pereira Alves. Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11473603-0/2011/ASJUR - 420

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CERE PROFª Mª JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES CNPJ 00.118.783/0280-31 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **GEOMAC - G.M.S. DE MELO - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, constantes no LOTE I (R\$1.199,50 - (Hum mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), itens: 13, 14, 16, 21, 22, 23; LOTE II (R\$1.217,00 - (Hum mil, duzentos e dezessete reais); itens: 13, 14, 16, 21, 22, 23, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.416,50 (Dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Enedina Magalhães Costa - CONTRATANTE - Georgia Magalhães Silva

de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria do Socorro Oliveira Tabosa 2- Maria do Socorro Pereira Alves. Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11473603-0/2011/ASJUR - 420

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CERE PROFª Mª JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES CNPJ 00.118.783/0280-31 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **C.L.MARIANO.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, constantes no LOTE I (R\$9.812,00 - (Nove mil, oitocentos e doze reais), itens: 02, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 15, 19, 20; LOTE II (R\$6.217,10 - (Seis mil, duzentos e dezessete reais e dez centavos); itens: 02, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 15, 19, 20; LOTE III (R\$996,80 - Novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), itens: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$17.025,90 (Dezessete mil, vinte e cinco reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Enedina Magalhães Costa - CONTRATANTE - Clauteneslora Lourenço Mariano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria do Socorro Oliveira Tabosa 2- Maria do Socorro Pereira Alves. Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11474957-4/2011 - ASJUR - 156

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM CRISPIANA DE ALBUQUERQUE - CNPJ Nº01.653.170/0062-50 - PACATUBA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL IMPERATRIZ.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$16.884,00 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Rogério Teixeira Garcia - CONTRATANTE, João Bosco Serpa Barroso Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Giselle de Carvalho Feitosa, 02 - Edilane da Silva Nascimento. Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11475222-2/2011 - ASJUR - 93

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM COELHO MASCARENHAS - CNPJ Nº00.170.767/0028-89 - NOVO ORIENTE/CE CONTRATADA: **T.C. ALVES SILVA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes no Anexo I, Itens: 01, 02, 03 e 09 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$9.931,50 (nove mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE - NE Nº8328/2011. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio

Moreira Oliveira - CONTRATANTE, Túlio César Alves Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vandeilton Arruda da Silva, 02 - Josilene Ferreira Oliveira. Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11475222-2/2011 - ASJUR - 93
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM COELHO MASCARENHAS - CNPJ Nº00.170.767/0028-89 - NOVO ORIENTE/CE CONTRATADA: **ROZANDEA ARAÚJO SOARES MELO SUPERMERCADO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes no Anexo I, Itens: 04 ao 08, 10 ao 22, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$16.507,09 (dezesseis mil, quinhentos e sete reais e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE - NE Nº8328/2011. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Antonio Moreira Oliveira - CONTRATANTE, Rozandea Araújo Soares Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vandeilton Arruda da Silva, 02 - Josilene Ferreira Oliveira. Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11548021-8/2011/ASJUR - 463

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA CNPJ 00.118.783/0093-20 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J M COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Alimentação Escolar, constantes do ANEXO I e II, itens nº10, 11, 12, 13, 14, 17 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E; podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da administração. VALOR GLOBAL: R\$5.500,20 (cinco mil, quinhentos reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva - CONTRATANTE - Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonio Enis do Nascimento 2- Paulo Henrique de Oliveira. Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11548021-8/2011/ASJUR - 463

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA CNPJ 00.118.783/0093-20 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Alimentação Escolar, constantes do ANEXO I e II, itens nº01, 02, 03, 06, 15, 16 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E; podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da administração. VALOR GLOBAL: R\$9.477,50 (nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Rosângela

Nascimento da Silva - CONTRATANTE - José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonio Enis do Nascimento 2- Paulo Henrique de Oliveira. Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11548021-8/2011/ASJUR - 463

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA CNPJ 00.118.783/0093-20 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Alimentação Escolar, constantes do ANEXO I e II, itens nº04, 05, 07, 08, 09 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E; podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da administração. VALOR GLOBAL: R\$14.639,80 (quatorze mil, seiscentos e trinta e nove reais, oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva - CONTRATANTE - Nagila Ruth Nascimento Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonio Enis do Nascimento 2- Paulo Henrique de Oliveira. Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº070/2011/PROCESSO

Nº10224260-7

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ**, representado por seu(sua) Prefeito(a) ODILON SILVEIRA AGUIAR, com a intermediação da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE, neste ato representada pela Presidente, a Sra. ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade **complementar o recurso financeiro repassado para o transporte escolar** dos alunos da Rede Oficial de Ensino do Estado, através do Termo de Responsabilidade nº170/2011, que tem por objetivo viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste Convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/1995, e a Lei nº14.025, de 17/12/2007, DOE 19/12/07, a Lei nº14.156 de 01/07/08, DOE 01/07/08 e o Decreto 29.239, de 17/03/08, DOE 18/03/08, art.55, Parágrafo único, Inciso IV, da Lei nº14.766/2010, e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2011. VALOR: 279.358,27 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte sete centavos), a ser repassado em 02 (duas) parcelas de acordo com o Plano de Trabalho em anexo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado na Cláusula Segunda correrá do Salário Educação à conta das seguintes dotações orçamentárias: 4346 22100022.12.361.058.20754.04.33404100.07.0 4328 22100022.12.362.058.20756.04.33404100.07.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, MARCONDES HERBSTER FERRAZ - PREFEITO MUNICIPAL, ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO - PRESIDENTE DA APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº072/2011/PROCESSO
Nº11375281-4**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação doravante denominada simplesmente SEDUC e **MUNICÍPIO DE SABOIEIRO**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) MARCONDES HERBSTER FERRAZ, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE, neste ato representada pela Presidente, a Sra. ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO, resolvem firmar o presente Convênio, de acordo com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/1995, e a Lei nº14.025, de 17/12/2007, DOE 19/12/07, a Lei nº14.156 de 01/07/08, DOE 01/07/08 e o Decreto 29.239, de 17/03/08, DOE 18/03/08, art.55, Parágrafo único, Inciso IV, da Lei nº14.766/2010. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade **complementar o recurso financeiro repassado para o transporte escolar** dos alunos da Rede Oficial de Ensino do Estado, através do Termo de Responsabilidade nº154/2011, que tem por objetivo viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste Convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2011. VALOR: R\$182.843,72 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), a ser repassado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho em anexo.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado na Cláusula Segunda correrá do Salário Educação à conta das seguintes dotações orçamentárias: 4337 22100022.12.361.058.20754.08.33404100.07.0 4216 22100022.12.362.058.20756.08.33404100.07.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, MARCONDES HERBSTER FERRAZ - PREFEITO MUNICIPAL, ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO - PRESIDENTE DA APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº074/2011/PROCESSO
Nº11431395-4**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) GUILHERME SAMPAIO LANDIM, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE, neste ato representada pela Presidente, a Sra. ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO, resolvem firmar o presente Convênio, de acordo com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/1995, e a Lei nº14.025, de 17/12/2007, DOE 19/12/07, a Lei nº14.156 de 01/07/08, DOE 01/07/08 e o Decreto 29.239, de 17/03/08, DOE 18/03/08, art.55, Parágrafo único, Inciso IV, da Lei nº14.766/2010,. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade **complementar o recurso financeiro repassado para o transporte escolar** dos alunos da Rede Oficial de Ensino do Estado, através do

Termo de Responsabilidade nº031/2011, que tem por objetivo viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste Convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2011. VALOR: R\$116.051,28 (cento e dezesseis mil, cinquenta e um reais e vinte oito centavos), a ser repassado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho em anexo. SUBCLÁUSULA ÚNICA – O valor a ser repassado é para complementar o Termo de Responsabilidade do Transporte Escolar nº031/2011.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado na Cláusula Segunda correrá do Salário Educação à conta das seguintes dotações orçamentárias: 4337 22100022.12.361.058.20754.08.33404100.07.0 4216 22100022.12.362.058.20756.08.33404100.07.0. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, GUILHERME SAMPAIO LANDIM - PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATADA, ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO - PRESIDENTE DA APRECE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de novembro de 2011.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 51/2011**

PROCESSO Nº11543994-7/2011 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: Objetivando a **contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto** às escolas subordinadas administrativamente à Secretaria da Educação do Estado (ver Termo de Referência anexo aos autos), localizadas no Município, haja vista O SAAE desse Município trata-se do ÚNICO FORNECEDOR de tais serviços, na localidade mencionada, conforme decreto de criação pela Lei Municipal nº554/69, identificando assim a exclusividade, corroborada pela declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe. Quanto ao preço, esse é identificado como de mercado, pois praticado por quem detém o monopólio de fornecimento, com tarifa fixada pela Prefeitura Municipal a que se vincula. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor do SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDRA BRANCA (autarquia Municipal da Prefeitura Municipal de PEDRA BRANCA), situado na rua JOÃO VIEIRA CAVALCANTE. VALOR: R\$5.177,20 (cinco mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 2 2 0 0 0 8 . 1 2 . 3 6 2 . 0 4 1 . 2 0 5 5 0 . 0 5 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 5 0 . 2 22200008.12.363.534.20915.05.33903900.50.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25-caput,c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDRA BRANCA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Aldizio Alves Vieira Filho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

PORTARIA Nº039/2011 - O SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2011. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Osterne Feitosa Ferro Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO ESPECIAL DA COPA 2014

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2011, 01 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA BEATRIZ LIMA BRAGA	COORDENADOR	6-1-2	10,00	22	220,00
LISIANE PESSOA LINHARES	COORDENADOR	7-1-X	10,00	22	220,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
EDIVALDO MATIAS DA COSTA	ASSESSOR TÉCNICO	8-1-7	10,00	22	220,00
SILVIO ANDRÉ MARQUES VASCONCELOS	ASSESSOR TÉCNICO	13-1-7	10,00	22	220,00
JULIANA CIDRÃO CASTELO SALES	ARTICULADOR	14-1-4	10,00	22	220,00
TIBÉRIO CAMPOS SALES	ASSESSOR TÉCNICO	15-1-1	10,00	22	220,00
LARA ANDRADE DA COSTA E SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	17-1-6	10,00	22	220,00
ANNA CAROLINE BATISTA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	18-1-3	10,00	22	220,00
NEUSA DE CASTRO ALVES PORTELA	ASSESSOR TÉCNICO	19-1-0	10,00	22	220,00
ANA MARIA CAVALCANTE ROSA	ARTICULADOR	21-1-9	10,00	22	220,00

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101788584, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUIZ HENRIQUE POUCHAIN RAMOS**, CPF 01658018320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00071617, lotado na Secretaria do Esporte, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$
Vencimento - Lei Nº14. 759 - DOE - de 30/07/2010 574,76
Progressão Horizontal de 15% - ART.43 da Lei nº9.826/74 86,21
Vantagem Pessoal - Lei nº11.171 de 10/04/1986 2.903,58
Total 3.564,55

SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

EXTRATO 5º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº057/2010 - IG 661216

I - ESPÉCIE: 5º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº057/2010. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº057/2010** por mais 30 (trinta) dias, com término em 11 de novembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. O objeto do Convênio é a concessão de auxílio financeiro à Prefeitura Municipal de Fortaleza, no sentido de viabilizar a obra de Reforma e Recuperação do Estádio Presidente Vargas. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de outubro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Luizianne de Oliveira Lins - Prefeita Municipal de Fortaleza.

Newton Bevilaqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2011 - IG 660252

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2011; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2775 Castelão; IV - CONTRATADA: **BORGES & LIMA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 187, nº916, Frecheiras, CEP 62320-000, Tianguá-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e no artigo 65, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com os Processos Administrativos nº11321279-8 e 11550559-8.; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº001/2011** por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto em 07 de dezembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta e a alteração do valor contratual da obra, correspondente a uma supressão de R\$34.414,90 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos), conforme Parecer Técnico do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, acostado aos autos. Portanto, o valor da obra com a reprogramação financeira é de R\$1.611.114,85 (um milhão, seiscentos e onze mil, cento e quatorze reais e oitenta e cinco centavos). Referido Contrato visa a contratação de empresa, para construção da Praça da Juventude no Estado do Ceará, localizado no

município de Maracanaú, referente ao lote I.; IX - VALOR GLOBAL: o valor da obra com a reprogramação financeira é de R\$1.611.114,85 (um milhão, seiscentos e onze mil, cento e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a uma supressão de R\$34.414,90 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 07 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 06 de outubro de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Solimar José de Lima - Borges & Lima Construções Ltda..

Newton Bevilaqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2011 - IG 660262

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2011; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: AV. ALBERTO CRAVEIRO, 2775 CASTELÃO; IV - CONTRATADA: **R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Avenida Leste 03, nº303-A, Distrito Industrial I, CEP 61.939-080, Maracanaú-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e no artigo 65, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11321280-1 e 11550560-1.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº03/2011** por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto em 07 de dezembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta e a alteração do valor contratual da obra, correspondente a uma supressão de R\$154.027,01 (cento e cinquenta e quatro mil, vinte e sete reais e um centavo), conforme Parecer Técnico do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, acostado aos autos. Portanto, o valor da obra com a reprogramação financeira é de R\$1.572.901,07 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e um reais e sete centavos).Referido Contrato visa a contratação de empresa, para construção da Praça da Juventude no Estado do Ceará, localizado no município de Juazeiro do Norte, referente ao lote III.; IX - VALOR GLOBAL: o valor da obra com a reprogramação financeira é de R\$1.572.901,07 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e um reais e sete centavos), correspondente a uma supressão de R\$154.027,01 (cento e cinquenta e quatro mil, vinte e sete reais e um centavo).; X - DA VIGÊNCIA: 07 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 06 de outubro de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Marcos Henrique Bandeira de Melo - R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA..

Newton Bevilaqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2011 - IG 661624

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2011; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: AV. ALBERTO CRAVEIRO, 2775 CASTELÃO; IV - CONTRATADA: **JMD CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Nogueira Acioly, nº1400, sala 212, Centro, CEP 60110-141, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11550551-2.;

VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº006/2011** por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto em 13 de dezembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa a contratação de empresa, para construção da Praça da Juventude no Estado do Ceará, localizado no Município de Jaguaribe, referente ao lote VI.; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 06 de outubro de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e José Metom de Freitas Diogenes - JMD Construções Ltda..

Newton Bevilacqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2011 - IG 660256

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2011; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: AV. ALBERTO CRAVEIRO, 2775 CASTELÃO; IV - CONTRATADA: **BORGES & LIMA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 187, nº916, Frecheiras, CEP 62320-000, Tianguá-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e no artigo 65, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com os Processos Administrativos nº11321281-0 e 11550561-0.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº08/2011** por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto em 07 de dezembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta e a alteração do valor contratual da obra, correspondente a uma supressão de R\$150.550,08 (cento e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais e oito centavos), conforme Parecer Técnico do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, acostado aos autos. Portanto, o valor da obra com a reprogramação financeira é de R\$1.494.979,79 (hum milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos). Referido Contrato visa a contratação de empresa para construção da Praça da Juventude no Estado do Ceará, localizado no município de Sobral, referente ao lote VIII.; IX - VALOR GLOBAL: o valor da obra com a reprogramação financeira é de R\$1.494.979,79 (hum milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), correspondente a uma supressão de R\$150.550,08 (cento e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais e oito centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 07 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 06 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Solimar José de Lima - Borges & Lima Construções Ltda..

Newton Bevilacqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2011 - IG 658283

PROCESSO Nº11349670-2/. OBJETO: **Fornecimento** pela Editora Verdes Mares Ltda. de assinatura do Jornal "Diário do Nordeste" pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição tendo em vista a exclusividade da empresa no mercado cearense. VALOR: R\$480,00 (Quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.122.400.20396.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - Secretário Executivo da Secretaria do Esporte. RATIFICAÇÃO: e HOMOLOGAÇÃO: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior Secretário do Esporte.

Newton Bevilacqua Dias Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº725/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E.,

de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **JOCILÉ CLEMENTINO DA SILVA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106025.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Ipaumirim, Mauriti, Penaforte e Crato - CE, no período de 7 a 11 de novembro do corrente ano, a fim de realizar visita de rotina aos Postos Fiscais de Ipaumirim, Mauriti, Penaforte e Batateiras, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº726/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **PAULO SÉRGIO COUTINHO DE ALMADA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 107534.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Chaval, Tianguá, Parambu e Campos Sales - CE, no período de 7 a 11 de novembro do corrente ano, a fim de realizar visitas de rotina aos Postos Fiscais de Chaval, Queimadas, Parambu e Campos Sales - CE, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº727/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **ARGEMIRO TORRES NETO**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 104071.1.7, lotado na Célula de Educação Fiscal - CEDUF, a **viajar** ao município de Acaraú - CE, no dia 07 de novembro do corrente ano, a fim de ministrar palestra no curso presencial sobre Educação Fiscal, no município de Acaraú - CE, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE FORMULÁRIO DE SEGURANÇA Nº04/2011

ADITIVO AO ATO DE CREDENCIAMENTO Nº03/2009

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de renovação de credenciamento para confecção de formulário de segurança da empresa **ARJO WIGGINS LTDA.**, estabelecida na Rodovia Salto-Itu, 30, Porto Góis, Salto, SP, com inscrição no CNPJ sob o nº45.943.370/0001-09, no Cadastro Municipal de Salto sob o nº01.05.002.0010.001 no CGF do Estado do Ceará sob o nº06.381.090-5 e do Estado de São Paulo sob o nº600.009.411.119, com processo protocolizado neste órgão no SPU sob o nº11193960-7, encontra-se compatível com o disposto no art.163 do Decreto nº24.569, de

31 de julho de 1997, Regulamento do ICMS (RICMS), RESOLVE: **Expedir** o presente **ato de credenciamento** à **GRÁFICA** abaixo especificada para confecção de formulário de segurança para ser utilizado por impressor autônomo na emissão e impressão simultânea de Nota Fiscal, modelo NF1 ou 1A ou para ser utilizado por contribuinte usuário de Nota Fiscal Eletrônica, na impressão do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), emitida em contingência, nos moldes disciplinados na legislação pertinente. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade até o dia 10 de outubro de 2012, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, por inobservância da legislação pertinente, em especial dos arts.166 e 167 do RICMS.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF
ARJO WIGGINS LTDA.	06.381.090-5 600.009.411.119	CE SP

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de outubro de 2011.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº187/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº187/2011 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.364.820-2	J F DA SILVA FILHO - ME

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº122/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **EDITORA PRINTEX LTDA-ME**. OBJETO: **Prestação dos serviços de confecção de material gráfico** para atender às diversas unidades fazendárias. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº039/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/06, com aplicação subsidiária a Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: R\$32.350,00 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais), pagos em até o 10º dia útil. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado conforme entrega do serviço, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento definitivo de cada serviço solicitado, condicionado a entrega, por parte da CONTRATADA, da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais juntamente com a Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CEDRH. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de outubro de 2011 EXECUÇÃO/GESTÃO: Dulce Ane Pitombeira de Lucena, matrícula Nº104315-1-4 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Sandra Maria de Claudino Sales Costa - Sócia da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2008

I - ESPÉCIE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **IVIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.57, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI -

OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DO PRAZO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O prazo de vigência do contrato passa de 36 (trinta e seis) meses para 42 (quarenta e dois) meses a partir da data da emissão da primeira ORDEM DE SERVIÇO; VIII - VIGÊNCIA: de 24/11/2011 a 23/05/2012; IX - DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 06 de outubro de 2011; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Márcio Roger dos Santos Braga - Sócio da IVIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O SECRETARIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105481564, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE EDSON BARROSO DE ARRUDA**, CPF 04510852304, que exerce a função de ECONOMISTA, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº30000617, lotado no Secretaria da Infra-Estrutura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento (Lei nº14.759/2010).....	3.945,02
Gratificação por Tempo de Serviço 25% (Art.43, Lei nº9.826/74)	986,26
Total	4.931,28

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/SEINFRA/2010

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº047/SEINFRA/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA.; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MWH BRASIL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Dr. Bacelar, nº79 - V Clementino, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts.57, inciso I da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** contratual por mais 60 (sessenta) dias, passando seu término para 27/12/2011.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 27/12/2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 26 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: OTACÍLIO BORGES FILHO (Secretário da SEINFRA, em exercício) e JOSÉ ROBERTO BLANES (Diretor Presidente MWH).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº1.689/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110182073, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA LUCIA MARCOLINO**, CPF 10125493304, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01669516, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867/2011 - DOE de 25.01.2011	978,11
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da Lei nº9.826/74	146,72
Acordo Judicial DER - 80%	782,49
Total	1.907,32

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.721/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110165314, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUZIMAR MOREIRA DE OLIVEIRA**, CPF 06963650306, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00771716, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867/2011 - DOE de 25.01.2011	766,37
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74	153,27
Acordo Judicial DER - 80%	613,10
Total	1.532,74

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.735/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110169204, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO BALBINO GOMES**, CPF 79113346849, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00789615, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867/2011 - DOE de 25.01.2011	766,37
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74	153,27
Acordo Judicial DER - 80%	613,10
Total	1.532,74

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.738/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110169786, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **WILKIE CORREIA MARTINS**, CPF 06092390310, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00974919, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867/2011 - DOE de 25.01.2011	4.142,27
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74	828,45
Acordo Judicial DER - 80%	3.313,82
Total	8.284,54

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.757/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110171152, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LAUCIA MARIA LIMA MEDEIROS**, CPF 11721740325, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0164341X, lotada no Departamento Estadual

de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867/2011 - DOE de 25.01.2011	4.142,27
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da Lei nº9.826/74	621,34
Acordo Judicial DER - 80%	3.313,82
Total	8.077,43

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.767/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110173252, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ALVES FREITAS**, CPF 09200452353, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00667412, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867/2011 - DOE de 25.01.2011	766,37
Progressão Horizontal de 25% - Art.43 da Lei nº9.826/74	191,59
Acordo Judicial DER - 80%	613,10
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da	
Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	2,22
Total	1.573,28

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº003/2011

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**. OBJETO: **RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS** DOS SEGUINTE TRECHOS: CARRAPATEIRAS, TRICI/SANTA TERESA, BARRA NOVA, MARRUAS, SEDE DISTRITAL E MARRECAS - NO MUNICÍPIO DE TAUÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, regido pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com o processo administrativo nº11453279-7/11063981-2. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: Até 31/12/2011. VALOR: R\$394.300,15 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos reais e quinze centavos), arcando a CONCEDENTE com R\$351.603,77 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e três reais e setenta e sete centavos), e o CONVENIENTE com R\$42.696,38 (quarenta e dois reais mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e oito), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.11808. Construção/Restauração de Rodovias Municipais, ADR - 22. Elemento de Despesas: 444042 - Auxílios: ADR: 22; Fonte/00 - Recursos Ordinários: valor R\$351.603,77 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e três reais e setenta e sete centavos), podendo o respectivo valor sofrer alterações em função de possíveis reajustes, realinhamentos de preços e correções por atraso de pagamentos, devidos as Empresas Executoras do(s) Contrato(s) de Obras, objeto do presente Convênio. DATA DA ASSINATURA: 27.10.2011. SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. ODILON SILVEIRA AGUIAR.

Francisco César Barreto P. Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº976/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110056604, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor,

FRANCISCO RUI DE OLIVEIRA MAMEDE, CPF 05940877320, que exerce a função de ARQUITETO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0006601X, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40h - ANS/V/30 (Lei nº14.687/2011)	14.267,46
Gratificação Tempo de Serviço - 20% (Lei nº9.826/74 - art.43)	2.853,49
Produtividade 80% (Lei nº14.304 de 16/01/09)	11.413,97
Total	28.534,92

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº980/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114355207, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SANDRA MARIA PEIXOTO ALMEIDA**, CPF 05678722387, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00064211, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40h - ADO-21 (Lei nº14.687/2011)	766,37
Gratificação Tempo de Serviço - 20% (Lei nº9.826/74 - art.43)	153,27
Produtividade 100% (Lei nº14.304 de 16/01/2009)	766,37
Abono Compensatório (Lei nº12.991 de 30/12/1999)	305,43
Total	1.991,44

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº981/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114354553, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO TIBURCIO DE ANDRADE**, CPF 07127367353, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00023515, lotado

no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40h - ADO-40 (Lei nº14.867/2011)	1.936,55
Gratificação Tempo de Serviço - 20% (Lei nº9.826/74 - art.43)	387,31
Produtividade 100% (Lei nº14.304 de 16/01/2009)	1.936,55
Abono Compensatório (Lei nº12.991 de 30/12/99)	93,10
Total	4.353,51

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº983/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112773796, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LEUDENIRA CARNEIRO LOIOLA**, CPF 11552344304, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00101516, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento -40h - ADO 21 (Lei nº14.867 de 25/01/2011)	766,37
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% (Lei nº9.826/74 art.43)	76,64
Produtividade 100% (Lei nº14.304 de 16/01/2009)	766,37
Abono Compensatório (Lei nº12.991 de 30/12/1999)	27,05
Total	1.636,43

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº998/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as Comissão** de Exames de Habilitação Volante na cidade de Horizonte, durante o período de 21/10/2011 a 24/10/2011, consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº998/2011 DE 02 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO
ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO	Membro	21/10/2011 à 24/10/2011	HORIZONTE
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	21/10/2011 à 24/10/2011	HORIZONTE
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	Membro	21/10/2011 à 24/10/2011	HORIZONTE
JOAO FREITAS FILHO	Membro	21/10/2011 à 24/10/2011	HORIZONTE
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Membro	21/10/2011 à 24/10/2011	HORIZONTE
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	Membro	21/10/2011 à 24/10/2011	HORIZONTE
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Coordenador	21/10/2011 à 24/10/2011	HORIZONTE
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	Membro	21/10/2011 à 24/10/2011	HORIZONTE

*** **

PORTARIA Nº1002/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR **COMPLEMENTO de diárias** aos **SERVIDORES** constante no anexo único desta Portaria referente ao dia 17/10/2011 que compõem a Comissão de Habilitação Volante para para cidade de Jijoca de Jericoacoara devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1002/2011 DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ZENILDE MORADA LANDIM	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	17/10/2011 à 17/10/2011	1	56,4	56,4
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	17/10/2011 à 17/10/2011	1	56,4	56,4
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	17/10/2011 à 17/10/2011	1	56,4	56,4
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	MOTORISTA	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	17/10/2011 à 17/10/2011	1	56,4	56,4
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	17/10/2011 à 17/10/2011	1	56,4	56,4
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	17/10/2011 à 17/10/2011	1	56,4	56,4
ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	17/10/2011 à 17/10/2011	1	56,4	56,4
JOSE VALTER LANDIM FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	17/10/2011 à 17/10/2011	1	56,4	56,4

*** **

PORTARIA Nº1022/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Dezembro/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

RELAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS APTOS A RECEBER VALE TRANSPORTE NO MÊS DE DEZEMBRO/2011

MATR.	NOME	ADMISSÃO	DESLIG.	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR R\$
003346 1 8	AILA MARIA MENDES DE PAIVA LEITE	01/09/2011	31/08/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003332-1-2	ANGELINA DA CONCEIÇÃO FERNANDES ALBUQUERQUE	04/05/2011	30/04/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003333 1 X	AUGUSTO AMARAL LOPES	01/06/2011	31/05/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003299 1 6	ALEXANDRE GOMES DE CARVALHO	01/02/2011	31/01/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003319 1 0	ALESSANDRA VIEIRA DE ASSIS ARAUJO	01/07/2011	30/06/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003273 1 X	ALEX PEREIRA BARROS	03/01/2011	02/01/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003337 1 9	AMANDA NASCIMENTO MATOS	01/03/2011	29/12/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003318 1 3	ANDRINNY JESSICA BARBOSA DA SILVA	01/06/2011	31/05/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003271 1 5	ANA CLARA BRITO MENDES	01/03/2011	29/02/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003306 1 2	ANA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	01/03/2011	29/02/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003339 1 3	ANDERSON JEFFERSON MENDES PRACIANO	05/05/2011	30/04/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003329 1 7	ANNY ISABELE DE QUEIROZ CAVALCANTE	01/08/2011	31/07/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003241 1 6	ANTONIO ERMERSON DA SILVA FERREIRA - "F"	01/03/2011	29/02/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$110,00
003223 1 8	ANTONIO IRAN DA SILVA JR.	01/12/2010	30/11/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003240 1 9	ANTONIO RUAN MOURA DA SILVA	01/03/2011	28/02/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003269 1 7	BATISTA CANDIDO DA SILVA JUNIOR	01/04/2011	31/03/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003357 1 1	BEATRIZ LEMOS FERREIRA	01/08/2011	31/07/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003242 1 3	BEATRIZ NASCIMENTO DE CASTRO	01/02/2011	31/01/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003340 1 4	BRENA DE SOUSA GOMES	01/09/2011	31/08/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003244 1 8	BRUNA CAMURÇA DOS SANTOS	03/01/2011	31/12/2011	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003348 1 2	CAMILA ARAUJO DO VALE	01/09/2011	31/08/12	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003353 1 2	CHARLES VIANA DO NASCIMENTO	03/10/2011	30/09/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003347 1 5	CICERO JORDAN RODRIGUES SOBREIRA DA SILVA	03/10/2011	30/09/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003317 1 6	CARLOS LIMA DO NASCIMENTO	01/06/2011	31/05/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003338 1 6	CLAUDIO VICTOR APOLIANO DE MOURA	01/03/2011	28/02/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003270 1 8	CHRISTYANE SHELIDA MARQUES LELIS	02/05/2011	30/04/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003292 1 5	DARLENE FROTA DA SILVA	01/03/2011	28/02/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003341 1 1	DAIANNY GOMES DOS SANTOS	01/09/2011	31/08/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003245 1 5	DAYANA SILVA DO NASCIMENTO	01/05/2011	30/04/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003354 1 X	DARLEY MENEZES GOMES	03/10/2011	30/09/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003246 1 2	DIEGO WENNDSONN SOUZA COSTA	01/03/2011	31/12/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003274 1 7	DOUGLAS VENÍCIUS BARBOSA DA SILVA	03/01/2011	31/12/2011	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003310 1 5	EMANOEL SANTANA SILVESTRE	01/04/2011	31/03/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003336 1 1	EMERSON BARBOSA DE BRITO	01/08/2011	31/03/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003296 1 4	ESTEFANY ANCELMO MARTINS	03/01/2011	31/12/2011	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003295 1 7	FABIANA MARIA JOÃO DE LIMA	01/03/2011	29/02/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003355 1 7	FABIO PAULO DE VASCONCELOS QUEIROZ	03/01/2011	30/09/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003349 1 X	FRANCISCA NAIARA CARNAUBA PESSOA	01/09/2011	31/08/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003356 1 4	FRANCESCO LUCAS DOS SANTOS PAIVA	03/10/2011	30/09/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003300 1 9	FIAMMA DE OLIVEIRA GOMES	01/02/2011	31/01/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003342 1 9	FIAMA JESSICA ALVES SILVA	01/07/2011	30/06/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003247 1 X	FRANCISCA EDIVANDA COSTA CRUZ	21/03/2011	20/03/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00

MATR.	NOME	ADMISSÃO	DESLIG.	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR R\$
003248 1 7	FRANCISCO ALISSON DE OLIVEIRA LIMA -"F"	03/01/2011	31/12/2011	44	DEZEMBRO/2011	R\$88,00
003297 1 1	FRANCISCO DEYVISON MARQUES DA SILVA	03/01/2011	31/12/2011	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003322 1 6	FRANCISCO EDYBERG BARROS DELIMA	01/06/2011	31/05/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
0033 1 2	FRANCISCO HENRIQUE COSTA OLIVEIRA	01/04/2011	31/03/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003250 1 5	FRANCISCO MICHAEL ALBUQUERQUE ARAUJO	01/02/2011	31/01/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003322 1 6	FRANCISCO EDYBERG BARROS DE LIMA	01/06/2011	31/05/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003251 1 2	FRANCISCO MICHAEL DE CASTRO SOUSA	01/02/2011	31/01/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003330 1 8	FRANCISCO WELLINGTON SOUSA LIMA	01/08/2011	31/07/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003249 1 4	FRANCISCO YRINAGI SOUSA DOS SANTOS	01/03/2011	29/02/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003350 1 0	GLEISON ANDRESON DA SILVA BEZERRA	02/05/2011	30/04/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003365 1 3	GUYLHERME AUGUSTO LOBO FERREIRA	02/05/2011	30/04/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003343 1 6	GEISA SALES DE FREITAS	01/07/2011	30/06/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003275 1 4	GUTEMBERGSON DOS SANTOS VALERIO	02/05/2011	31/04/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003276 1 1	HENRIQUE ANDRADE SILVA FAÇANHA	03/01/2011	31/12/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003351 1 8	HERBERT MACHADO MINA	01/09/11	31/08/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003352 1 5	ITALO JARDEL FARIAS OLIVEIRA	01/09/2011	31/08/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003307 1 X	IGOR ROCHA DO NASCIMENTO	01/05/2011	30/04/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003277 1 90,	IONARA DE ABREU SALES	001/03/2011	29/02/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003279 1 3	JANAINA BALBINO DOS SANTOS	01/03/2011	29/02/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003253 1 7	JEFFERSON WILKER R. DOS SANTOS	01/03/2011	29/02/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003320-1-1	JOSE ISMAEL LIMA ALVES	01/07/2011	30/06/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003323 1 3	JAILSON SOARES DA SILVA	01/06/2011	31/05/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003302 1 3	JESSICA DE OLIVEIRA AQUINO	03/01/2011	31/12/2011	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003278 1 6	JOSE MACHADO DE SOUZA FILHO	03/01/2011	31/12/2011	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003238 1 0	JOSÉ ODILANDO DE V. FILHO	03/01/2011	31/12/2011	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003282 1 9	KELLY CRSITINA DE ALMEIDA	03/01/2011	31/12/2011	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003254 1 4	KEULLYANE SAYONNARA DE CARVALHO	01/03/2011	29/02/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003281 1 1	KRIS EVELYN FERNANDES DE MOURA	01/03/2011	29/02/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003255 1 1	LEANDRO POLICARPO GADELHA	03/01/2011	31/12/2011	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003358 1 9	LUCAS DA SILVA VALENTIM	03/10/2011	30/09/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003359 1 6	LUCAS SILVEIRA DA SILVA	03/10/2011	30/09/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003298 1 9	LIDIANE DA SILVA SOUSA	03/01/2011	02/01/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003313 1 7	LIVIA TOMAZ DE VASCONCELOS	02/05/2011	25/01/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003256 1 9	LUAN MAGNO DA SILVA GOMES	15/02/2011	14/02/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003308 1 7	LUCAS BATISTA ARAUJO	02/05/2011	30/04/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003344 1 3	LUCIANA RODRIGUES TEIXEIRA LIMA	01/07/2011	30/06/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003284 1 3	MARA SANDILA NOGUEIRA DA SILVA ALVES	01/03/2011	29/02/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003331 1 5	MARTA MARIA DO NASCIMENTO LIMA	01/08/2011	31/07/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003326-15	MATEUS DA SILVA SANTOS	01/07/2011	30/06/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003316 1 9	MAURO BRAGA DE OLIVEIRA NETO	01/06/2011	31/05/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003324 1 0	MARIA BRENA DE SOUSA ALBUQUERQUE	01/06/2011	31/05/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003261 1 9	MARCOS PAULO SILVA PEREIRA	03/01/2011	31/12/2011	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003257 1 6	MARIA LARYSSA OLIVEIRA PONTES	01/03/2011	29/02/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003258 1 3	MARIA LUCIANA TEIXEIRA CRUZ	001/02/2011	31/01/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003259 1 0	MARIA SHAIANE RODRIGUES FERNANDES	03/01/2011	31/12/2011	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003314 1 4	MATHEUS DE SOUSA SANTOS	06/04/2011	05/04/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003268 1 X	MAYKSON ALLAN DE OLIVEIRA	03/01/2011	31/12/2011	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003283 1 6	MAXWELL DA SILVA LIMA	01/03/2011	29/02/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003286 1 8	MAYRA PAIVA DE ALVES	01/03/2011	31/12/2011	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003287 1 5	MICAEL HENRIQUE DA SILVA COSTA	03/01/2011	31/12/2011	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003260 1 1	MICHAEL SENA DOS SANTOS	03/01/2011	31/12/2011	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003303 1 0	NAIRANY FREITAS DA SILVA	03/01/2011	31/12/2011	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003345 1 0	NAYARA MARIA DA SILVA SANTOS	01/09/2012	31/08/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003309 1 4	NAYARA TAISE BARCELAR SANTOS	03/01/2011	02/01/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003334 1 7	ONOFRE PEREIRA GUIMARAES FILHO	01/06/2011	31/05/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003321 1 9	PEDRO ARTUR BEZERRA DA SILVA	01/07/2011	30/06/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003327 1 2	PEDRO RIBEIRO COIMBRA	01/07/2011	30/06/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003288 1 2	PAULO EULER OLIVEIRA RODRIGUES	01/03/2011	29/02/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003289 1 X	RAMON ALVES DE SOUSA TELES	01/03/2011	29/02/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003360 1 7	RAFAEL FERREIRA DOS ANJOS	03/10/2011	30/09/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003361 1 4	REBECA DE ALMEIDA CARDOSO	03/10/2011	30/09/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003335 1 4	RAMON DE SOUSA RIBEIRO	01/07/2011	30/06/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003290 1 0	RAMON NEGREIRO TELES	01/05/2011	30/04/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003325 1 8	RODRIGO SALES DA SILVA	01/06/2011	31/05/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003328 1 X	ROMARIO FERREIRA DA SILVA	01/07/2011	30/06/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003315 1 1	RAQUEL BEATRIZ DA SILVA AMORIM	01/03/2011	28/02/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003267 1 2	RAYUNE FERREIRA LIMA	01/02/2011	31/01/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003304 1 8	ROCHELE MARIA DE OLIVEIRA	01/03/2011	29/02/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003262 1 6	RODRIGO FELIPE DE SOUSA	01/02/2011	31/01/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003305 1 5	ROSIANE DE SOUSA SILVA	01/03/2011	29/02/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003239 1 8	RUTHYLENE BELIZARIO LOPES	03/01/2011	21/12/2011	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003263 1 3	THALITA COSTA SILVA	01/03/2011	29/02/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003363 1 9	THEREZA CRISTYNA INACIO ARAUJO	03/10/2011	30/09/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003363 1 1	THIAGO MATIS VIDAL	03/10/2011	30/09/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003264 1 0	THAYRINE SANTOS RODRIGUES	03/01/2011	31/12/2011	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003265 1 8	VALÉRIA LEONOR DA SILVA AMORIM	01/02/2011	31/01/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00

MATR.	NOME	ADMISSÃO	DESLIG.	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR R\$
003266 1 5	WASHINTON GEORGE ANDRADE SEVERO FILHO	03/01/2011	31/12/2011	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003364 1 6	WILLIAN DOS SANTOS SILVA	03/10/2011	30/09/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
003293 1 2	WESLEY DE FREITAS FERNANDES	01/03/2011	29/02/2012	44	DEZEMBRO/2011	R\$44,00
TOTAL						R\$5.434,00

*** **

PORTARIA Nº1023/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no Anexo único desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1023/2011 DATADA DE 26 DE OUTUBRO DE 2011 DOS ESTAGIARIOS APTOS A RECEBER VALETRANSPORTES REF. AO PERIODO DE MAIA A NOVEMBRO/2011

MATR.	NOME	ADMISSÃO	DESLIG.	Mes mai/11	Mês jun/11	Mês jul/11	Mês ago/11	Mês set/11	Mês out/11	Mês nov/11	Total	Valor R\$
003346 1 8	AILA MARIA MENDES DE PAIVA LEITE	01/09/2011	31/08/2012	—	—	—	—	42	40	40	122	122,00
0003357 1 1	BEATRIZ LEMOS FERREIRA	01/08/2011	31/07/2012	—	—	—	44	42	40	40	166	166,00
003348 1 2	CAMILA ARAUJO DO VALE	01/09/2011	31/08/2012	—	—	—	—	42	40	40	122	122,00
003353 1 2	CHARLES VIANA DO NASCIMENTO	03/10/2011	30/09/2012	—	—	—	—	—	40	40	80	80,00
003347 1 5	CICERO JORDAN RODRIGUES SOBREIRA DA SILVA	03/10/2011	30/09/2012	—	—	—	—	—	40	40	80	80,00
003354 1 X	DARLEY MENEZES GOMES	03/10/2011	30/09/2012	—	—	—	—	42	40	40	166	166,00
003355 1 7	FABIO PAULO DE VASCONCELOS QUEIROZ	03/10/2011	30/09/2012	—	—	—	—	—	40	40	80	80,00
003349 1 X	FRANCISCA NAIARA CARNAÚBA PESSOA	01/09/2011	31/08/2012	—	—	—	—	42	40	40	166	166,00
003356 1 4	FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS PAIVA	03/10/2011	30/09/2012	—	—	—	—	—	40	40	80	80,00
003350 1 0	GLEISON AANDRESON DA SILVA BEZERRA	01/09/2011	31/08/2012	—	—	—	—	42	40	40	166	166,00
0003365 1 3	GUYLHERME AUGUSTO LOBO FERREIRA	02/05/2011	30/04/2012	44	42	42	44	42	40	40	336	336,00
003351 1 8	HERBERT MACHADO MINA	01/09/2011	31/08/2012	—	—	—	—	42	40	40	166	166,00
003352 1 5	ITALO JARDEL FARIAS OLIVEIRA	01/09/2011	31/08/2012	—	—	—	—	42	40	40	166	166,00
003344 1 3	LUCIANA RODRIGUES TEIXEIRA LIMA	01/07/11	30/06/12	-	-	42	44	42	40	40	208	208,00
003358 1 9	LUCAS DA SILVA VALENTIM	03/10/2011	30/09/2012	—	—	—	—	—	40	40	80	80,00
003359 1 6	LUCAS SILVEIRA DA SILVA	03/10/2011	30/09/2012	—	—	—	—	—	40	40	80	80,00
003360 1 7	RAFAEL FERREIRA DOS ANJOS	03/10/2011	30/09/2012	—	—	—	—	—	40	40	80	80,00
003361 1 4	REBECA DE ALMEIDA CARDOSO	03/10/2011	30/09/2012	—	—	—	—	—	40	40	80	80,00
003363 1 9	THEREZA CRISTYNA INACIO ARAUJO	03/10/2011	30/09/2012	—	—	—	—	—	40	40	80	80,00
003363 1 1	TIAGO MATIAS VIDAL	03/10/2011	30/09/2012	—	—	—	—	—	40	40	80	80,00
003364 1 6	WILLIAN DOS SANTOS SILVA	03/10/2011	30/09/2012	—	—	—	—	—	40	40	80	80,00
TOTAL											2.664,00	

*** **

PORTARIA Nº1024/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº115956026 do DETRAN-CE, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSE ALCINO CORREIA FILHO**, matrícula nº374-1-9,, ocorrido em 09 de outubro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 09 de outubro de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/METROFOR/2010

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de execução de serviços de construção do muro de arrimo na Rua Senador Jaguaribe, no pátio da futura Estação Central Xico da Silva, no Município de Fortaleza; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio

nº60, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EURO CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira nº1701, sala 804, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias o prazo do Contrato, contado de 09 de setembro a 08 de novembro de 2011; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação não altera o valor global do ajuste que é de R\$881.552,99 (oitocentos e oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 08 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato, que não conflitem com as existentes neste Aditivo.; XII - DATA: 08 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Rogério Moraes de Arruda pela EURO CONSTRUÇÕES.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; PERMISSONÁRIO: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; OBJETO: **Utilização de parte**

da faixa de domínio da via férrea pertencente ao METROFOR no cruzamento da rua Cel. Carvalho com a via férrea, Km 6,605 da Linha Tronco Norte, em Fortaleza, Ceará; DESTINAÇÃO: Travessia subterrânea de um tubo de ferro fundido de 300mm de diâmetro nominal encamisado com tubo de aço de 500mm de diâmetro nominal, com ângulo de travessia de 90°; FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2011; ASSINANTES: Rômulo dos Santos Fortes e diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Gotardo Gomes Gurgel Júnior e José Alberto Alves de Albuquerque Júnior pela CAGECE.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2008

I - ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2008; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE-040 Nº5755, Km 06, Bairro Amador, Eusébio/CE - CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento a Cláusula quinta, item 5.1, do contrato original, bem como o artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do Contrato original por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.965.751,84 (três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 03 de setembro de 2011, até o dia 03 de setembro de 2012, podendo o mesmo ser rescindido após a conclusão do processo licitatório em trâmite, e comunicação formal pela CONTRATANTE a CONTRATADA, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 13 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Eline Gurgel Monteiro. Perpetua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº018/2011

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, neste ato representada por seu titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA (CE)**, inscrita no CNPJ/MF nº07.735.178/0001-20, representada pela Prefeita, Sra. NATÁLIA FÉLIX DA FROTA. OBJETO: **mini-reforma da Cadeia Pública da Comarca de Tianguá (CE)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura, a partir de sua assinatura, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo. VALOR: sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem dotação. DATA DA ASSINATURA: 31.10.2011. SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; NATÁLIA FÉLIX DA FROTA, PREFEITA MUNICIPAL e JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO, GESTOR DO CONVÊNIO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107627175/SPU, RESOLVE

CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Neusa Feitosa Gomes, CPF 22266143387, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, matrícula nº221100102364611, com óbito em 07/11/2007, **pensão** mensal no valor de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/11/2007:

Nome	Parentesco	C P F	Valor R\$
FRANCISCO BALBINO GOMES	viúvo(a)	04555935314	360,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98006932 7/SPU, RESOLVE REVER, o Ato datado de 07 de outubro de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de março de 1998, e julgado legal pelo Egrégio Tribunal de Contas do Ceará, conforme Resolução nº331/98, de 19/02/1998 que concedeu **APOSENTADORIA** a **XISTO DE MEDEIROS FILHO**, que exerceu a função de Engenheiro Civil, classe V, referência 28, matrícula 1221001200082.1.0, lotado na então Secretaria da Administração atualmente Secretaria do Planejamento e Gestão nos termos dos arts.152, item III, e 157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994, com proventos mensais de R\$1.756,30 (hum mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), para com fundamento nos dispositivos legais acima apontados e ainda nos termos da Portaria nº544/96, D.O. de 23/01/1997 que concedeu ao servidor Progressão por Antiguidade, para classe V, referência 29 e a Portaria nº390/97, D.O. de 13/11/1997 que concedeu ao servidor Progressão por Antiguidade para a classe V, referência 30, fixando seus proventos aposentatórios tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas a partir de 07/10/1997:

Descrição	Valor em Real
Vencimento (Lei 12.386/94)	1.434,31
Progressão Horizontal de 35% (art.43, §1º da lei 9.826/74)	502,01
Total	1.936,32

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1079/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.25 e Anexo III da Lei nº13.658, de 20 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº14.347 de 19 de maio de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio da **PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO**, a **SERVIDORA** do Grupo Ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento, lotada nesta Secretaria, relacionada no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1079/2011, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

GRUPO OCUPACIONAL: APG

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	A PARTIR DE	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
Rejane Albuquerque Cavalcante	05/03/11	Analista de Planejamento e Orçamento	E	1	Analista de Planejamento e Orçamento	F	1

*** **

PORTARIA Nº1147/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE EXCLUIR da portaria nº1123/2011**, datada de 21 de outubro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de outubro de 2011, que autorizou a Concessão de BOLSA DE ESTÁGIO no Serviço Público - Nível Médio, ao estagiário **CARLOS MATHEUS SANTOS DE SOUZA**, a partir de 27 de outubro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de novembro de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1150/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, dos seguintes **VEÍCULOS**: Gol - HXK-4652, Corolla - HYL-0616, L-200 - HXK-4642, Parati - HWE-4572, Fiesta NQP-9793 e Fiesta NQP-9783, Focus NQX-8293 e Focus NQX 8263, durante o mês de Novembro/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO 14/2011 PROCESSO NÚMERO 10179734-6/2010

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **registrar preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliário escolar**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir os itens da referida Ata. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, 31/10/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no pregão eletrônico nº20100015, nos termos do Decreto Estadual nº28087 de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, no inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93 e, subsidiariamente nas demais normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e, demais legislação pertinente. **EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO**: José Heraldo Ribeiro EPP – Comercial de Tudo: item 01; quant 100.000; valor unit. R\$151,30; Móveis JB Indústria e Comércio Ltda: item 02; quant 100.000; valor unit. R\$84,00 e DESK Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda: item 06; quant 2.500; valor unit. R\$688,40. RATIFICAÇÃO: Marcos Antonio Brasil, Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão, José Heraldo Ribeiro, Titular da empresa José Heraldo Ribeiro-EPP, José Zito Bezerra Filho, Sócio Administrador da empresa Móveis JB Indústria e Comércio Ltda e Fabíola Bazhuni Maia Vassalo, Sócia Administradora da empresa DESK Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Francisco José Coelho Bezerra
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **PADTEC S/A**; V - ENDEREÇO: Rodovia Campinas/Mogi-Mirim (SP 340), km 118,5, s/n, prédio L2, Polo II de Alta Tecnologia, na Cidade de Campinas - SP; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I.Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº019/2010; II.Nos termos que constam no Processo nº11419846-2 III.No inciso II do §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do contrato pelo período de 180 (cento e oitenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato permanece estimado em R\$5.100.700,28 (cinco milhões, cem mil, setecentos reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá sua vigência com início em 01 de novembro de 2011 e término em 28 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 31 de outubro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG e Jorge Salomão Pereira - Representante Legal da Empresa.

Adriano Campos Costa

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 032/2011

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG CONTRATADA: **ALTAS NETWORKS & TELECOM LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de 01 (um) Sistema de Prevenção de Intrusão de Alto Desempenho (IPS) marca HP modelo Tipping Point S2500Nj**, para favorecer a implantação do Projeto Cinturão Digital do Ceará CDC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços nº02/2011, publicada em 07 de abril de 2011, no Diário Oficial da União, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº830/2010, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$305.500,00 (trezentos e cinco mil e quinhentos reais) pagos em apresentação da Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da correspondente ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇO com o respectivo comprovante, TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO ou TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, devendo ser efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições, elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as normas vigentes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.24.073.126.50021.01.44905200.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil-Secretário Executivo e Almir Franz de Lima Pereira-Representante Legal.

Adriano Campos Costa

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 035/2011

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG CONTRATADA: **EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**. OBJETO: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM OU SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEPLAG**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Edital do Pregão Eletrônico Nº20110019, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal Nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação deste instrumento no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais) pagos em operação de crédito em conta corrente,

preferencialmente no BRADESCO, até o 30º (trigésimo) dia após a efetiva execução do serviço, mediante apresentação da nota fiscal de fatura do serviço, devendo estar devidamente atestado o recebimento pela Contratante. As faturas deverão vir acompanhadas das Certidões relativas à regularidade da CONTRATADA junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como junto à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.400.21180.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil-Secretário Executivo e Paulo Expedito Rebouças- Representante Legal.

Adriano Campos Costa

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 030/2011

PROCESSO Nº11326993-5/2011 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO –SEPLAG. OBJETO: O **pagamento referente à anuidade de 2011**, para contribuição da ACEPREM. JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade é justificada por ser representante das Instituições de Previdência e Assistência dos Estados, do Distrito e dos Municípios, e tem por objetivo congregar as instituições que dela participam através de um constante processo de aprimoramento de seu conhecimento técnico-administrativo, de atividades de intercâmbio, da realização de congressos nacionais e encontros regionais discutindo e difundindo os princípios da doutrina previdenciária e assistencial, o que cumpre a exigência legal inserida no artigo 25, da Lei nº8.666/93 e alterações. VALOR: R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002. 04. 122. 400. 21180. 01. 33903900. 00. 0. 00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, da Lei nº8.666/93 e alterações, observadas as normas do art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS – ACEPREM**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com a Associação Cearense dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e dos Municípios - ACEPREM, visando o pagamento referente à anuidade de 2011. Fortaleza, 21 de outubro de 2011. Philipe Theophilo Nottingham - Secretário Adjunto do Planejamento. RATIFICAÇÃO: APROVO e RATIFICO a decisão do Secretário Adjunto da SEPLAG. Fortaleza, 21 de outubro de 2011. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão.

Adriano Campos Costa

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 33/2011

PROCESSO Nº11560513-4/2011 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO –SEPLAG. OBJETO: As **inscrições dos servidores** Diarley Maia de Sousa Almeida, André Theophilo Lima e José Hudson Pinheiro Lopes, no **X Seminário de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**, que acontecerá no período de 20 a 21 de outubro de 2011, em Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: Pelos assuntos de cada item do programa que são abordados pela sua importância, complexidade e aspectos relevantes e que muito contribuirão para o engrandecimento e bom desempenho das atividades desenvolvidas pelos referidos servidores, no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão. VALOR: R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.051.10764.01.33903900.82.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº33/2011, para as inscrições dos servidores Diarley Maia de Sousa Almeida, André Theophilo Lima e José Hudson Pinheiro Lopes, no X Seminário de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que acontecerá no período de 20 a 21 de outubro de 2011, em Fortaleza/CE. Fortaleza, 20 de outubro de 2011. Philipe Theophilo Nottingham - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo nº11560513-4, e para efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Adjunto da SEPLAG. Fortaleza, 20 de outubro de 2011. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão.

Adriano Campos Costa

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO DO CGPPP Nº05/2011.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A SELEÇÃO DE PARCEIRO PRIVADO PARA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COGERAÇÃO DE ENERGIA À GÁS NATURAL PARA O CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO CEARÁ – CGPPP, no uso das atribuições que lhe conferem o art.14, inciso III da Lei Estadual nº14.391, de 07 de julho de 2009 e o art.2º, inciso VI, do Decreto Estadual nº29.801, de 10 de julho de 2009, e CONSIDERANDO a necessidade de contratar parceiro privado para realizar a implantação, operação e manutenção do Sistema de Cogeração de Energia do Centro de Eventos do Ceará, RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Secretaria da Infraestrutura a abrir o Procedimento Licitatório para concessão administrativa, destinada à implantação, operação e manutenção do Sistema de Cogeração de Energia do Centro de Eventos do Ceará.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo está condicionada à:

I - revisão e validação da minuta do Edital do mencionado processo licitatório, a ser realizada pela Procuradoria-Geral do Estado do Ceará;

II - revisão e validação do Contrato de Garantias referente ao objeto de que trata esta Resolução, a ser realizada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Art.2º A autorização de que trata o art.1º deverá atender às seguintes condições ou outras que venham a se tornar mais favoráveis ao Estado:

Modalidade: Concessão administrativa

Prazo: 6 (seis) anos

Valor máximo do contrato: R\$103.798,00 (cento e três milhões, setecentos e noventa e oito mil reais)

Contraprestação máxima anual: R\$20.759.508,00 (vinte milhões, setecentos e cinquenta e nove, mil, quinhentos e oito reais)

Valor máximo para ressarcimento dos estudos: R\$2.200.000,00 (dois milhões, duzentos mil reais)

Taxa Interna de Retorno máxima: 12%a.a (doze por cento ao ano).

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PRESIDENTE DO CGPPP

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

MEMBRO DO CGPPP

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

MEMBRO DO CGPPP

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

MEMBRO DO CGPPP

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

MEMBRO DO CGPPP

Republicada por incorreção.

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº0200/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971913021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **WALDELIZ PEIXOTO**, CPF 12005193372, que exerce a função de TÉCNICO HIGIENE DENTAL, nível/referência 35, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00038113, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do

Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995	394,56
Progressão Horizontal - 35% - Art.43 da	
Lei nº9.826/1974	138,10
Gratificação de Risco de Vida - 20% -	
Decreto nº22.077A/1992	78,91
Gratificação Especial de Desempenho - 35% -	
Lei nº12.115/1993	138,10
Total	749,67

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 020/2011

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de FIBRA ÓPTICA, ACESSÓRIOS E MATERIAL PARA SEU FUNCIONAMENTO COM INSTALAÇÃO**, todos novos e de primeiro uso, com entregas parceladas, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência do Edital, nos quantitativos definidos no item 5.1 deste CONTRATO e na proposta da

CONTRATADA, para atendimento ao projeto Interligação da sede da SECOPA a rede GIGAFOR, conforme termo de referência e seus anexos os quais constituem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº0022011ETICE, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, ainda os Decretos Estaduais nº28.087 e 28.089 de 10.01.2006 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$32.244,23 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos) pagos em parcelas de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após emissão dos Relatórios Técnicos de Aprovação da Coelce e Etice, 30% (trinta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após entrega do Plano de Inspeção conforme Cláusula Décima Quinta - Da Inspeção deste instrumento contratual; e entrega dos testes de atenuação da fibra ótica realizados no canteiro da contratada, 30% (trinta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após vistoria por parte da Contratante, de acordo com Plano de Inspeção da conclusão da obra e 15% (quinze por cento) do valor dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após entrega da documentação de As-built, subitem 4.2.3, anexo I, Termo de Referência DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.070.50020.22.44903900.00.00. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Jaime Francisco Rodrigues Maçans - Diretor Superintendente da OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA.

Francisco Rogério Cristino

DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº188/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2011, 26 DE OUTUBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
José Wilton Bessa Macedo Sá - Auditor Fiscal da Receita Estadual - 056941-1-6	Mestre	50,00	Formação de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicação	17 a 21 de Outubro de 2011	20	1.000,00

*** **

PORTARIA Nº189/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº189/2011, 26 DE OUTUBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Witalo de Lima Paiva - Analista de Políticas Públicas - 167612-1-4	Mestre	50,00	Construção de Indicadores de Monitoramento e Avaliação	03 a 14 de Outubro de 2011	40	2.000,00

*** **

PORTARIA Nº190/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº190/2011, 26 DE OUTUBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Alexandre Lira Cavalcante - Analista de Políticas Públicas - 1675241-X	Mestre	50,00	Gestão Estratégica de Ações de Combate à Pobreza	17 a 21 de Outubro de 2011	20	1.000,00

*** **

PORTARIA Nº191/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2011, 26 DE OUTUBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Francisco Morvan Blasby - Analista Auxiliar de Gestão Pública - 201187-1-7	Especialista	40,00	Básico de Planilha Eletrônica e Processador de Texto (BrOffice.org scalc e writer)	17 a 31 de Outubro de 2011	40	1.600,00

*** **

PORTARIA Nº192/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº192/2011, 26 DE OUTUBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Sônia Maria Mesquita Moura - Analista de Gestão Pública - 201180-1-6	Especialista	40,00	Processos de Aposentadoria: Formalização, Instrução e Acompanhamento	25 a 29 de Abril de 2011	20	800,00

*** **

SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ torna público que, a **Solicitação de Manifestação de Interesse Nº20100016/CEL 04/SRH/CE**, cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA ADUTORA DE ALTO SANTO NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, NO ESTADO DE CEARÁ, fica no presente ato **REVOGADA** em todos os seus termos, do art.49, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e, alterações posteriores, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ torna público que, a **Solicitação de Manifestação de Interesse Nº20110001/CEL 04/SRH/CE**, cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) VISANDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETO EXECUTIVO DA ADUTORA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ARNEIROZ E DAS LOCALIDADES DE CACHOEIRA DE FORA E PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, NO ESTADO DE CEARÁ, fica no presente ato **REVOGADA** em todos os seus termos, do art.49, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e, alterações posteriores, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente

devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº772/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº427/2011. Processo nº11393554-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **TEODORO PIO DE ALENCAR**. CPF/CNPJ: 059.247.313-91. Fonte de suprimento: Riacho São Miguel (perenizado pelo açude Canoas). Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 92411156N LONG 396494E. Vazão outorgada (l/s): 8,14l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3ha de feijão, 1ha de capim, 1ha de coco todos por aspersão convencional**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (15 de setembro de 2011 à 15 de setembro de 2015). Município: Assaré. Distrito: Assaré. Localidade: Sítio Peru. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº786/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº440/2011. Processo nº11393508-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ MOREIRA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**. CPF/CNPJ: 386.952.864-87. Fonte de

suprimento: Bateria de 4 poços tubulares profundos. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT PT-03: 9186657N, PT-04:9183342N, PT-05:9186460N, PT-06:9186481N LONG PT-03:500993E, PT-04:501469E, PT-05:501296E, PT-06:501152E. Vazão outorgada (l/s): 60,55l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 55,28ha de capim por miniaspersão**, captando 19 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (26 de setembro de 2011 à 26 de setembro de 2015). Município: Abaiara. Distrito: Abaiara. Localidade: Sítio Manoel João Abaiara. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº791/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº445/2011. Processo nº10477991-8. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO GONÇALVES DE BRITO**. CPF/CNPJ: 121.723.323-72. Fonte de suprimento: Fonte Batateira. Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9197657N LONG 447777E. Vazão outorgada (l/s): 0,96l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,7ha de banana por sulco**, captando 18 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (26 de setembro de 2011 à 26 de setembro de 2015). Município: Crato. Distrito: Belmonte. Localidade: Sítio São João. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº796/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº441/2011. Processo nº10676487-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES SÍTIO BOA VISTA**. CPF/CNPJ: 00.960.257/0001-95. Fonte de suprimento: Fonte do Martins. Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9205182N LONG 449119E. Vazão outorgada (l/s): 0,44l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (22 de setembro de 2011 à 22 de setembro de 2015). Município: Crato. Distrito: Santa Fé. Localidade: Sítio Boa Vista. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº797/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº446/2011. Processo nº11322162-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RICARDO LINCOLN BARREIRA**. CPF/CNPJ: 091.125.883-34. Fonte de suprimento: Açude Boa Hora. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9556120N LONG 528800E. Vazão outorgada (l/s): 13,98l/s. Finalidade do uso da água: **Piscicultura em 23 (vinte e três) viveiros**, captando 6 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (22 de setembro de 2011 à 22 de setembro de 2015). Município: Maranguape. Distrito: Umarizeiras. Localidade: Sítio Boa Hora. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº798/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº447/2011. Processo nº11322163-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RICARDO LINCOLN BARREIRA**. CPF/CNPJ: 091.125.883-34. Fonte de suprimento: Açude Boa Hora Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9556120N LONG 528800E. Vazão outorgada (l/s): l/s. Finalidade do uso da água: **Piscicultura em gaiola, numa área**

bruta de 209,00m² e uma área útil de 12,00m², captando horas/dia dias/semana. Área do espelho (m²): 209,00m². Prazo: 04 anos (22 de setembro de 2011 à 22 de setembro de 2015). Município: Maranguape. Distrito: Umarizeiras. Localidade: Sítio Boa Hora. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº799/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº448/2011. Processo nº10478110-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOAQUIM BEZERRA DE ARAÚJO FILHO**. CPF/CNPJ: 112.455.303-72. Fonte de suprimento: Canal da Integração. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9438440N LONG 577440E. Vazão outorgada (l/s): 0,07l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (22 de setembro de 2011 à 22 de setembro de 2015). Município: Morada Nova. Distrito: Morada Nova. Localidade: Sítio Nova Brasília. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº800/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº499/2011. Processo nº11257198-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO PERÍMETRO IRRIGADO TABULEIRO DE RUSSAS – DISTAR**. CPF/CNPJ: 06.195.691/0001-02. Fonte de suprimento: Canal da Integração. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9438523N LONG 577069E. Vazão outorgada (l/s): 1.612,88l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 5ha de abóbora, 5ha de cebola, 900ha de melancia, 468ha de melão, 190ha de outras anuais, todas essas por gotejamento, 40ha de acerola, 334ha de banana, 8ha de cajú, 60 ha de coco, 49 ha de limão, 25ha de mamão, 12ha de uva, 75ha de laranja e, 400ha de outras perenes, essas por microaspersão, 100ha de capim por aspersão convencional, 248ha de feijão, 120ha de outras anuais e 16ha de sorgo**, essas por aspersão pivot central captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 03 anos (22 de setembro de 2011 à 22 de setembro de 2014). Município: Russas. Distrito: Russas. Localidade: Sítio Umari (Perímetro Irrigado Tabuleiro de Russas). SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº801/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº450/2011. Processo nº11096094-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ARONILDO VIEIRA**. CPF/CNPJ: 301.347.303-72. Fonte de suprimento: Açude Jaburu I. Bacia hidrográfica: Parnaíba. Ponto de captação: LAT 9576570N LONG 268384E. Vazão outorgada (l/s): 8,78l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 10ha de maracujá por microaspersão**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (26 de setembro de 2011 à 26 de setembro de 2015). Município: Tianguá. Distrito: Jaburu. Localidade: Fazenda Poço de Areia. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº802/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº451/2011. Processo nº11393639-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CASEMIRO TEMOTEO JÚNIOR**. CPF/CNPJ: 707.652.003-68. Fonte de

suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Orós). Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9307085N LONG 519361E. Vazão outorgada (l/s): 13,29l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 5,54ha de capim por miniaspersão**, captando 9 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (26 de setembro de 2011 à 26 de setembro de 2015). Município: Icó. Distrito: Cruzeirinho. Localidade: Sítio Mandacarú. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº803/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº452/2011. Processo nº11495469-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FLORES**. CPF/CNPJ: 11.776.765/0001-34. Fonte de suprimento: Poço amazonas. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9556128N LONG 340717E. Vazão outorgada (l/s): 0,98l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (27 de setembro de 2011 à 27 de setembro de 2015). Município: Cariré. Distrito: Tapuio. Localidade: Flores. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº804/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº453/2011. Processo nº11011398-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **BERENICE COSTA ARAÚJO - ME**. CPF/CNPJ: 03.894.943/0001-00. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9570193N LONG 564029E. Vazão outorgada (l/s): 0,32l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água mineral e água potável de mesa)**, captando 20 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (26 de setembro de 2011 à 26 de setembro de 2012). Município: Aquiraz. Distrito: Jacundá. Localidade: Jacundá. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº806/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº455/2011. Processo nº11257400-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO LAURISMAR CAMPELO - ME**. CPF/CNPJ: 01.007.036/0001-60. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9548878N LONG 546696E. Vazão outorgada (l/s): 1,33l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água adicionada de sais)**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (26 de setembro de 2011 à 26 de setembro de 2012). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Henrique Jorge. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº808/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº457/2011. Processo nº11495463-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO FERREIRA RIBEIRO**. CPF/CNPJ: 440.285.983-20. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9429143N LONG 618578E. Vazão outorgada (l/s): 9,79l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 7ha de banana**

por microaspersão, captando 10 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (26 de setembro de 2011 à 26 de setembro de 2015). Município: Limoeiro do Norte. Distrito: Limoeiro do Norte. Localidade: Sítio Macacos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº809/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº458/2011. Processo nº10329311-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**. CPF/CNPJ: 06.742.480/0001-42. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9311466N LONG 485011E. Vazão outorgada (l/s): 0,65l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 02 anos23 de setembro de 2011 à 23 de setembro de 2013. Município: Quixelô. Distrito: Lagoa funda. Localidade: Lagoa funda. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº811/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº460/2011. Processo nº11558115-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO TIJOLO**. CPF/CNPJ: 03.205.402/0001-10. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9638766N LONG 383632E. Vazão outorgada (l/s): 0,50l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos26 de setembro de 2011 à 26 de setembro de 2015. Município: Morrinhos. Distrito: Sítio Alegre. Localidade: Tijolo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº812/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº461/2011. Processo nº11321994-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**. CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66. Fonte de suprimento: Açude Riacho Seco. Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9354298N LONG 525499E. Vazão outorgada (l/s): 0,62l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (27 de setembro de 2011 à 27 de setembro de 2015). Município: Jaguaribe. Distrito: Nova Floresta. Localidade: Riacho Seco. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº813/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº462/2011. Processo nº11495441-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RUD MARCY SOARES LIMA**. CPF/CNPJ: 587.240.108-63. Fonte de suprimento: Fonte Engenho Velho. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9208142N LONG 440522E. Vazão outorgada (l/s): 2,11l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,27ha de banana por**

microaspersão e 0,98ha de capim por aspersão convencional, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (27 de setembro de 2011 à 27 de setembro de 2015). Distrito: Santa Fé. Localidade: Sítio Engenho Velho. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº814/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº463/2011. Processo nº11495393-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANGICAL**. CPF/CNPJ: 05.659.705/0001-39. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Parnaíba. Ponto de captação: LAT 9354442N LONG 293071. Vazão outorgada (l/s): 0,75l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos 26 de setembro de 2011 à 26 de setembro de 2015. Município: Quiterianópolis. Distrito: São Francisco. Localidade: Angical. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº815/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº464/2011. Processo nº11393438-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RENNAN JESUS SILVA NEVES**. CPF/CNPJ: 054.572.913-08. Fonte de suprimento: Rio Acaraú (perenizado pelo açude Araras). Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9655996N LONG 374844E. Vazão outorgada (l/s): 6,51l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 8ha de coco por microaspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (27 de setembro de 2011 à 27 de setembro de 2015). Município: Marco. Distrito: Rosa. Localidade: Fazenda Santa Rosa II. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº817/2011

Outorga preventiva nº033/2011. Processo nº11096107-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ VALMIR DA SILVA LIMA**. CPF/CNPJ: 12.264.987/0001-30. Fonte de suprimento: Bateria de 05 poços tubulares. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT PT 01 - 9486870; PT 02 - 9486864; PT 03 - 9486924; PT 04 - 9486948 e PT 05 - 9487187N. LONG PT 01 - 633842; PT 02 - 633890; PT 03 - 634020; PT 04 - 634068 e PT 05 - 634007E. -Vazão reservada (l/s): 46,40l/s. Finalidade do uso: **Piscicultura em 7 viveiros**. Área do espelho (m²): m². Prazo: 06 meses (26 de setembro de 2011 à 28 de março de 2012). Município: Aracati. Distrito: Outeiro. Localidade: Sítio Tábua Lascada. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº818/2011

Outorga preventiva nº045/2011. Processo nº11322257-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FERNANDO LUIZ BEZERRA DE MORAIS**. CPF/CNPJ: 830.092.483-34. Fonte de suprimento: Açude Mundaú. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9469112N LONG 439039E. -Vazão reservada (l/s): l/s. Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 10.000,00m² e uma área útil de 600,00m²**. Área do espelho (m²): 10.000,00m². Prazo: 06 meses (26 de setembro de 2011 à 28 de março de 2012).

Município: Madalena. Distrito: Salgadinho. Localidade: Salgadinho. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº819/2011

Outorga preventiva nº044/2011. Processo nº11322169-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ESPERANÇA AGROPECUÁRIA E INDÚSTRIA LTDA**. CPF/CNPJ: 06.385.934/0005-07. Fonte de suprimento: Açude Umari. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9469167N LONG 438271E. -Vazão reservada (l/s): l/s. Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 11.800,00m² e uma área útil de 708,00m²**. Área do espelho (m²): 11.800,00m². Prazo: 06 meses (26 de setembro de 2011 à 28 de março de 2012). Município: Madalena. Distrito: Saldinho. Localidade: Salgadinho. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº820/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº465/2011. Processo nº11495442-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MÁRIO CARNEIRO DE MOURA**. CPF/CNPJ: 070.895.893-15. Fonte de suprimento: Fonte Trindade. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9206923N LONG 444347E. Vazão outorgada (l/s): 0,38l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,40ha de hotaliças e 0,20ha de acerola, todos por microaspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (27 de setembro de 2011 à 27 de setembro de 2015). Município: Crato. Distrito: Santa Fé. Localidade: Sítio Trindade. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº827/2011

Outorga preventiva nº046/2011. Processo nº11320294-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **VLADSON DE ANDRADE E SILVA**. CPF/CNPJ: 739.002.303-15. Fonte de suprimento: Lagamar do Cauhipe. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9597651N LONG 524123E. -Vazão reservada (l/s): l/s. Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 17.000,00m² e uma área útil de 1.020,00m²**. Área do espelho (m²): 17.000,00m². Prazo: 06 meses (30 de setembro de 2011 à 01 de abril de 2012). Município: Caucaia. Distrito: Caucaia. Localidade: Cauhipe. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº828/2011
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº466/2011. Processo nº11393366-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CERVEJARIAS KAISER DO BRASIL S/A**. CPF/CNPJ: 19.900.000/0019-03. Fonte de suprimento: Adutora do Açude Acarape. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9569850N LONG 544453E. Vazão outorgada (l/s): 56,74l/s. Finalidade do uso da água: **Lançamento de efluentes**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (30 de setembro de 2011 à 30 de setembro de 2015). Município: Pacatuba. Distrito: Pacatuba. Localidade: Pavuna. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2011.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **